



Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000003094/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1173/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 564/2021 (6414201), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 201/2021 (6195516), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preços n° 280/2020, genenciada pela Universidade Federal de Viçosa, cujo objeto consiste na aquisição de microcomputadores. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001293/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1168/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 554/2021 (6410447), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 74/2021 (6390499), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização da contratação direta pretendida, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6390499. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005409/2020 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1085/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 506/2021 (doc. SEI 6335085), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 14/2021 (doc. SEI n° 6311423), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000005771/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1176/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 568/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6424212), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (6414322), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da adesão à pleiteada Ata de Registro de Preços n° 19.004. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000002942/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1172/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 542/2021 (6392894), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 285/2021 (6358726), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6358726. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017262/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1169/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 553/2021 (6410320), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 259/2021 (6317400), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6317400. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013475/2020 - INTERESSADO: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1163/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 55524/2021 (doc. SEI 6410170), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 249/2021 (DOC. 6304082), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000001775/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1140/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 512/2021 (6352439), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 263/2021 (DOC. 6337849), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002341/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1139/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 531/2021 (6364022), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 73/2021, presente nos autos (doc. 6355611), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações,

cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025759/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1142/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 510/2021 (6352049), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 282/2021 (6349062), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6349062. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002711/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1135/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 511/2021 (6352300), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 262/2021 (6326926), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6326926. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001138/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1134/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 514/2021 (6352802), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 262/2021 (6336988), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6336988. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000003074/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1200/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 579/2021 (6428747), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 300/2021 (6415302), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de publicação, análise e julgamento das propostas, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6415302. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024177/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1199/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 555/2021 (6410655), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 260/2021 (6318089), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta versada na exordial, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6318089. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002936/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1198/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 513/2021 (6352630), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Des-

pacho PGE/PLIC N° 266/2021 (6337639), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6337639. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004494/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1197/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 569/2021 (6426383), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 6415681, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização da contratação direta versada no presente processo, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6415681. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000000906/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1192/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 571/2021 (6427006), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 6419224, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6419224. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025584/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1187/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 565/2021 (6422784), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 6415120, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6415120. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00021070/2016 - INTERESSADO: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1086 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 496/2021 (doc. SEI 6332035), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 6323031), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000005302/2020 - INTERESSADO: GERAD - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1099/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 494/2021 (6331468), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC N° 6326101, conclusivo pelo indeferimento do pedido de reconsideração do Despacho PGE/PLIC 6009589. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP para os devidos fins.

PROCESSO: E:35032.0000000550/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1175/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 532/2021 (doc. SEI 6364976), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	06
Sec. de Estado da Segurança Pública	06
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	13
Sec. de Estado da Educação	14
Sec. de Estado da Fazenda	26
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	30
Sec. de Estado da Infraestrutura	30
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	30
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	31
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	31
Sec. de Estado da Saúde	32
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	36
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	37
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	38
Delegacia Geral da Polícia Civil	38
Comando Geral da Polícia Militar	39
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
EVENTOS FUNCIONAIS	54
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	72
PREFEITURAS DO INTERIOR	74
EDITAIS E AVISOS	76



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PLIC/SEINFRA Nº 46/2021 (doc. SEI nº 6095925), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.000000054/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1174/2021 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 547/2021 (doc. SEI nº 6368993), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº 61/2021 (doc. SEI nº 6355954), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000286/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1138/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 510/2021 (6330873), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 56/2021, presente nos autos sob doc. 6313584, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 4º Termo Aditivo de prazos ao Contrato 10/2019 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000743/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1184/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 515/2021 (6352981), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 280/2021 (6330787), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que sejam atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6330787. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000985/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1183/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 516/2021 (6353150), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 265/2021 (6334067), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que sejam atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6334067. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000552/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1190/2021 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 564/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 6414674), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 245/2021 (6317957), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000539/2020 -INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços -ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1182/2021 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 6363632), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as condicionantes expostas na peça acima referenciada. 2. Alerta que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000089/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1181/2021 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 536/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 6389201), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 251/2020 (6376075), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000508/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1162/2021 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 535/2021 (doc. SEI 6389090), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC nº 07/2021 (DOC. 6379335), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000165/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1044/2021 -Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 495/2021 (6331832), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 264/2021 (DOC. 6329943), presente nos autos (DOC. SEI 5869790), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica SEI 5869790. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000145/2021 -INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços -ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1088 /2021 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 500/2021 (doc. SEI 6332404), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 255/2021 (doc. SEI nº 6315856), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.00000009303/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 1157/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE 6399336, oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual

acolheu o Despacho PGE PFEPROCURADORES 6395599, conclusivo pela possibilidade de conversão do projeto em Lei, cuja ementa transcrevo: MINUTA DE PROJETO DE LEI. DISPENSA DE PAGAMENTO DO IPVA DO EXERCÍCIO DE 2021. VEÍCULOS USADOS DE PESSOA JURÍDICA COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE BAR, RESTAURANTE, BUFÊ E SIMILAR, E PREPARADORA DE REFEIÇÃO COLETIVA. ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA (COVID-19). EC 106/20. ART. 65 DA LRF. DECISÃO DO STF NA ADI 6.357/DF. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01101.000000407/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 1166/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 045/2021 (6402752), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto total do Projeto de Lei nº 241/2019, cuja ementa transcrevo: PROJETO DE LEI QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER. INSTITUIÇÃO DE CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E DE ACOMPANHAMENTO PELO ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO: MATÉRIA RELATIVA À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DO DISPOSITIVO; INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA ENCAMINHAR A MATÉRIA (ART. 86, § 1º, II, “B”, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) E OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º, CRFB/88, ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DOS INCISOS I, II E III DO ART. 2º E SEU § 2º, POR VINCULAR RECEITA DE IMPOSTOS A FUNDO (AFRONTA AO ART. 167, IV, CRFB/88) ALÉM DE INDICAR BASE DE CÁLCULO QUE DESCONSIDERA OS VALORES A SEREM REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, POR MEIO DO FPM (OFENSA ÀS REGRAS DE REPARTIÇÃO TRIBUTÁRIA ESTABELECIDAS PELOS ARTS. 158, IV E PARÁGRAFO ÚNICO, 198, §§ 2º, II E 3º, CRFB/88, ART. 171, III E PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ALÉM DO ART. 6º DA LC Nº 141/2012171). VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DO ART. 2º, § 1º, POR AFRONTA AO ART. 76-A, PARÁGRAFO ÚNICO, ADCT/CRFB/88, 24, I E §1º CRFB/88. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DOS ARTS. 3º E 7º, AO FIXAREM A OBRIGATORIEDADE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS CONSTANTES DO FUNDO E DE PRAZO PARA A REGULAMENTAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO (AFRONTA AO PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA E HARMONIA ENTRE OS PODERES – ART. 2º, CRFB/88, REPRODUZIDO PELO ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS). SUGESTÃO DE VETO TOTAL DO PL 241/2019. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil (26/02/2021). 3. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:05501.000000009/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1171/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 509/2021 (doc. SEI 6349533), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº 58/2021 (doc. 6324686), conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência. Ressalte-se que além das condicionantes expostas no referido parecer, o gestor deve observar as requisições do Despacho acima mencionado (doc. SEI 6349533). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000019192/2020 - INTERESSADO: Maria Margarete Andrade Batista - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0222/2021 – [...] Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os

agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo à servidora, tendo em vista a constatação de contato permanente da servidora com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016819/2020 - INTERESSADO: Elaine Priscila Silvestre de Souza - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0233/2021 - Retornam os autos à Procuradoria Geral do Estado, após a prolação do DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2599/2020 (5395190), conclusivo pelo indeferimento do pleito, sob o seguinte argumento: Em análise ao Laudo Pericial elaborado pelo NAISS/UNCISAL (5297540), se observa que não foram constatados nem atestado o contato da servidora com os agentes insalubres que geram direito à insalubridade em grau máximo, tendo em vista que a norma regulamentar prevê o direito (dentre outros casos) somente para o “Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;” Em passagens do Laudo Pericial, fora afirmado que: “constatamos que de fato a servidora tem contato direto com amostras biológicas e infectocontagiosas dos pacientes, de forma habitual e permanente” (...) “constatamos que de fato a servidora tem contato direto com pacientes e amostras biológicas/infectocontagiosas destes pacientes”. Todavia, nas duas passagens não se esclarece se existe o contato permanente da servidora com “pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas” ou com “objetos de seu uso, não previamente esterilizados”, não sendo possível, portanto, a alteração do grau de insalubridade recebido para máximo. Agora, é juntado novo laudo pericial, Laudo UNCISAL NAISS 5685822, no qual se afirma que: Analisando o caso da Servidora ELAINE PRISCILA SILVESTRE DE SOUZA através da Matriz de estimativa de risco, quanto ao EFEITO, podemos enquadrar, em CATEGORIA (3) - representar efeitos reversíveis severos e preocupantes à saúde e quanto a FREQUÊNCIA, podemos enquadrar em CATEGORIA (4) - Contato é permanente com o agente. Neste a situação da exposição será enquadrada como uma Exposição Crítica, e por similaridade, concluímos que a exposição está acima do Limite de Tolerância, ou seja, EXPOSIÇÃO INSALUBRE. A especificação do grau de insalubridade, com os respectivos percentuais consta 1ª Condição (Presença do agente Insalubre) do item 8 (CONCLUSÃO), onde conclui pelo enquadramento das tarefas indicadas pela NR15, anexo 14, ou seja, se enquadra na previsão legal como INSALUBRE GRAU MÁXIMO. Em que pesem as considerações técnicas trazidas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, tal não é suficiente, em meu sentir, para subsumir a situação fática à norma regulamentadora específica que, repita-se, atribui grau máximo de insalubridade para o “Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;”. Nesse sentido, mantenho as conclusões adotadas, acerca da impossibilidade de deferimento do pedido de correção do grau de insalubridade, de médio para máximo, que somente poderia ser deferido caso constasse expressamente do laudo pericial que a interessada trabalha ou opera, em contato permanente, com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000010239/2020 - INTERESSADO: Albenise Helena Ludugero - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0221/2021 – [...] Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de correção do adicional de insalubridade de grau médio para máximo à servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com agentes biológicos no CPML, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000010365/2020 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor(a), tendo em vista a constatação de contato direto do (a) servidor(a) com familiares de pessoas falecidas no SVO, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000012068/2020 - INTERESSADO: Suzana Machado de Oliveira Melo - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0245/2021 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que

avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de correção do adicional de insalubridade de grau médio para máximo à servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com agentes biológicos e permanente no CPML, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 17 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 14056.000000067/2021 - INT Instituto de Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER e Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER/GO - ASS: Formalização de Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 6427149 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 572/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 6415589), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela celebração do presente Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

PROC Nº: E:01203.0000001229/2021 - INT: Corpo de Bombeiros Militar - CBM/AL - ASS: Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 6427322 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 573/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 45/2021 (DOC. 6370094), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiros Militar - CBM/AL.

PROC Nº: E:01500.0000009090/2021 - INT: SEFAZ/AL - ASS: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 6425062 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 568/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PLIC Nº 74/2021 (doc. 6413103) presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação calcada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, dos serviços continuados de locação de impressoras, com cópias monocromáticas e coloridas, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do Processo nº E:01500.0000001572/2020, o que ocorrer primeiro. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEÍO/AL, 18 DE MARÇO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA SEADES/ALPREV Nº. 01, de 18 de março de 2021.
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, publicada no

Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição Suplementar, em 19 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição Suplementar, em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença salarial de servidor inativo por motivo de mudança de classe, conforme processo administrativo 13020.00001659/2009;

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UO: 15024 - SEADES

UG: 510024

IV - PARA/Executante:

ÓRGÃO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA

UO: 13571 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UG: 130571

V - CRÉDITO

PT: 08.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas

Natureza da Despesa: 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal Civil
Valor: R\$2.958,45 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0100 - Ordinários

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de março de 2021.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEADES
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CONCEDENTE)

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA
(EXECUTANTE)

Protocolo 572716

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0421/2021

O Secretário de Estado da Segurança Pública no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo nº 01700-0000003955/2018; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- Evylla Christine Alves de Lima, matrícula nº 126-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.064.364-08, que o coordenará;
- Fábia Alexandra da Silva Buarque, matrícula nº 33372-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.753.064-33, que será subcoordenadora;
- Josielma Feitosa Tenório Correia, matrícula nº 65554-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.499.124-09;
- Luciana Marques de carvalho Soares, matrícula nº 32059-5, inscrito sob o nº CPF/MF 011.282.844-21;
- Flávia Ferreira Pinto Padilha, matrícula nº 21838-3, inscrito sob o CPF/MF nº

860.144.634-53;
f) Leandro Ivo Melo Santos, matrícula n° 80682-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.673.694-00;
g) Lysane Leite Santos, matrícula n° 33677-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 024.193.424-96;
h) Humberto de Souza Menezes Júnior, matrícula n°300960-2, inscrito no CPF/MF sob o n° 019.720.254-30;
i) Flávio Jackson Cardoso dos Santos, matrícula n°74-4, inscrito no CPF/MF sob o n° 843.082.734-04;
j) Helielmo Teixeira Vergetti, matrícula n°33694-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 053.411.654-03;
k) Karine Moreira Melo, matrícula n°85-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 019.329.174-62;
l) Antônio Rodrigues Malta Bisneto, matrícula n°31700-4, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.408.254-22;
m) Valêssa Gabrielle Gonçalves de Queiroz, matrícula n°80751-6, inscrito no CPF/MF sob o n° 053.047.944-35;
n) Renata da Silva Oliveira, matrícula n°143165-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 039.573.724-96;
o) Lílian Cardoso Silva, matrícula n°12091-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 024.188.084-08;
p) Jaídi Evangelista dos Santos, matrícula n°109-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 494.589.574-00;
q) Rosana Maria do Nascimento Acácio, matrícula n°000.0009-4, inscrito no CPF/MF sob o n° 043.498.764-64;
r) Anderson Cabral Tavares de Lima, matrícula n°11750-1, inscrito no CPF/MF sob o n° 007.528.494-41;
s) Marília dos Anjos de Morais Silva, matrícula n° 309559, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.617.644-47;
t) Jamerson de Lima Almirante, matrícula n° 80772-90, inscrito no CPF/MF sob o n° 043.768.604-33 e
u) Carolina Gadelha de Alencar, matrícula n° 144-9, inscrito no CPF/MF sob o n° 095.319.784-09.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/03/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 572645

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 018/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo n°: 2100.1436/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde (Termômetro Digital com Infravermelho e Totem para álcool gel).

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de Março de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA N°278/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-05556/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUÃ ROBERTO DUARTE	CB	09050294456	R\$ 125,00
JAMERSON DA SILVA CORREIA	CB	04341364413	R\$ 125,00
HIAGO DAVID DE MELO	SD	10683184490	R\$ 125,00
YASMIN QUEIROZ RIBEIRO	SD	04781786464	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1365672	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 277/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-31253/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de

fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON ROSEMBERG DOS SANTOS ANTONINO	SD	06276719420	R\$ 133,33
JHONATAN DANIEL DE LIMA SILVA	SD	07743409406	R\$ 133,33
ALEXSANDRO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA	CB	03907973402	R\$ 133,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº279/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-00971/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 730,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ AILTON DOS SANTOS	1º SGT	03326992424	R\$ 182,50
JULIANA CARLA DE MOURA	CB	07131975443	R\$ 182,50
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	SD	08510677433	R\$ 182,50
FRANCISCO DE ASSIS DE	CB	05324503452	R\$ 182,50

LIMA SILVINO

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	9mm - F54861Z	R\$ 700,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 281/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08172/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JONISMAR KENDYS SILVA LEÃO DA	SD	07886394470	R\$ 166,67
LUCIVALDO NAZÁRIO SILVA DA	CB	05651839402	R\$ 166,67
GUSTAVO RODRIGUES DIAS	SD	08800101429	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1979967	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210;

AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 276/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-07530/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALYSSON FELIPE DE LIMA SANTOS	SD	05056662437	R\$ 150,00
ROGÉRIO WILLIAM SOUTO TAVARES	CB	06404954435	R\$ 150,00
GERBESON ROMÃO DA COSTA	ASP OF	94117802453	R\$ 150,00
EFRAIM LIMA DE OLIVEIRA	SD	07454837476	R\$ 150,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	B15022	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 274/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06124/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOÃO ANTONIO PEREIRA LIRA	SD	10031112463	R\$ 133,33
VINICIUS NOGUEIRA MOTA	SD	09606337405	R\$ 133,33
TIAGO JOSÉ DE LIRA	SD	07447891410	R\$ 133,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	55881	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº273/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02437/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 11/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função

dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FLAVIO BARBOSA PEREIRA	CB	82403996491	R\$ 600,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	KD01193	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 272/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01089/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	SD	07794429463	R\$ 125,00
FLÁVIO RUBENS BORGES DE CORREIA	3º SGT	03482053413	R\$ 125,00
JAIRO RODRIGUES CERQUEIRA	CB	05191062450	R\$ 125,00

ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO	SD	06487620416	R\$ 125,00
---------------------------------	----	-------------	------------

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	696298	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 282/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08121/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOHN WESLEY SILVA ROMÃO	SD	09134434410	R\$ 71,43
SAVIO HENRIQUE DE MELO BOMFIM	SD	04966160480	R\$ 71,43
JOSÉ RICARDO DE PAULA FILHO	SD	08774756443	R\$ 71,43
GUSTAVO RODRIGUES DIAS	SD	08800101429	R\$ 71,43
CICERO DE LIMA OCRÉCIO	3º SGT	67894674400	R\$ 71,43
KAREN CARNEIRO UCHOA MEDEIROS	SD	09460334474	R\$ 71,43
BRUNO SANTOS VIEIRA	SD	78174252568	R\$ 71,43

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	2056600	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 275/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06778/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GABRIEL FERRAZ LEÃO	SD	10361564430	R\$ 166,67
DANIER DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO	SD	07696543474	R\$ 166,67
RAMON AMORIM FERNANDES DA SILVA	SD	07714221488	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	299004	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 280/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-07650/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 110,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGBERTO SILVA DAS NEVES	3º SGT	72462396268	R\$ 36,67
MÉRCIA DE ALMEIDA SANTOS MATOS	SD	11230852425	R\$ 36,67
KAIRO DE OLIVEIRA GOMES	SD	07148556422	R\$ 36,67

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Crack	Até 200gr/ml	R\$ 10,00
Maconha	De 1kg/lit até 4.999kg/lit	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 270/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06687/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados

no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIÊGO GOMES DA SILVA	SD	06779363545	R\$ 40,00
ANDERSON FLÁVIO DE MOURA MORAES	CB	02771615410	R\$ 40,00
JONAS DOMINGOS CAVALCANTI	CB	04822405559	R\$ 40,00
JOSE ALEX LIMA NUNES	SD	05671465532	R\$ 40,00
MARINA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	SD	83955038572	R\$ 40,00
JOSE JEFERSON PEREIRA DE ANDRADE	SD	10057469407	R\$ 40,00
TEOBALDO ALBUQUERQUE COSTA JUNIOR	SD	06835632461	R\$ 40,00
PABLO RAFAEL NASCIMENTO SANTOS	SD	04583458576	R\$ 40,00
JEFERSON IRENO DOS SANTOS	SD	06244833554	R\$ 40,00
JADSON DO NASCIMENTO BARROS	SD	05429751570	R\$ 40,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 16/03/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 284/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo

Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-07475/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SERGIO AUGUSTO GOMES DA CUNHA	3º SGT	60958804400	R\$ 125,00
ANDRÉ DOS SANTOS FERNANDES	SD	05171637482	R\$ 125,00
RODRIGO CALHEIROS CARNEIRO DA CUNHA	CB	05820749405	R\$ 125,00
THIAGO DE LIMA NICACIO	CB	06409617461	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JG332046	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 252/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-03574/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) 30ºDP, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 18/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VENICIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	AG.POL	01295776421	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 11 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/03/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 266/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-02277/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) ASFIXIA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS	AG.POL	05080893443	R\$ 250,00
JANAINA CRISTINA BARBOSA	AG.POL	02883407444	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JJ362315	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/03/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 257/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-03169/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROMILDO DA COSTA RIBEIRO	AG.POL	89275373515	R\$ 300,00
CRISTIANO LINS BORGES	AG.POL	03536805400	R\$ 300,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	YLE404	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 572771

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

Processo nº 34000.00001948/2016

QUARTO TERMO ADITIVO
Convênio Nº 001/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, 1399 - Poço, Maceió - AL, 57025-640, doravante denominado CONVENIENTE neste ato representada

por seu Secretário, o Senhor SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, brasileiro, casado, zootecnista, inscrito no CPF sob nº 053.549.204-93, portador do RG nº 1946011 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 23/01/2020, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2017 firmado entre os partícipes em 21.03.2017, de conformidade com o processo nº 34000 01948/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO N° 001/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2017 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

N° Processo: E: 01800.0000008336/2020
Interessado: NAVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Assunto: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (doc. 6412988), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 6412193), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Assessoria Especial/SEDUC, 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000000167/2021
Interessado: Escola Estadual Josefa Cavalcanti Suruagy
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira, doc. 5851327 para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 15 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000001990/2021

Interessado: Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, doc. 6290854 e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 15 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 4.941/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.008614-1/2004 -SEE/AL .

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar RESOLUÇÃO N° 432/2018–CEE/AI , referente ao Colégio Alfa e Ômega. Em conformidade com o Parecer nº 495/2018–CEP-CEE/AI, exarado no Processo Administrativo N° 1800.008614-1/2004-SEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.334/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido no Processo nº 01800.00003518/2016.

RESOLVE:

Art.1º. EXTINGUIR DA PUNIBILIDADE, a servidora inscrita nas matrículas nºs 83.056-9 e 9.865.572-8, com fulcro no DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0771/2021 (6043146), onde aprova o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-239/2021 (5979986), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA-00-36/2021 (5979351), onde opina pela extinção de punibilidade.

Art.2º. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor;

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

*Correção na matrícula.

PORTARIA/SEDUC N° 4.942/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800-0011102-5/2004-SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução N° 895/2018 - CEE/AL, referente a Estadual Gregório Caldas. Em conformidade com Parecer nº 808/2018-CEB-CEE/AI, exarado no Processo nº 1800-0011102-5/2004 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.9423/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800 004652/2014 SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 800/2018-CEE/AL, referente a Escola Municipal Coriolano Pereira da Silva. Em conformidade com o Parecer N° 921/2018-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo N° 1800 004652/2014 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.944/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800 00011/2011-SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 32/2019-CEE/AL, referente ao Centro Educacional Aprendendo Brincando. Em conformidade com o Parecer N° 16/2019-CEB-CEE/AL, referente ao Processo n° 1800 00011/2011-SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.945/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800 11866/2010 SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 42/2019-CEE/AL, referente ao Espaço de Desenvolvimento Jean Piaget. Em conformidade com o Parecer N° 20/2019-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo N° 1800 11866/2010 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de abril 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.946/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.0014826-3/2005-SEE/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 314/2018-CEE/AL, referente ao Centro Educacional Aprendendo Brincando. Em conformidade com o Parecer N° 362/2018-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo N° 1800.0014826-3/2005-SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.947/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.00033851-2/2003 - SEE/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 701/2018 - CEE/AL, referente a Escola Estadual Maria Cândida da Silva. Em conformidade com Parecer n° 885/2018-CEB - CEE/AL, exarado no Processo n° 1800.00033851-2/2003-SEE/AL, aprovado na

Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.948/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.0015557-5/2002-SEE/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 716/2018-CEE/AL, referente a Escola Estadual Padre Aurélio Góis. Em conformidade com Parecer N° 901/2018-CEB-CEE/AL, exarado no Processo Administrativo N° 1800.0015557-5/2002-SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.949/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800. 009508-4/2005-SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 864/2018-CEE/AL, referente Escola Municipal Deputado José Medeiros. Em conformidade com o Parecer N° 743/2018-CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.950/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.0002953-1/2002-SEE/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução N° 492/2018 -CEE/AL, referente a Escola de Ensino Fundamental Lourdinás. Em conformidade com o Parecer N° 566/2018-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 4.331/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003147/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça, no ano letivo 2019.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.331/2021
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
INEP: 27035646

CONCLUINTE DO 4º PERÍODO "A" DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA

NO ANO LETIVO DE 2019.2 - NOTURNO

ORD.	NOME DO ALUNO	CPF
01.	ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS	149.837.674-60
02.	ANA LUCIA DOS SANTOS	061.214.614-62
03.	ANA LUCIA MARIA DE MATOS AGRA	511.536.704-10
04.	BARBARA CRISLAINE LAURENTINO DE OLIVEIRA	142.418.054-69
05.	EMILE CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS	132.018.614-99
06.	EMILY THAIS AZEVEDO SILVA	120.922.844-01
07.	ERITON SANTANA DE OMENA	124.034.124-57
08.	FERNANDO ANTONIO SANTOS LEITE JUNIOR	093.209.934-32
09.	LUIS AUGUSTO ALEXANDRE BORGES	071.753.714-54
10.	LIDIANE DOS SANTOS GOUVEIA	130.377.434-84
11.	MATHEUS VICTOR SILVA IZIDIO	126.049.224-95
12.	PEDRO ALEX DE QUEIROZ BARROS OLIVEIRA	106.282.834-28
13.	ROBERTO DA SILVA	712.674.784-54
14.	TACIO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	124.571.474-09
15.	WESLLEY ANDERSON SANTOS DE SANTANA	129.542.734-61
16.	PAULO LAURENTINO DA SILVA	083.348.274-23
17.	OTAVIO LOURENÇO FERREIRA NETO	115.117.474-20

CONCLUINTE DO 4º PERÍODO "B" DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA

NO ANO LETIVO DE 2019.2 - NOTURNO

ORD.	NOME DO ALUNO	CPF
01.	BEATRIZ DA SILVA GOUVEIA	123.576.434-63
02.	CAROLINE DOS SANTOS MENDONÇA	137.332.604-22
03.	DARA YANCA DA SILVA	478.146.158-11
04.	DEBORAH HEMYLLY FRANÇA MELO	147.215.354-57
05.	GIDEÃO ALVES BATISTA DOS SANTOS	138.075.724-06
06.	JOSUÉ DE OLIVEIRA SANTANA	099.885.614-23
07.	JUCIARA DE ARAUJO DA SILVA	144.294.474-97
08.	JULIO GABRIEL SOARES SANTOS	123.138.354-21
09.	RAQUEL AMARAL DA SILVA	020.864.084-39
10.	REJANE MARIA DA SILVA	069.474.784-05
11.	TACIANE CAETANO FLORENTINO	073.330.074-05
12.	TATIANI SANTOS MARABA	095.550.224-10
13.	WESLY NASCIMENTO DA SILVA	107.765.354-98

PORTARIA/SEDUC Nº 4.329/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003166/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.329/2021
ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO
INEP:27034240

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO REGULAR – 2020TURMA: 3º ANO“A”-VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	125.622.154-60
02	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	127.043.234-61
03	ALYSSON DA SILVA GOMES	125.571.554-54
04	ARICLEMSON TAVARES DA SILVA	129.492.264-50
05	BEATRIZ MAIARA DA SILVA SANTOS	126.994.594-70
06	BEATRIZ VITÓRIA DE GUSMÃO AMORIM DOS SANTOS	120.209.104-03
07	BIANCPATRICIADASILVASANTOS	127.033.144-26
08	CARLOS EDUARDO PIMENTEL MONTEIRO	107.334.154-16
09	DANIEL GOMESDASILVA	127.125.224-43
10	ELI MATEUS DA SILVA FERREIRA	131.729.454-80
11	EWININ DA SILVA SANTOS	123.207.044-00
12	GIZEMILY FERREIRA SANTOS	129.331.484-63
13	IARA DA SILVA	127.875.364-84
14	ISRAEL GOMES	521.523.498-14
15	IVANILDA GOMES DE OLIVEIRA	127.031.584-67
16	JACIARA PEREIRA	119.712.104-80
17	JAQUELINEBARBOSADASILVA	126.766.644-76
18	JEISIELLY DA SILVA RODRIGUES	127.415.974-13
19	JISELI BOMFIM DE LIMA	126.828.994-98
20	JOÃO GABRIEL SILVA DOS SANTOS	135.868.864-89
21	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	129.318.834-41
22	JOSÉ MAYCON LIMA ARAÚJO	127.126.264-94
23	JÚLIA SAMYRA FERREIRA DOS SANTOS	128.556.104-00
24	KAILANY DA SILVA PEREIRA	124.208.064-33
25	KLECIA MARIA DOS SANTOS	127.294.064-09
26	LEONARDO DA ROCHA DA SILVA	124.537.794-94
27	LIVIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	124.625.494-80
28	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	124.828.394-59
29	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	122.519.194-73
30	MARIA GRAZIELA BARROS DA SILVA	129.941.334-07
31	MARIA ISABEL DO NASCIMENTO FERREIRA	129.318.904-99
32	MARIA ISLAINE FERREIRA DE MELO	148.775.834-08
33	MATEUS ELIAS RODRIGUES COSTA	126.799.394-41
34	MATHEUS CEZAR DOS SANTOS	123.897.524-03
35	MÉRCIA KARLIANE DA SILVA	130.705.544-31
36	NAYARA YASMIN MOURA DA SILVA	122.947.604-09
37	TACIANE MONICK DA ROCHA SILVA	126.459.194-21
38	THAYLANE WILLYANE DE OLIVEIRA RAMOS	124.700.604-27
39	TIELERUTE DA SILVA SOARES	134.643.744-08
40	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	122.428.194-29
41	VICTHOR EMANUEL MESSIAS DOS SANTOS	125.930.844-29
42	ZOZIMA MARIA DA SILVA PEDROSA	126.893.204-36

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO REGULAR – 2020TURMA:4ºPERÍODO-EJA-NOTURNO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA	118.779.074-56
02	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS XAVIER	127.411.114-56
03	CÍCERO SANTOS DE VASCONCELOS	125.647.154-27
04	CLARISSE PEREIRA DA SILVA	133.031.274-31
05	CLAUDENOR DOS SANTOS ROCHA	117.766.934-00
06	CLAUDIANA TELES BEZERRA	123.998.464-27
07	DARIANA MARCIA DOS SANTOS	093.439.934-47
08	ELZA ALVES AGUIAR	096.386.884-59
09	ERIK VINICIUS BULHÕES DA SILVA	126.502.124-65
10	EUFLOSINA DOS SANTOS	757.499.124-34
11	EVERTON DE LIMA SILVA	124.354.214-43
12	EVERTON VINÍCIOS DA SILVA SANTOS	124.780.264-73
13	JOÃO VITOR DA SILVA	713.086.904-60
14	JONATHAN DOS SANTOS SILVA	124.878.764-17
15	JOSÉ JAKSON DA SILVA	034.256.864-70
16	JOSÉ MOISES DOS SANTOS	860.056.264-34
17	KAIO ANDRÉ DA SILVA	128.461.214-78
18	LAECIO SANTOS DE SIQUEIRA	716.432.754-88
19	LARISSA LUIZ DA SILVA	078.529.494-52
20	LUCASTEOFILODOSSANTOS	041.144.291-07
21	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS DE VASCONCELOS	110.253.614-82
22	MÁRCIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	035.988.564-07
23	MARIA EDUARDA ANDRADE DA SILVA	132.394.194-08

24	MARIA GOMES DA SILVA	118.998.294-31
25	MARIA MARCELENE CELESTINO DA SILVA	071.780.044-01
26	MARIA VANCELINE VIEIRA DA SILVA	082.443.624-56
27	MAX PALMEIRA DOS SANTOS	107.218.924-00
28	NAYANES DOS SANTOS PEDROSA	124.957.724-12
29	REJANE DOS SANTOS	051.451.434-51
30	SANDREANE DA SILVA	134.284.414-94
31	SANDRO DA SILVA SANTOS	079.697.454-31
32	THIAGO ALVES DOS SANTOS SILVA	142.171.844-84
33	VINY FERREIRA DA SILVA	127.733.134-02
34	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	126.768.994-30
35	WERICLES DOS SANTOS SILVA	138.503.074-76

PORTARIA/SEDUC N° 4.328/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003408/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Adriano Jorge, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.328/2021
ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE
INEP N° 27016366

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª

TURMA: «A» TURNO: NOTURNO

ANO LETIVO: 2019-PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 17/02/2019-TÉRMINO: 21/12/2019

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ALINE LIMA CRUZ	138.052.564-00
2	ANY KLECIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	137.945.134-52
3	CARLOS EDUARDO ALVES DE CARVALHO	135.993.534-76
4	DANILO DE OLIVEIRA LIMA	115.003.784-96
5	DÉBORA RIKELLY COSTA SANTOS	114.175.684-61
6	DINAIRAM DE HOLANDA SOUZA JÚNIOR	132.648.924-05
7	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	136.541.466-35
8	JOSÉ DEMORIVALDO FEITOZA DE MELO	071.983.174-13
9	LARYSSA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	137.432.674-70
10	MARIA CHARLYNE DA SILVA TORRES	144.281.534-57
11	MIRELLY SILVA SANTOS	114.225.364-32
12	MYKAELLY SILVA SANTOS	114.225.194-22
13	NAYANE PAULA ALMEIDA BARBOSA	114.225.814-97
14	PAMELLA MIRELLY DE MOURA PEREIRA	119.389.994-01
15	SAMUEL SILVA BARBOSA	149.438.604-60
16	TAIONARA FERREIRA DA SILVA	136.467.804-79
17	VALMIR FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	133.125.974-63
18	VANESSA MARIA LIMA SILVA	139.089.554-83
19	VITORIA GABRIELLY OMENA DA SILVA	114.312.724-26
20	WEVERTON ROBERTH CONCEIÇÃO SOARES	150.770.734-73
21	GUILHERME SOARES TENÓRIO	137.243.174-84
22	MARIA VITÓRIA MOURA MÉLO	135.878.924-07

CURSO / MODALIDADE:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª
TURMA: «B» TURNO: NOTURNO
ANO LETIVO: 2019-PERÍODO LETIVO: INÍCIO17/02/2019TÉRMINO: 21/12/2019

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	ALDAIR SILVA AURELIANO	119.279.314-52
2	ALVARO MARCELO MOURA DE LIMA	100.185.404-73
3	ANA LARISSA DE SOUSA	502.936.288-66
4	ANDERSON ALVES PEREIRA	125.397.214-19
5	BRUNO TENORIO CARVALHO	129.378.854-62
6	DANIEL EDUARDO FERREIRA DA SILVA	119.937.094-01
7	ENTHONY SOARES DOS SANTOS	140.094.244-60
8	EUDES ADRIAN SANTOS DE MELO	086.767.914-06
9	FABIANA PEREIRA DA SILVA	074.355.354-35
10	FABRÍCIO SILVA SANTOS	131.236.194-86
11	HELLEN APARECIDA BARBOSA DA COSTA	114.426.014-00
12	HELLEN FABIANY FERREIRA BISPO	115.358.594-40
13	IVONE DOS SANTOS	010.596.074-84
14	JADSON VALÉRIO BARROS	118.942.774-57
15	JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	114.273.114-63
16	JULIANA PEREIRA SILVA	109.854.084-05
17	KAROLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	119.924.234-90
18	MARIA LUCIA DOS SANTOS	009.880.484-77
19	TATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	114.660.174-30

PORTARIA/SEDUC N° 4.325/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003012/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Odete Bonfim, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.325/2021
ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM –
INEP: 27013405

Ensino Médio – Regular – ANO LETIVO2020
3ª Série -Turma: 3ªM01-ER - Turmo - Matutino

ALUNO/A	CPF
01. ADYLLA RENATA EFIGÊNIO DE MOURA	705.631.084-28
02. AMANDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	705.662.504-54
03. ANA MARIA CAMILO DA SILVA	148.681.264-31
04. ANALICE INOCENCIO DA SILVA	070.506.324-06
05. ANDRESSA RANIKELLE NATALICIO DA SILVA	130.698.034-82
06. ANY KAROLINE SILVA DOS SANTOS	141.624.594-44
07. BRUNO VINNICIOS LEITE DA SILVA	105.274.754-08
08. CAMILLE CRISTINE LAMENHA LINS DE LIMA	139.173.124-76
09. CARLA VITÓRIA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	143.293.944-05
10. CAROLAYNE FERREIRA MATIAS	142.394.464-06
11. DAVI BRUNO FERREIRA DA SILVA	142.002.074-94
12. DEYVID WEVERTON FREIRE BRAZ	142.124.094-70
13. EMILLY JAMILLY DOS SANTOS ROCHA	066.017.494-43
14. EMILLY OTILIA DA SILVA SANTANA	147.126.424-67

15. EMILY VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	117.265.144-20
16. FELIPE YAGO LOPES DE ARAUJO	136.622.274-10
17. GABRIEL TENÓRIO DE BEZERRA	133.240.304-20
18. HEMILLY KAYLLANE DA SILVA	099.357.474-25
19. INÊS GABRIELI DA SILVA DOS ANJOS	705.663.204-10
20. JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA E ROSENDO	107.733.584-98
21. JOSÉ ERICK COSTA CAVALCANTE	068.471.834-03
22. JOSÉ FABRICIO DA SILVA SANTOS	121.746.754-80
23. JOSÉ FERNANDO PASTOR DE MOURA	066.557.464-93
24. JOSÉ GABRIEL CASSIANO DOS SANTOS	140.882.724-71
25. JOSÉ RAFAEL ANCELMO DOS SANTOS	141.682.994-65
26. JOSEFA FERNANDA DOS SANTOS	140.857.564-78
27. JOSIAS TEIXEIRA COSTA JÚNIOR	101.334.504-57
28. JOYCE SAUHANNY LEANDRO CORREIA	140.051.634-08
29. JÚLIA BEATRIZ DE LIMA CAVALCANTE	081.148.004-61
30. KARINNE CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA	068.198.994-75
31. LÍVIA DOS SANTOS FERREIRA	143.266.934-60
32. MACIEL MACHADO DA SILVA	705.640.764-14
33. MANOEL PEDRO MATIAS DA SILVA	133.178.044-67
34. MARIA DANIELA FERREIRA DA SILVA	142.001.884-14
35. MARIA EMMANUELLY MONTEIRO DO CARMO	142.975.244-06
36. MARIA LUCICLÉCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	075.375.874-18
37. MAYCON DOUGLAS ALMEIDA TERTO	103.150.914-36
38. NATHALIA HONORATO MATIAS	080.436.444-38
39. PAULO VINÍCIUS DA COSTA ROCHA	132.281.944-00
40. PEDRO AFONSO PEREIRA REGO	070.907.874-94
41. RODRIGO ALVES DA SILVA	143.496.674-74
42. TATIANE DE MELO DE ARAÚJO	131.260.804-80
43. WALESKA MAYARA DOS SANTOS DA SILVA	066.008.574-71
44. MARIA FERNANDA BATISTA DA SILVA SANTOS	134.170.074-70

Ensino Médio – Regular – ANO LETIVO-2020
3ª Série -Turma: 3ºM02-ER - Turno - Matutino

ALUNO/A	CPF
01. ALINE RODRIGUES DE SOUZA	138.813.504-38
02. AMANDA JOAQUIM RAMOS SILVA	141.138.094-02
03. AMANDA PRISCILA DA SILVAALVES	151.730.134-35
04. ANA KAROLAYNE MARIA DOS SANTOS	141.141.224-94
05. ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	141.020.314-05
06. ANDRESSA DA SILVA MARTILIANO	143.566.464-79
07. BEATRIZ VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	705.663.164-98
08. CAMILA TAVARES FERREIRA	138.245.264-09
09. CARLA ECRISANY COSTA DOS SANTOS SILVA	065.991.544-84
10. CATARINA DE ARAÚJO DA SILVA	092.533.464-26
11. CLARISSE DOS SANTOS SALVELINO	069.469.664-14
12. EDUARDO VITOR DE SOUZA SILVA	701.947.924-39
13. FELIPE EDSON DA CONCEIÇÃO DA ROCHA	121.100.534-88
14. IGOR SILVA CESAR	138.645.664-01
15. IZAEI DA SILVA SANTOS	141.314.544-24
16. JADIELSON JORDÃO DE LIMA DOS SANTOS	068.836.961-80
17. JESSICA NAYARA DE LIMA ALVES DA SILVA	125.230.884-10
18. JOÃO VITOR DE OLIVEIRA LOPES	151.645.684-03
19. JOSÉ ALAN DOS SANTOS LIMA	141.222.824-70
20. JOSÉ NATANIEL DA SILVA SANTOS	143.116.734-77
21. JOSÉ RONALD ALVES DA SILVA	092.689.804-36
22. JOSÉ WEMERSON GUEDES DA SILVA	144.393.164-09
23. JOSEFA RANIELE ALVES DA SILVA	118.674.984-99
24. KALYNE VIEIRA DA SILVA	145.494.494-38
25. LAIZE MENDES BEZERRA	141.019.874-08
26. LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	147.691.134-71
27. LUCAS DA SILVA GOMES	714.735.414-17
28. LUCAS MOREIRA DE LIMA	140.858.054-36
29. MARCOS BEZERRA DA ROCHA	141.019.744-11
30. MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	705.644.084-33
31. MARIA GRACIELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS	705.662.474-02
32. MARIA GRAZIELLY SANTOS DA SILVA	147.498.524-65
33. MARIA RAYNE DE BARROS SANTOS	141.223.024-12
34. MIKAEL DOS SANTOS DA SILVA	147.713.164-73

35. PEDRO ÍTALO GALDINO DO NASCIMENTO	705.628.874-07
36. ROBERTO CARLOS LEÃO DA SILVA	092.711.234-50
37. RYAN DA SILVA FERREIRA	141.180.064-80
38. SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	716.413.054-01
39. THAYRAN DA SILVA DE LIMA	140.943.674-89
40. VIVIANE DA SILVA	143.856.794-44
41. WEDJA DE LIMA DA SILVA	120.843.434-96

Ensino Médio – Regular – ANO LETIVO-2020
3ª Série -Turma: 3ºT01-ER - Turno : Vespertino

ALUNO/A	CPF
01. ADEILSON SOARES DOS SANTOS	705.659.854-42
02. ALESSYA NAELY DA SILVA MOURA	124.064.884-63
03. AUGUSTO CÉSAR DE LIMA	057.122.404-08
04. CARLA YASMIN TERTO DOS SANTOS	152.126.074-50
05. CARLOS HENRIQUE DA SILVA BENTO	122.597.984-62
06. CLAUDIO NATAN DE ARAÚJO SILVA	092.533.474-06
07. CLAUDIVAN MONTEIRO DA SILVA	140.707.874-70
08. ENALDO MESSIAS DE ASSUNÇÃO FILHO	705.663.624-14
09. GABRIEL SATÍRIO LEITE	068.509.921-04
10. JAQUELINE SANTOS	141.953.864-03
11. JOÃO MANOEL DOS SANTOS NETO	143.243.304-09
12. JONATHAN DA SILVA	150.849.554-86
13. JOSE CLAUDENILSON LOURENÇO DA SILVA	143.228.174-75
14. JOSE ISAAC BONFIM ASSUNÇÃO	705.647.944-81
15. JOSEFA VALERIA DOS SANTOS	094.379.654-71
16. LAÍNE DA SILVA SANTOS	141.888.344-12
17. LAÍS KELLE DOS SANTOS DA SILVA	141.632.394-56
18. MARCOS DOS SANTOS DA COSTA	152.858.134-25
19. MARIA CÍCERA DOS SANTOS SILVA	141.231.304-02
20. MARIA CLARA DA SILVA DOS SANTOS	081.087.194-70
21. MARIA ROSELI DA SILVA GALDINO	705.645.254-05
22. MARILIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	147.722.594-30
23. MAYCON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	068.512.864-40
24. MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	150.905.054-03
25. PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	714.485.154-32
26. RICARDO TORRES DE LIMA	054.999.544-70
27. RITA DE CÁSSIA ROSENDO DA SILVA	141.306.394-20
28. THALISSON BUTIERE BELIZÁRIO DA SILVA	705.647.634-11
29. THAUAN BUTIERE BELIZÁRIO DA SILVA	069.231.214-50
30. WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	141.302.804-73
31. WEBERTON THIAGO DOS SANTOS DE ARAÚJO	129.801.764-51
32. WILLIAN RUBIAN DOS SANTOS FEITOSA	141.184.114-07
33. CARLOS FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	143.996.064-01
34. GABRIELLA SOUZA DA SILVA	714.677.304-32
35. WELLINGTON DE LIMA BARROS	138.703.064-75
36. LUCAS COSTA FERREIRA	147.817.804-31

PORTARIA/SEDUC Nº 4.327/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003494/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Belarmino Vieira Barros, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.327/2021
ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS
INEP: 27013871

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA-2020

(X) Série / Período: 3ª Turma "3ºM01 - ER" Turno: (X) Matutino () Vespertino () Noturno

(X) Ensino Médio () Ensino Médio EJA

() Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Curso: _____

(X) Ano/ Período Letivo 2020

Ano Período Letivo: Início: 10/02/2020 Término: 22/01/2020

Nº	Relação de Alunos	Nº do CPF
01	AMANDA MARIA DA SILVA CELESTINO	147.339.134-27
02	CAMYLI VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	127.562.474-05
03	DANIEL CARDOSO BRANDÃO	152.095.724-63
04	DANIELA MARIA DA SILVA CELESTINO	146.698.144-00
05	DAYSE GOMES DA SILVA	129.679.674-40
06	ECTO CLAUDINO TEIXEIRA	059.606.765-83
07	EDVAN JEMERSON ELIAS DA SILVA MOURA	123.923.524-02
08	ESTEFANY DA SILVA SOUZA	126.028.804-85
09	EVELLY CARDOSO DE MELO	124.137.934-37
10	FABIENE FEITOZA FERREIRA	125.102.664-89
11	IVAN SILVA VANDERLEY	127.088.664-94
12	JOSÉ ABÍLIO GOMES CARDOSO	132.437.544-29
13	JOSÉ MARÇAL NUNES	125.484.684-02
14	JOSILENE ROSENDO DA SILVA	125.125.874-36
15	JÚLIO CESAR DOS SANTOS TENÓRIO	079.941.544-84
16	LARA CARDOSO FERRO SANTOS	124.102.154-67
17	LEANDRO DA SILVA VIANA	143.943.544-80
18	MARIA EDUARDA BARROS DUARTE SILVA	147.620.364-47
19	MARIA EMÍLIA DA SILVA ALVES	126.460.774-16
20	MARIA FERNANDA FEITOZA FERREIRA	125.102.854-32
21	MARIA LÍVIA BARBOSA SAMPAIO	149.565.284-00
22	MARIA VITÓRIA DA SILVA SOARES	125.956.024-46
23	MATHEUS MATIAS COSTA	123.973.284-88
24	NAEDJA SANTOS DA SILVA	095.666.024-05
25	NAELLE SANTOS DA SILVA	139.127.654-05
26	NATALY MAIARA CORDEIRO ARAUJO NASCIMENTO	155.846.794-70
27	RITA RAIANNY LUIZ DA SILVA	148.083.894-28
28	SANDY CAMILY DE SOUZA SILVA	124.901.784-07
29	VITÓRIO AUGUSTO MENEZES FERREIRA	143.421.324-27
30	LUÍS EDUARDO FERRO BOTELHO	146.143.764-44

(X) Série / Período: 3ª Turma "3ºT01 - ER" Turno: () Matutino (X) Vespertino () Noturno

(X) Ensino Médio () Ensino Médio EJA

() Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Curso: _____

(X) Ano/ Período Letivo 2020

Ano Período Letivo: Início: 10/02/2020 Término: 22/01/2020

Nº	Relação de Alunos	Nº do CPF
01	BRUNA RAFAELA DA SILVA	711.043.444-32
02	CAILANE DOS SANTOS PEREIRA	137.504.584-99
03	DANUBIA DOS SANTOS LIMA	110.970.284-10
04	EDILSON DA SILVA ARAÚJO	473.890.928-23
05	EDNAYARA CANUTO DE MEIRELES	123.881.964-85
06	EDUARDO CANUTO DA SILVA	126.060.854-93
07	ELAINE FERREIRA DA SILVA ROSENDO	152.050.554-05
08	ELIENE DE ARAÚJO SILVA	126.153.804-86

09	ERLANE DE SOUZA SANTOS	134.360.974-70
10	EUNICE EVILA FERREIRA ALVES	098.271.934-57
11	JOSÉ MATEUS AGRICIO DE MELO	133.661.824-82
12	JOSÉ MIGUEL VIEIRA DA SILVA	157.205.504-96
13	JOSÉ RODOLFO VIEIRA DA SILVA	148.081.524-10
14	JOSILENE SEDRIN DE SOUZA	143.406.454-94
15	KAUANNY MATIAS DA SILVA SANTOS	125.585.704-80
16	MARIA CECÍLIA SILVA OLIVEIRA	708.344.694-64
17	MARIA IZABEL GOMES DA SILVA	153.027.224-61
18	MARIA VANESSA DA SILVA	126.028.584-71
19	NAILZA ALEXANDRE DA SILVA	127.325.094-00
20	NATANAEL SEVERINO DE ANDRADE NETO	125.103.624-45
21	SEVERINA VIEIRA DA SILVA	708.344.524-99
22	SIMARA DA SILVA LIMA	152.129.184-56
23	UEGILA GOMES DA SILVA	149.772.804-58

(X) Série / Período: 3ª Turma "3ºT02 - ER" Turno: () Matutino (X) Vespertino () Noturno

(X) Ensino Médio () Ensino Médio EJA

() Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Curso: _____

(X) Ano/ Período Letivo 2020

Ano Período Letivo: Início: 10/02/2020 Término: 22/01/2020

Nº	Relação de Alunos	Nº do CPF
01	AILA PEREIRA BELTRÃO	091.669.994-30
02	CALIANE IVO DA SILVA	129.132.934-09
03	EDSON DA SILVA	127.257.434-27
04	EMANUEL DE LIMA GOMES	152.595.834-85
05	EVERTON GABRIEL DA SILVA	154.233.994-40
06	HALISSON ÍTALO RODRIGUES DA SILVA	117.753.344-81
07	JAMILE EUFRASIA PEREIRA DO NASCIMENTO	154.032.424-90
08	JOSÉ KAYQUE FIGUEREDO CALISTO	152.052.534-60
09	JOSÉ MATHEUS PEREIRA BELTRÃO	151.110.394-90
10	LEONICE FERRO BARROS	124.829.054-27
11	MARIA ELOYZA DA SILVA BARROS	455.662.718-47
12	MARIA LARICE FERRO DA SILVA	149.662.644-30
13	MARIA MAIARA DA SILVA OLIVEIRA	711.333.904-20
14	MARIA SABRINA DA SILVA NERES	128.452.024-23
15	MARIA SAMIRA PAES DOS ANJOS	124.563.174-83
16	MATHEUS CUNHA DE ARAÚJO JÚNIOR	135.646.494-76
17	PEDRO GENILDO OLIVEIRA FERRO	138.277.034-09
18	RAFAELA MARIA DA SILVA	125.061.624-70
19	RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE FERRO	145.762.974-73
20	RONILDO DE FREITAS GALDINO	077.806.784-07

(X) Série / Período: 4º PERÍODO Turma "4ºN01EJA - EJA" Turno: () Matutino () Vespertino (x) Noturno

() Ensino Médio (X) Ensino Médio EJA

() Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Curso: _____

(X) Ano/ Período Letivo 2020.1

Ano Período Letivo: Início: 10/02/2020 Término: 25/09/2020

Nº	Relação de Alunos	Nº do CPF
01	CLEONES PEREIRA DA SILVA CARDOSO FERRO	066.862.284-94
02	CLEOVÂNIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	047.749.754-35
03	EDNILSON BARBOSA DA SILVA	069.537.174-67
04	ELIVELTO FERREIRA DA SILVA	126.531.194-39
05	EMANOEL PEREIRA DE LIMA ROCHA	125.097.704-54
06	FABÍOLA DA SILVA VILELA	152.196.684-20
07	JASSÉ PEREIRA BARBOSA	065.183.144-00

08	JOSÉ ALAN ALVES DE OLIVEIRA SILVA	142.292.644-37
09	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	076.338.724-03
(X) Série / Período: 4º PERÍODO Turma "4ºN01EJA - EJA" Turno: () Matutino () Vespertino (x) Noturno		
() Ensino Médio (X) Ensino Médio EJA		
() Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Cur- so: _____		
(X) Ano/ Período Letivo <u>2020.2</u>		
Ano Período Letivo: Início: 05/10/2020 Término: 22/01/2021		

Nº	Relação de Alunos	Nº do CPF
01	ALEXSANDRA GUEDES DA SILVA	070.920.154-05
02	ALLINE VIEIRA ROZENDO	129.221.744-84
03	ANA CLÉCIA DA SILVA	131.059.824-00
04	CARLOS HENRIQUE GERMANO DA SILVA	121.912.004-94
05	ELIAS VIEIRA GOMES	134.380.974-60
06	ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA GABRIEL	044.591.964-76
07	FÁBIO JÚNIO DA SILVA	096.595.774-86
08	ISAÍAS DA SILVA VILELA	148.469.824-08
09	ISRAEL MOURA DA SILVA	082.886.014-99
10	JAIR PEDRO DOS ANJOS	054.290.224-97
11	JAMBES DEAM VITAL DA SILVA	067.058.004-02
12	JOSÉ ADENILSON TEIXEIRA	484.088.878-74
13	JOSÉ AMERSON SANTOS CANUTO	719.752.534-58
14	JOSÉ DEIVID DA SILVA DOS SANTOS	152.425.354-58
15	JOSÉ MARIA DA SILVA	717.548.564-62
16	JOSÉ VENÍCIUS DA SILVA ALBUQUERQUE	132.328.814-75
17	JOSEANE ROSENDO DA SILVA	125.125.544-22
18	LEONARDO MANOEL DA SILVA	715.191.464-42
19	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	713.308.354-09
20	LUCIANO FERREIRA FERRO	031.492.764-62
21	LUIZ FERNANDO FERRO ALVES	124.623.924-83
22	MARCOS HENRIQUE DA SILVA SOARES	108.773.694-37
23	MARIA CAROLAINE DA SILVA PEREIRA	125.362.864-52
24	MARIA JOSE DA SILVA	704.289.964-42
25	MARIA LAIANE DA CONCEIÇÃO	131.812.214-73
26	MARIA QUITERIA SABINO DA SILVA FERREIRA	084.156.624-08
27	MILENA ALVES CARDOSO	126.347.714-36
28	MIRIAM GOMES DA ROCHA	387.724.918-33
29	PAULA VIEIRA GOMES	134.381.204-61
30	SANGILÂNE DOS SANTOS PAES	131.859.684-09
31	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	098.980.464-06

PORTARIA/SEDUC Nº 4.326/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001319/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Padre Aurélio Góis, no ano letivo 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.326/2021
ESCOLA ESTADUAL "PADRE AURÉLIO GÓIS"

INEP: 27.043.436

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF – Ano Letivo 2018.
(3ª Série A e B Matutino, 3ª Série C, D e E Vespertino e 3ª Série F Noturno)

Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
01	ADRYELLE LARISSA DA SILVA	136.000.494-70
02	ALINE DOS SANTOS LOPES	119.368.884-16
03	ALINE SABRINA DA SILVA SANTOS	120.189.034-97
04	ALISSON DA SILVA	129.274.784-65
05	ALISSON DOS SANTOS MONTEIRO	130.500.064-12
06	AMANDA DOS SANTOS SILVA	713.562.574-96
07	AMANDA SÂMARA DA SILVA RODRIGUES	125.408.644-73
08	AMANDA SOARES DOS SANTOS	133.824.684-41
09	ANA CARLA SODÓ DA SILVA	139.882.754-17
10	ANA ESTHEFANI DA SILVA	142.688.964-06
11	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	098.145.364-31
12	ANAYARA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	136.041.944-66
13	ANDERSON DOS SANTOS	126.727.194-97
14	ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	143.121.734-43
15	ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	142.714.234-32
16	ARLENE CORREIA DA SILVA	106.940.494-25
17	BEATRIZ DA SILVA	129.933.924-76
18	BRUNO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS	143.091.054-24
19	CARLA IASMIN DA SILVA SANTOS	127.003.404-93
20	CARLA KELLY VIEIRA DOS SANTOS	125.613.884-33
21	CARLOS DANIEL ELIAS DA SILVA	106.360.934-84
22	CAROLAYNE PEREIRA DA COSTA	141.596.804-70
23	CLEDJANE DA PAZ SANTOS	118.503.424-23
24	CLEIDIANE PEREIRA ANDRADE	142.671.254-57
25	CLEIDISON VIEIRA GOMES	142.537.774-22
26	CRISLAYNE DELFINO ALBUQUERQUE	108.442.904-75
27	DANILO DOS SANTOS SILVA	122.323.134-84
28	DANILO RODRIGUES DA SILVA	053.874.894-06
29	DAVI DA SILVA SANTOS	132.811.904-13
30	DEBORA DOS SANTOS DUARTE	142.916.934-60
31	DENISLAN DA SILVA	113.639.174-63
32	DEYSE CAMILA DE JESUS SILVA	123.886.164-41
33	DIEGO LUCAS PEREIRA DA SILVA	128.731.394-98
Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF – Ano Letivo 2018.		
(3ª Série A e B Matutino, 3ª Série C, D e E Vespertino e 3ª Série F Noturno)		
Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
34	DIERIK CLAUDIO DE JESUS SANTOS	134.832.714-65
35	DIOGO SANTANA RIBEIRO	133.803.714-59
36	DOUGLAS DOS SANTOS FILHO	142.810.674-00
37	DOUGLAS FERREIRA PAULINO DA SILVA	710.236.534-94
38	EDNALDO DOS SANTOS PEREIRA	130.336.924-94
39	ELAINE DA SILVA SANTOS	142.404.934-20
40	ELINATAN DOS SANTOS	142.529.974-10
41	ELISÂNGELA SANTOS BARBOSA	710.239.914-62
42	ELUZIA AMANDA SILVA FERREIRA	133.517.114-25
43	EMERSON DOUGLAS MATIAS DA SILVA	134.471.604-03
44	EMERSON MATHEUS DE ALMEIDA SILVA	063.763.914-60
45	EMILLY TAMARA DA SILVA	139.500.674-18
46	ENAIDE BÁRBARA DA SILVA	125.533.784-24
47	ERICA DA ROCHA SANTOS	130.423.364-25
48	ERILAYNE THAYS SANTOS DE JESUS	126.903.834-62
49	EULA CRISTINA VITAL SOARES	134.669.564-47
50	EVERLÂNIA DE JESUS GONZAGA	714.971.264-95
51	EWERTON FÁBIO CIRILO LIMA	118.350.114-54
52	FELIPE COSTA MADEIRO	111.133.924-44
53	FERNANDA DA SILVA BARBOSA	135.393.144-74
54	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	714.956.474-71
55	GENIVAL DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR	132.695.914-03
56	GEOVANE BARBOSA FERREIRA	125.251.284-86
57	GEOVANE DE LIMA BATISTA	123.593.614-73
58	GEOVANE DOS SANTOS	052.105.724-80
59	GERSON VICENTE DOS SANTOS	116.241.854-01
60	GISELE KAROLAINE DOS SANTOS LIRA	134.520.194-03
61	GISELE SANTOS SILVA	107.728.294-03
62	GISELE CRISTINE DE JESUS SANTOS	106.487.134-82
63	GLACIELLY DE SOUZA GONZAGA	136.890.464-59
64	GRAZIELE VIEIRA DOS SANTOS	119.116.924-37
65	GRAZIELLE RAYANE DOS SANTOS	130.631.604-90

66	GUILHERME DA SILVA SANTOS	714.884.694-31
Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF – Ano Letivo 2018.		
(3ª Série A e B Matutino, 3ª Série C, D e E Vespertino e 3ª Série F Noturno)		
Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
67	GUILHERME DOS SANTOS GONÇALVES	137.529.894-16
68	IRIELLE FRANCISCO DOS SANTOS	143.219.574-35
69	IVYTON LUCAS SANTOS DA SILVA	142.917.774-85
70	JADSON PAULINO DE ALMEIDA	142.723.074-95
71	JÁDSSON ANTÔNIO DUARTE DA SILVA	122.189.124-30
72	JAELSON SILVA LEITE	072.524.304-05
73	JAILSON DOS SANTOS	100.564.814-03
74	JAINÉ PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS	237.583.278-73
75	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	714.992.894-30
76	JEANE ANDREINA DOS SANTOS	142.350.234-54
77	JEANE DE OLIVEIRA SILVA	137.904.874-57
78	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	127.005.224-19
79	JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	714.921.684-67
80	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	142.608.234-77
81	JOÃO DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR	142.796.404-16
82	JOÃO PEDRO MACÁRIO ALVES DOS SANTOS	132.914.094-00
83	JOAO VITOR DOS SANTOS DUARTE	136.900.844-90
84	JORDANYA KAROLINNE DOS SANTOS SILVA	124.715.154-95
85	JOSE ARMANDO DA SILVA BATISTA	134.472.134-69
86	JOSÉ BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	143.081.994-41
87	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	711.962.804-60
88	JOSÉ CHARLES NUNES DA SILVA	139.022.384-10
89	JOSE DIONISIO DA SILVA JUNIOR	111.959.464-22
90	JOSÉ EDSON BARBOSA DOS SANTOS	137.737.074-79
91	JOSÉ EMERSON DA SILVA	143.083.154-50
92	JOSE FLAVIO DA SILVA LEAL	134.516.574-90
93	JOSÉ GENIVAL FERREIRA JÚNIOR	130.488.544-52
94	JOSE ITALO DOS SANTOS	143.051.564-31
95	JOSE LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	135.493.584-58
96	JOSE MARCOS DOS SANTOS	130.777.814-33
97	JOSE TALLYS SANTOS SILVA	134.530.534-60
98	JOSE TANIEL DOS SANTOS	126.482.034-86
99	JOSÉ VÂNDESSON DOS SANTOS	134.452.304-80
Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF – Ano Letivo 2018.		
(3ª Série A e B Matutino, 3ª Série C, D e E Vespertino e 3ª Série F Noturno)		
Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
100	JOSE WALLISSON DOS SANTOS	135.994.554-73
101	JOSE WELLISON DOS SANTOS	135.994.464-82
102	JOSUE DA SILVA SANTOS	714.307.594-96
103	JULIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	712.991.274-01
104	JULIANA SANTOS SILVA	715.007.854-07
105	JÚLIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE BATINGA	079.382.204-18
106	JÚLIO CEZAR DOS SANTOS SIMIÃO	122.645.434-85
107	KARINE DA SILVA ARAÚJO	103.249.284-83
108	LAYLA THALITA DE JESUS FERREIRA	092.017.244-03
109	LEIDY DAIANE DE OLIVEIRA MACÁRIO	132.913.694-24
110	LENALDO DE ALMEIDA SANTOS	124.329.504-02
111	LEVIR ROSENDO DA SILVA	133.828.814-89
112	LOURIVAL XAVIER DA SILVA NETO	132.460.394-10
113	LUCAS MATEUS GONZAGA CARDOSO	113.589.364-04
114	LUCIMARIO DE ALMEIDA SANTOS	142.738.234-46
115	LUDYMILA MADEIRO	123.885.624-14
116	LUÍKE FLÁVIO DOS SANTOS MÉLO	143.004.424-10
117	LUÍS FELIPE SILVA DE JESUS	123.375.474-26
118	LUIZ GUILHERME DA SILVA ALCANTARA	084.530.114-43
119	LUIZA VICTORIA DOS SANTOS GOUVEIA	125.402.914-14
120	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	133.022.624-00
121	MARCOS GUILHERME SOUZA NUNES	096.063.054-65
122	MARIA ALINE DE JESUS SANTOS	104.212.664-06
123	MARIA ERIKA DOS SANTOS LIMA	133.902.714-30
124	MARIA JOSIANE DOS SANTOS PINHEIRO	110.651.164-62
125	MARIA KATARINY DOS SANTOS	139.721.904-17
126	MARIA NICOLLE PEREIRA DA SILVA	138.108.794-95
127	MARIA RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS	499.191.758-11

128	MARIANA DOS SANTOS SILVA	715.001.854-85
129	MATEUS DE LIMA SANTOS	710.240.454-98
130	MATEUS MADSON DOS SANTOS SILVA	071.251.334-52
131	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	133.303.194-70
132	MATIANE DE LIMA SANTOS	710.244.794-98
Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF – Ano Letivo 2018.		
(3ª Série A e B Matutino, 3ª Série C, D e E Vespertino e 3ª Série F Noturno)		
Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
133	MAYRA DA SILVA SANTANA	128.580.774-01
134	MAYRA RAFAELLA SANTOS VIEIRA	142.635.924-17
135	MOISES SANTOS SOUZA	069.099.255-64
136	MONICA DE ALCANTARA BATALHA	712.389.684-06
137	MONIQUE GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	135.957.784-05
138	MORGANA FERNANDES DOS SANTOS	133.251.524-06
139	NAFTALI PEREIRA SILVA	142.832.004-09
140	NATAN DA SILVA	122.171.754-59
141	NATHALLY MONTEIRO DA SILVA	131.047.374-95
142	OLÍVIA RAFAELLA DE SOUZA ARAÚJO	118.042.164-70
143	POLIANA DOS SANTOS BATISTA	138.087.474-20
144	PRISCILA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	134.065.564-00
145	RAFAEL SAMPAIO DOS SANTOS	126.172.334-13
146	RAIR DOS SANTOS SILVA	143.004.244-38
147	RANIELSON DA SILVA SANTOS	142.976.844-46
148	RAQUEL TORRES FELIX	129.669.844-06
149	RAYANE DA SILVA SANTOS	129.731.934-60
150	RAYANE KARLA PEREIRA DOS SANTOS	122.517.144-05
151	RENATA GIOVANNA SILVINO DA SILVA	134.582.704-00
152	RIKELLE SANTANA DA SILVA	125.711.324-07
153	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	142.986.724-84
154	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	143.114.734-60
155	ROSIVÂNIA NUNES DE JESUS	046.319.764-03
156	RYAN DOUGLAS FARIAS DE MELO	142.917.614-81
157	SAMARA KLÉSSIA ALVES DA SILVA	125.588.284-01
158	SAMIRA GOMES SILVA	142.677.504-08
159	SAMUEL JOÁS DOS SANTOS MELO	133.782.344-90
160	SHARLES ALVES DA SILVA	133.693.454-98
161	TAISLANE DOS SANTOS SILVA	134.445.414-30
162	TATIANE DA SILVA SANTOS	132.019.924-02
163	TEONES FERREIRA SILVA	137.297.164-50
164	THALINA FERREIRA DE OLIVEIRA	123.181.824-77
165	THALYNE SILVA SANTOS	142.467.654-14
Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF – Ano Letivo 2018.		
(3ª Série A e B Matutino, 3ª Série C, D e E Vespertino e 3ª Série F Noturno)		
Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
166	THAYNÁ DA SILVA LIMA	127.012.554-06
167	THAYNÁ MICHELLE SANTOS SILVA	508.507.048-80
168	THIAGO CAVALCANTE SILVA	134.615.504-69
169	VANUSA DOS SANTOS SILVA	134.444.134-32
170	VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES	143.134.684-55
171	VITOR DA SILVA SANTOS	714.947.644-90
172	VITÓRIA DA SILVA	126.094.014-42
173	VITÓRIA DA SILVA SANTOS	126.931.444-00
174	VITÓRIA MIKAELA DA SILVA MÉLO	091.678.694-32
175	VIVIANE SILVA FERREIRA	130.130.274-01
176	WASHINGTON FONSÊCA BRITO DE SENA	123.885.944-56
177	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	122.634.744-47
178	WILLYANNE DA SILVA ANDRADE	142.777.804-31

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio - modalidade EJA e CPF – Ano Letivo 2018.

(4º Período A e B 2018.2 Noturno)

Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
01		073.203.224-55
02		128.745.894-70
03		125.372.724-47
04	ALEXANDRE CARLOS VIANA SILVA	337.403.878-66
05	ALESSANDRO LUIS DA SILVA	131.071.204-21

06	ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS	117.915.294-88
07	CLAUDVAN DA SILVA SANTOS	103.784.734-25
08	CLEZIVALDA DOS SANTOS DUARTE	078.486.404-77
09	DANIEL BARROS DOS SANTOS	137.459.784-80
10	DAVI DOS SANTOS LIMA	126.060.534-51
11	DILMA DA SILVA	099.151.344-44
12	EDSON LOPES DA SILVA	710.233.424-99
13	ELILSON DOS SANTOS	131.830.044-45
14	ELINALDO RAMALHO SANTOS	142.299.304-37
15	FABIANO FIRMINO DE SOUSA	221.433.928-00
16	FELIPE DOS SANTOS SILVA	130.518.874-80
17	GABRYELLE SOBRAL SANTOS	126.040.094-80
18	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	136.103.494-76
19	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	138.410.954-45
20	JACIANE CARLA DA SILVA	128.219.164-00
21	JADSON NOIA DOS SANTOS	015.897.484-09
22	JEFFERSON FELIX DA SILVA	127.062.844-55
23	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	126.279.834-58
24	JESSICA DOS SANTOS FRANÇA	130.221.184-65
25	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	710.812.664-81
26	JOSE APARECIDO SOUZA SANTOS	047.355.674-02
27	JOSÉ CÍCERO ALVES	677.963.704-15
28	JOSE CICERO PACHECO DE LIMA FILHO	125.789.574-52
29	JOSE CLECIO FERREIRA DOS SANTOS	079.656.534-19
30	JOSÉ OSMAR FERREIRA	078.201.374-01
31	JULIA MARIA SILVA DE JESUS	122.859.384-11
32	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA SILVA	016.381.894-04
33	LENIRA SOUZA DUARTE	034.268.124-95

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio - modalidade EJA e CPF - Ano Letivo 2018. (4º Período A e B 2018.2 Noturno)

Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
34	LIDIA ISLANE BARBOSA DOS SANTOS	143.353.964-06
35	LIZIANE RODRIGUES DOS SANTOS	105.262.804-41
36	LUIZA DE SOUZA	141.713.946-35
37	MARCIA DOS SANTOS	089.406.524-60
38	MARCOS VINICIUS DA SILVA	125.291.984-03
39	MARIA APARECIDA DA SILVA	231.680.988-09
40	MARIA CÉLIA PEREIRA GOIS	064.779.324-58
41	MARIA CICERA DOS SANTOS PEREIRA	121.049.174-50
42	MARIA EDNEIDE DOS SANTOS	021.829.164-74
43	MARIA ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	087.920.324-27
44	MARIA EVA DOS SANTOS SILVA	143.499.614-02
45	MARIA JOELMA DOS SANTOS PINHEIRO	073.717.954-66
46	MARIA LUANA DOS SANTOS	123.324.684-47
47	MARIA MARCIANA DA SILVA	078.405.254-90
48	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	714.937.404-23
49	MATEUS DOS SANTOS SILVA	142.376.454-44
50	MIRIAN DE LIMA MONTEIRO	074.935.114-46
51	MONICA RAÍRE EVANGELISTA DA SILVA	710.227.484-08
52	PEDRO MIGUEL DA SILVA SANTOS	133.131.214-03
53	QUITERIA DOS SANTOS SOUZA	121.977.094-96
54	ROBSON JUVENAL DA SILVA	143.247.154-67
55	SAMARA CRISTINE VIANA DOS SANTOS	119.453.524-00
56	SAMARA DE MELO LEITE	705.414.484-80
57	SINVALDO SANTOS JESUS	108.192.454-37
58	TATIANE DA SILVA SANTOS	136.460.374-82
59	VALQUIRIA BATISTA DOS SANTOS	094.641.604-46
60	WILLIAN DANNIEL DA SILVA SANTOS	105.796.814-59
61	WILLIAN MOREIRA DA SILVA	128.846.844-09

PORTARIA/SEDUC Nº 4.324/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003224/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular,

da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Judith Nascimento da Silva, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.324/2021
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA
CÓDIGO MEC/INEP: 27030105

Segue abaixo os nomes e documentações dos alunos(as) Concluintes 2020:

4ºN01EJA - PERÍODO 2020.1		
Num	Nome	CPF
1	ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA	126.779.134-96
2	ALEXSANDRO DOS SANTOS JUNIOR	121.499.764-39
3	ALINE MARIA DA SILVA	119.943.444-23
4	ANDERSON EDUARDO DA SILVA	126.387.704-42
5	CICERA DA SILVA	130.388.624-36
6	DANIEL CARLOS DA SILVA SALES	126.989.074-36
7	DANIEL SANTOS DA SILVA	131.149.764-17
8	DAVID SANTOS DA SILVA	131.149.504-50
9	DILEIA MILENA ALVES DOS SANTOS	122.200.494-18
10	EDVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	080.938.044-71
11	FABIANA CICERA DA SILVA CRUZ	085.905.234-62
12	FABIANA MARIA DA SILVA	125.417.564-45
13	GUSTAVO DIOGO DA SILVA SANTOS	127.009.224-33
14	JAEDSON CICERO DA SILVA	070.527.014-99
15	JARDSON JOSIAS DA SILVA	135.465.104-96
16	JOYCE PEREIRA DA SILVA	134.050.354-90
17	LARISSA LINS BATISTA	130.370.524-90
18	LEIA THAMIRE DE LIMA OLIVEIRA	4460985-0 SESP/ AL
19	MACIELMA DA SILVA	122.926.334-93
20	MARCONDI SIMÃO DA SILVA	126.476.074-43
21	PAULA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	126.989.924-41
22	ROSILENE BEZERRA DA SILVA	139.046.354-09
23	SAMMYLA CYNTHIA DA SILVA	113.294.194-64
24	WENITHA MÉRCIA DA SILVA	129.944.924-74

4ºN02EJA - PERÍODO 2020.1		
Num	Nome	CPF
1	ANDREY ALEXANDRE DOS SANTOS AGRA	117.372.964-03
2	BRUNA MARIA DA SILVA	128.004.364-41
3	CARLOS DANIEL LIMA DA SILVA	147.395.284-01
4	CLAUDENISE FIRMINO DA SILVA	123.181.804-23
5	CLAUDIO HONORATO DA SILVA	121.060.234-21
6	DAYANE DA SILVA SOUZA	092.472.254-18
7	DIEGO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	130.503.084-27
8	EMERSON LEONEL DA SILVA	130.232.344-00
9	ERNANDES BERNARDO DA SILVA	126.409.334-93
10	JANNIELLY DA SILVA LOURENCO DE OLIVEIRA	127.513.224-33
11	JAQUELINE DA SILVA JACINTO	122.663.664-08
12	JOANA DA SILVA	127.035.844-82
13	JORDANNA LAYNARA DA SILVA SANTOS	130.400.454-66
14	KAROLINE SANTOS POSSIDONIO DA SILVA	126.459.134-90
15	KLEIVIA DAMARIS MOREIRA VICENTE	076.617.354-23
16	LARISSA RODRIGUES DE ARAUJO	124.644.944-70
17	LUCAS EDUARDO DE SOUZA SOARES	127.012.564-88
18	MANOEL MESSIAS DA SILVA	126.024.064-90
19	RAQUEL DE LIMA ROCHA	127.915.994-44
20	RAYANNE DA SILVA	127.015.954-28
21	RICARDO LUCAS NASCIMENTO FRANÇA	125.215.654-58
22	ROSEANE DA SILVA SANTOS	126.385.004-96
23	THALISON DE OLIVEIRA	127.445.864-12
24	VANDEJE CAVALCANTE DE VASCONCELOS	065.975.744-35
25	WALLISSON DE LIMA IZIDORO	118.501.194-30
26	WILIANE DE LIMA ALVES	126.374.984-47

4ºN03EJA - PERÍODO 2020.1

Num	Nome	CPF
1	ALEXSANDRA ALVES DOS SANTOS	710.184.544-46
2	ALISSON ALCIDES CORREIA DOS SANTOS	704.910.294-62
3	ANDERSON AMERICO DA SILVA SANTOS	704.901.834-17
4	DAVI JOSÉ DA SILVA	716.103.314-43
5	DIEGO AMARO DIODINO COSTA	704.912.814-71
6	EVELLY ARAUJO DE LIMA	136.764.994-33
7	EVERTON VITOR DOS SANTOS	122.663.734-55
8	FABIO DA SILVA LOBO	132.252.984-17
9	FLAVIO ALVES DA SILVA	137.116.474-64
10	GABRIEL CORREIA DA SILVA	149.314.744-70
11	ITAINAR LINO DOS SANTOS SILVA	127.039.454-18
12	JONATAS DA SILVA AMERICO	129.536.644-40
13	JOSE AILTON DA SILVA SANTOS	016.027.494-00
14	JOSE ALEXANDRE DA SILVA SOARES	705.405.384-26
15	JOSE WELLINGTON DA SILVA	704.929.624-48
16	JULIELLE INGRYD DA SILVA	710.123.564-69
17	KARINE DA SILVA GABRIEL	717.501.104-07
18	LARA HOZANA DA SILVA	151.492.634-27
19	LEANDRO TORRES DE MELO	713.223.854-08
20	LEILA FERNANDA DA SILVA SANTOS	151.609.484-06
21	LUANDERSON MICHAEL DA SILVA SANTOS	710.110.704-48
22	LUCAS DA SILVA SANTOS	710.109.654-92
23	LUCAS VITAL DOS SANTOS	132.536.854-70
24	MAIARA MORAIS ALVES DOS SANTOS	131.748.424-09
25	MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA	131.382.594-80
26	MARCOS VINICIO DIOMAR JUNIOR	704.889.004-50
27	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	712.749.394-45
28	MARIA VERONICA DA CONCEIÇÃO	716.052.604-01
29	MARIANA ROBERTA DA SILVA SANTOS	142.561.134-60
30	MARIO DA SILVA SANTOS	704.926.234-06
31	MILENY DOS SANTOS BEZERRA	097.785.814-60
32	MISAELE ARAUJO MARCELINO	704.930.434-46
33	RAYANE PAULA DOS SANTOS	704.901.484-25
34	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS	716.478.504-01
35	SARA BEZERRA FELIX	131.579.134-09
36	STERPHANNY AMORIM ALMEIDA	111.418.214-19
37	THAYNA DOS SANTOS SILVA	142.900.874-18
38	VANESSA MARIA BATISTA DOS SANTOS	711.529.184-51
39	VITOR DE SOUZA	113.116.994-81
40	WALLACE TAUAN DA SILVA ARAUJO	710.138.644-09
41	WANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	130.400.614-02
42	WEDJA SILVA DE OLIVEIRA	118.796.524-39
43	WELLINGTON ANICETO BEZERRA	105.884.914-03

4ºN04EJA - PERÍODO 2020.1		
Num	Nome	CPF
1	ALICE NASCIMENTO DA SILVA	704.903.144-57
2	ANA CASSIA DE LIMA SILVA	103.543.744-94
3	ANE CAROLINE SOUZA DA SILVA	710.136.174-95
4	ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	117.896.044-78
5	ANTHONY CLEIDSON DA SILVA SOARES	079.064.224-73
6	BRUNA SANTOS LIMA	173.958.964-59
7	BRUNO DE AVILE GOMES DOS SANTOS	119.367.294-58
8	CLEITON ANTONY DA SILVA	704.903.124-03
9	EDSON DE SANTANA SILVA	122.957.324-09
10	EDUARDA MARIA DA SILVA	714.657.004-55
11	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	071.476.984-36
12	EVANDRO THIERRY TIMOTEO BATISTA	133.180.194-02
13	FERNANDA DA SILVA	120.145.234-10
14	FLAVIO JOSE DA SILVA	704.893.064-03
15	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	713.212.904-03
16	GISELE FERREIRA DOS SANTOS	127.935.654-58
17	INGRID MARIA DOS SANTOS LOPES	113.068.374-56
18	JAMILLY DA SILVA SANTOS	704.930.554-52
19	JESSICA LEOPOLDINA DA CONCEIÇÃO	711.502.334-43
20	JESSIKA PRICILLA MENDES	085.929.544-36
21	JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA	119.026.964-33
22	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	713.218.844-51
23	JONATHAN DA SILVA	704.888.924-14

24	JOSÉ CICERO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	094.117.764-50
25	JOSE JUNIOR VASCONCELOS SANTANA	120.211.394-09
26	JOSENILDO GUEDES PEREIRA	155.436.884-74
27	JOSETE DOS SANTOS	085.904.724-50
28	LARISSA MARIA DOS SANTOS	710.115.394-11
29	LEANDRO ANTONIO DA SILVA SANTOS	129.800.934-08
30	LUANA CARMO DOS SANTOS	120.682.934-63
31	MARCIA MARIA DA SILVA	097.789.044-99
32	MARCILENE DOS SANTOS PEREIRA	108.361.114-35
33	MARIA ROBERTA DA SILVA	491.071.768-48
34	MARIA SOLANGE DA SILVA	051.578.314-55
35	MARIA TEREZA MELO DA SILVA	108.563.554-61
36	MAURICELIA LIMA DE ARAUJO	085.903.504-28
37	MICHAELLY KALLYANNE ALVES DOS SANTOS	111.538.344-21
38	MUANNA LENI DA SILVA MELO	085.932.864-37
39	RAFAELA MARIA DA SILVA	122.288.364-35
40	ROMANA REGINA VIEIRA DA SILVA	115.641.944-18
41	STEPHANIE KELLY DA SILVA BARROS	142.952.584-31
42	TAIS MARIA RODOLFO DA SILVA	078.742.934-10
43	WILLIANA SERAFIM DOS SANTOS	017.312.014-86

3ºT01-ER		
Num	Nome	CPF
1	AIURY FERNANDA CALHEIROS FERREIRA	138.781.794-99
2	ALICE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	099.754.744-89
3	ALISON HENRIQUE DA SILVA	130.530.184-62
4	ANDERSON DA SILVA FARIAS	127.231.994-60
5	ANNA LUIZA FREITAS DE LIMA	127.904.844-14
6	BARBARA KELLORY SILVA DOS SANTOS	123.171.784-09
7	BIANCA ALVES CALHEIROS	127.462.224-77
8	BRUNA FELIX DA SILVA	124.054.214-37
9	CAILANE FERREIRA DA SILVA	126.961.464-97
10	CARLOS GABRIEL DA SILVA AZEVEDO	119.552.334-38
11	DEIVID MOREIRA DA SILVA	130.170.664-79
12	DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS	130.420.314-03
13	EDUARDO VINICIUS VERISSIMO CANDIDO DA SILVA	130.105.594-88
14	ESTER VITORIA ARAUJO BELO	130.183.304-55
15	FABRICIA MARIA DE LIMA	121.290.494-00
16	FERNANDO AMARO SILVA DOS SANTOS	126.317.274-10
17	GISELE VITÓRIA POSSIDONIO DOS SANTOS	149.729.124-05
18	GUAZIELLE DOS SANTOS ALVES	093.900.254-00
19	HUGO JOSE FERREIRA	119.508.534-62
20	JADSON SANTOS DE MELO	141.630.414-27
21	JEFFERSON CORREIA DO NASCIMENTO	129.252.114-70
22	JIOVANNA INOCENCIO DE ARAUJO	161.276.596-39
23	KELBER FELIZARDO DOS SANTOS	128.612.974-50
24	LAISS ALVES MIRANDA	126.707.284-99
25	LARISSA LIMA DA SILVA	130.735.054-23
26	LEONARDO VERISSIMO DA SILVA	119.686.074-20
27	LUCAS VERISSIMO DA SILVA	119.685.364-93
28	MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	131.944.904-27
29	MARIA IARA LINS OLIVEIRA	126.614.384-08
30	MATEUS VICENTE DA SILVA	127.330.574-48
31	MAYRA DA CONCEIÇÃO LEANDRO	100.663.184-40
32	NAELY SANTOS DO NASCIMENTO	127.013.084-61
33	SABRINA MARIA ALVES DOS SANTOS	121.638.334-02
34	SANDRIELLY RODRIGUES PAULINO	129.642.304-20
35	STEPHANY KALINE SILVA MONTEIRO	130.092.634-14
36	VITORIA DA SILVA VIEIRA	128.920.484-51
37	YASMIN CRISLAINE DA SILVA	131.464.064-03

3ºT02-ER		
Num	Nome	CPF
1	ALLYCIA AYARA DA SILVA SANTOS	145.661.474-60
2	ANDERTON MATHEUS SILVA DOS SANTOS	130.304.764-05
3	BRUNO CANDIDO GOMES DA SILVA	126.458.494-66
4	CAMILLA VITORIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	112.289.256-07
5	CASSIA BRUNA DOS SANTOS SILVA	495.864.388-56
6	CHRISTIAN DO NASCIMENTO LOPES	123.313.594-58

7	CLARA RAYANNE SANTOS DE LIMA	127.353.214-79
8	EMMILY GABRIELLY MAIA CALHEIROS	067.543.234-00
9	HELLEN LAYS ALVES MARTINS	126.767.424-50
10	HILLARY VICTORIA DA SILVA SANTOS	112.472.294-75
11	JAIANE AMANCIO DA SILVA	126.815.354-09
12	JOAO FELIPE ALVES CANDIDO	130.112.204-17
13	JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	130.650.144-08
14	JOSE HENRIQUE DA SILVA	127.814.144-84
15	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	128.440.614-86
16	JUSSARA DA SILVA	127.035.694-16
17	KAROLAYNE DA SILVA SANTOS	123.606.584-09
18	KAROLYNNA NASCIMENTO RODRIGUES CALHEIROS	127.298.774-44
19	LEONARDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	122.403.314-02
20	MARIA EDUARDA DA ROCHA DE ARAUJO	123.015.724-71
21	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	119.902.594-13
22	MARINA VITÓRIA DA SILVA BRAZ	127.393.074-62
23	MERCIA SALU DA SILVA DOS SANTOS	119.440.244-50
24	NATHALIA FREITAS DA SILVA	130.429.874-42
25	ORTENCIA POSSIDONIO DA SILVA	094.380.974-65
26	OTAVIO SANTOS PEIXOTO CALHEIROS	127.271.314-88
27	POLANSK KAUE GOMES DE ALMEIDA	130.388.534-45
28	PRISCILA BATISTA DA SILVA	082.022.094-98
29	RAYANNA FERREIRA DA SILVA	127.882.454-59
30	RUTE NASCIMENTO DOS SANTOS	127.229.004-24
31	SARA VIEIRA LOPES	080.877.494-80
32	TAMIRES ARAUJO DA SILVA	126.986.584-60
33	THAIS ANIELLY PAULINO DA SILVA	127.655.724-88
34	THAMILLA CRISTINY LIMA DA SILVA	126.877.954-70
35	WELLYNGTA ARAUJO DA SILVA	113.460.294-40
36	WILLIANNE RODRIGUES CUNHA	126.584.764-93

3ºN01 - ER		
Num	Nome	CPF
1	ADRIAN IGOR CAVALCANTE PEREIRA	113.236.404-36
2	ADRIANA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	148.622.604-38
3	ADRYNE LIMA SANTOS	123.188.154-29
4	ALBERÍSON FELIPE JULIANO DA SILVA	082.805.664-14
5	ALINE DA SILVA SANTOS	150.999.984-10
6	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA	149.819.564-44
7	ARYADNE ANAYARA ARAÚJO FERREIRA	073.540.624-30
8	BIANCA PONTES DOS SANTOS	713.196.474-30
9	CAMILA ALVES DA SILVA	122.347.824-65
10	DAJILA DE LIMA SANTOS	120.810.904-90
11	DAYANNE ALVES DIAS	704.915.294-30
12	DEYSE ALICE DA CONCEIÇÃO SILVA	142.694.284-22
13	DICKSON ALBERT SANTOS SILVA	151.468.404-74
14	ELISÂNGELA DA SILVA CONCEIÇÃO	130.190.694-83
15	EMILE VITORIA SANTOS OMENA	710.137.004-73
16	EMILLY CALIXTO LIMOIEIRO DOS SANTOS	121.213.674-89
17	FRANCILENE DA SILVA SANTOS	704.905.524-71
18	GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	151.154.564-00
19	GEISIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	107.331.074-43
20	GÊSILA LAIS SANTOS	704.916.104-75
21	GESSÉ PABLO MENDES DOS SANTOS	134.782.554-14
22	HELYDA JANYNE DOS SANTOS BARROS	150.518.134-88
23	JAMILE DA SILVA SANTOS	148.689.264-70
24	JARDEL CONCEIÇÃO SANTOS	713.204.934-83
25	JERÍÉVERTON DE LIMA FERRAZ	150.202.004-17
26	JOAO MATHEUS DO NASCIMENTO SALU	151.551.814-02
27	JOSE WELLINGTON DA SILVA SANTOS	119.525.664-79
28	JUSSARA EMANUELLE DOS SANTOS NASCIMEN-TO	144.001.694-13
29	KALINE RAFAELE SILVA CAVALCANTE	711.539.544-60
30	KAYLANNE REGINA DA SILVA	151.169.634-62
31	LUANA PAULA DE LIMA SILVA	710.122.424-55
32	MAÉLI QUELAIAS DE LIMA SILVA	147.787.734-70
33	MARIA CRISCIANE SOUZA DA SILVA	141.169.054-02
34	MARIA ISABELLE SANTOS SILVA	713.188.544-40
35	MARIA KAYLLANE DOS SANTOS	127.660.534-09

36	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO LINS	713.196.604-52
37	RENATA DA SILVA	713.200.224-48
38	RICARDO ALVES LIMA	148.067.934-85
39	ROSILENE MONTEIRO DOS SANTOS	704.929.464-00
40	SAMIRES FREITAS GERALDO DOS SANTOS	107.029.244-31
41	SORAIA OMENA CALIXTO	104.368.834-06
42	VANDRESA TENORIO SANTOS	146.417.994-82

3ºN02 - ER		
Num	Nome	CPF
1	ÁGATHA CINTHYA AMORIM DA SILVA	073.548.664-66
2	ALAN LIMA SANTIAGO	704.930.094-26
3	ALAN VICTOR MASSAU GOMES DA SILVA	119.763.764-83
4	ALEX LIMA SANTIAGO	704.930.114-04
5	ALLISSON SOUZA DE AMORIM MELO	125.307.754-19
6	ANA MARIA DA SILVA	704.917.264-22
7	BIANCA LAVYNIA DIAMAR DIAS	710.112.114-40
8	FRANCINE LORRAYNNE SOARES DOS SANTOS	151.330.584-03
9	GABRIELA VITORINO DOS SANTOS SILVA	151.832.104-62
10	GLÓRIA ELLEN SANTOS DO NASCIMENTO	148.968.164-71
11	ISLANIA DO NASCIMENTO SANTOS	704.902.574-70
12	ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	148.690.564-10
13	JACIELE CONCEIÇÃO DA SILVA	142.171.974-62
14	JACQUELAINE SILVA DE OLIVEIRA	713.218.874-77
15	JALDIENE LOPES FERREIRA	142.015.714-08
16	JANIELE MARQUES DOS SANTOS	127.983.274-66
17	JHENNY PETERSON FERRAZ MOREIRA	151.598.204-18
18	JOSÉ RONALDO DA SILVA FILHO	151.556.234-48
19	KELLY REGINA SANTOS DOS REIS	119.256.904-07
20	KESSILA DA SILVA BARROS	142.241.094-33
21	LARISSA VITORIA SANTOS DA SILVA	704.928.234-05
22	LAURA MARIA DOS SANTOS SILVA	704.915.514-44
23	LUCAS MANOEL DA SILVA	132.286.914-62
24	MARCELA SANTOS LOURENÇO	704.901.794-95
25	MARIA JANAINA DOS SANTOS SILVA	149.949.284-79
26	MARIA RAINARA DOS SANTOS SILVA	148.255.004-04
27	MARKSUEL DOS SANTOS	147.271.264-19
28	NAYARA DA SILVA MORAIS	148.356.454-13
29	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	088.279.804-90
30	RIAN SILVA DOS SANTOS	149.690.544-01
31	ROSENILDA AMARO DA SILVA FERNANDES	152.748.324-07
32	SAMIRA ALICE DA SILVA SOARES	704.889.994-80
33	SARA MARIA DA SILVA SALÚ	147.848.084-00
34	SIDNEY ERASMO DA SILVA SANTOS	080.789.484-25
35	WEDJA GOMES DA SILVA	148.739.204-42
36	WELIM ALICYA DOS SANTOS LIMA	139.613.524-37
37	WESLLY DARLAN SANTOS DA SILVA	107.740.304-61
38	WEVERLLY VICTORIA MOREIRA DOS SANTOS	134.648.284-50
39	WEVERTON MANOEL DA SILVA FRADE	151.159.794-11
40	WIDELANE NYQUELE DOS SANTOS CAVALCANTE	128.426.334-74
41	WILLYANE SATURNINO DA SILVA	704.890.584-00
42	YSLANEA CARLA MARIA DA SILVA	704.925.014-75

4ºN01EJA - PERÍODO 2020.2		
Num	Nome	CPF
1	ALICE LUANNA DOS SANTOS	126.731.744-27
2	ANA CARLA DE LIMA DA SILVA	119.249.154-80
3	CICERO FERREIRA RODRIGUES	053.759.284-93
4	DEBORA KÉSYA FERNANDES DA SILVA	126.462.134-50
5	EDJANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	079.381.784-62
6	ELKIANNE DA SILVA AMANCIO	127.868.794-77
7	ERICKA DA SILVA AMANCIO	127.868.894-30
8	FABIO ALEXANDRE CASSIMIRO DA SILVA	121.022.934-08
9	GIVANILDO DOS SANTOS	120.652.684-09
10	GRAZIELLY NASCIMENTO DA SILVA	128.213.924-00
11	GREYCE KELLY SOUZA DOS SANTOS	098.840.804-02
12	INGRID SILVA DE SOUZA	123.748.914-88
13	ISAAC FERREIRA DA SILVA	127.208.194-09
14	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	127.938.474-37

15	JEDIEL VICTOR DA SILVA	117.173.224-41
16	JOSE DURVAL DA SILVA	126.944.084-51
17	JOSE RUBENS DE ARAUJO FELIX	130.537.544-01
18	JOYCE CORREIA DO NASCIMENTO	130.651.354-50
19	JULIO TÁSSIO FRANCISCO LOPES	122.966.834-95
20	LARISSA BEATRIZ COSTA DA SILVA	130.223.484-60
21	LEONARDO LEANDRO DA SILVA	129.953.624-77
22	MAGNA ALEXANDRE SEVERIANO	112.745.684-98
23	MARIA ANGELA FARIAS DOS SANTOS	137.504.124-05
24	MARIA DE FATIMA DA SILVA	130.090.084-90
25	MARIA GABRIELA FERREIRA DE ARAUJO	137.679.074-29
26	MARIA LAIS DOS SANTOS	126.996.254-00
27	MARIA RAFAELA DA SILVA	113.485.674-14
28	MARIA SAMYRA DOS SANTOS SILVA	126.565.964-83
29	PAULIANE SILVA NASCIMENTO	118.177.414-46
30	PEDRO VITOR DE SOUZA SILVA	142.640.624-03
31	QUITERIA SANTOS DA COSTA	112.322.844-24
32	RENATA DOS SANTOS SILVA	130.245.464-13
33	RENATA SANTOS DA SILVA	111.130.794-60
34	SAMIA LARISSA SIMPLICIO DA SILVA	126.247.114-14
35	SIMONE DA CONCEICAO SILVA	324.063.258-65
36	THAIS MARIA DA SILVA CAVALCANTE	122.418.984-14
37	VALMIR LUIZ DOS SANTOS	128.114.654-48
38	WAKYSON DAVID OLIVEIRA MELO	122.001.874-08

4ºN02-EJA - PERÍODO 2020.2		
Num	Nome	CPF
1	ALAN DAVID DOS SANTOS	142.638.924-88
2	ANGELICA PEREIRA SOARES	103.949.334-35
3	ARIANE BARBOSA RODRIGUES	123.957.094-50
4	AUBERTI ARYSTOTENI REGIS SILVA DOS SANTOS	130.415.404-10
5	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	119.831.254-82
6	COSME ANDRE ALVES GOMES	037.096.084-06
7	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	050.877.294-01
8	DANIEL AUGUSTO DA SILVA	126.744.554-89
9	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	124.751.514-12
10	DARLISON DA SILVA BEZERRA DE LIMA	130.179.304-32
11	DIMÉA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	109.893.457-18
12	DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA	126.805.194-26
13	FABIANA ALVES DA SILVA	131.504.604-09
14	FRANCIELLY OLIVEIRA SANTOS	131.842.444-58
15	FRANCISCO ALVES GOMES	037.098.354-88
16	IGOR BENTO DA SILVA	130.553.624-03
17	JACIENE AVELINO DE ARAUJO	030.212.504-32
18	JAIANNE RODRIGUES DA SILVA	127.523.384-81
19	JOSE DIOGO DOS SANTOS	126.318.744-71
20	LARISSA IRLANIA FARIAS DA SILVA	122.451.474-21
21	LUIZ FERNANDO DA SILVA	127.326.514-94
22	MÁRCIA MARIA DA SILVA	130.113.034-60
23	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	096.712.654-13
24	MARIA JAQUELINE MATIAS DOS SANTOS	111.433.894-09
25	MARIA LIDIEDJA FERREIRA	709.736.344-48
26	MARIA VANESSA ALVES DA SILVA	128.079.564-67
27	MARTA AMADOR DOS SANTOS	679.709.314-72
28	NATALI MOREIRA DA SILVA	125.156.054-78
29	NATANAEL DO NASCIMENTO DA SILVA	098.493.364-63
30	RAÍSA DA SILVA BENIGNO	136.984.314-32
31	REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	422.080.138-32
32	RENATA LAMENHA DOS SANTOS	112.680.384-74
33	SANDRA ROSA DA SILVA	067.884.094-63
34	TATIANA KELLE CASSIMIRO DA SILVA	117.705.864-23
35	TATIANE CICERA DA SILVA CRUZ	120.700.754-43
36	THALIA CORREIA RAMOS	130.503.834-70
37	WEVERTON JOSE SILVA SANTOS	123.213.874-67

4ºN03EJA - PERÍODO 2020.2		
Num	Nome	CPF
1	ALBEDIGNA DA SILVA RODRIGUES	051.683.894-65
2	AMINADABE NICOLAS LAURINO DA SILVA	096.258.944-62
3	ANA CLEIDE DA SILVA	106.357.594-03

4	BEATRIZ LAURINDO DA SILVA	126.071.104-83
5	ELIAS FERREIRA DA SILVA	114.001.914-75
6	FELIPE AMARO SILVESTRE DE BARROS	121.004.084-02
7	GABRIEL MIGUEL DA SILVA	126.610.564-67
8	GILVANEIDE DA SILVA	090.631.314-70
9	GIVANILDO SANTOS DA SILVA	103.293.564-29
10	JESSICA FAGUNDES DE MIRANDA	707.956.554-52
11	JOSÉ ADRIANO JACÓ DOS SANTOS	125.540.944-46
12	JOSE ARTUR ARAUJO DOS SANTOS	126.475.804-99
13	JOSE CICERO DA SILVA	089.534.924-83
14	JOSE RICARDO DA SILVA COSTA	129.919.044-88
15	JOSILENE DA SILVA SANTOS	122.738.224-30
16	JOYCE CAROLYNNE DE LIMA SILVA	117.174.764-06
17	JOYCE NOELIA FERREIRA DA SILVA	131.640.304-10
18	JULIETE MARIA DA CONCEIÇÃO	066.161.044-60
19	KESYA DAMIRES MOREIRA VICENTE	076.617.364-03
20	KEVYN CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	071.411.774-93
21	LUCAS ALBERTO DE OLIVEIRA	068.554.894-51
22	LUCIENE MARIA DE HONORATO	053.759.294-65
23	MACELLA SANTOS DE ASSIS	078.436.874-08
24	MARIA CARLA DA CONCEIÇÃO GOMES	114.357.614-48
25	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	711.052.564-30
26	MARIA IOLANDA XAVIER DOS SANTOS	122.115.714-09
27	MARIA VILMA DE LIMA	139.031.324-70
28	NADJA MARIA POLICARPO	121.923.944-54
29	RAFAEL LUIZ DA SILVA	126.764.484-20
30	RISOMAR ALVES DA SILVA	130.281.064-26
31	RONALDO PEREIRA DA SILVA	085.770.024-38
32	THAIS DA SILVA	130.162.754-22
33	VALDIR VICENTE DA SILVA	023.083.964-90
34	VANDSON DA SILVA COSTA	123.062.804-52
35	VINICIUS DA SILVA AGOSTINHO	130.403.514-00
36	WESLEY DA SILVA PEREIRA	129.989.914-59
37	WICTORYA NAYARA DA SILVA SANTOS	134.361.974-24

4ºN04EJA - PERÍODO 2020.2		
Num	Nome	CPF
1	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	135.157.044-77
2	CARLOS EDUARDO BRAZ DA SILVA	126.837.194-77
3	CARLOS EDUARDO DA SILVA	127.028.784-23
4	DENISE CARLA ROSA DA SILVA	101.013.094-30
5	EDUARDA POLICARPO DA SILVA	087.808.934-90
6	ELIZABETH BARBOSA DA SILVA	126.579.954-70
7	ELIZAMA RAIZA FEITOSA DA SILVA	142.254.464-84
8	EVELLYN ELAILI KELLY NASCIMENTO SANTOS SILVA	131.604.184-05
9	EVERTON HONORATO DA SILVA	128.191.574-24
10	FRANCIELLY DE LIMA SILVA	127.114.574-00
11	IGOR FELIPE DE MELO LOPES	105.086.084-57
12	JAQUELINE DA SILVA ROMÃO	126.745.564-04
13	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	126.583.814-33
14	JONAS JAIME DA SILVA	131.292.854-90
15	JONATHA SILVA DE OLIVEIRA	131.047.934-84
16	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	127.027.514-31
17	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	130.280.364-60
18	JOSE MOACIR DE LIMA MARINHO	710.490.871-43
19	JOSE WELLINGTON DE ARAUJO SILVA	128.401.004-01
20	JOSEVANIA CRISTINA DOS SANTOS	130.027.434-45
21	LAIS IVANA LIMA DOS SANTOS	124.192.484-81
22	LARISSA KELLY DOS SANTOS	136.180.284-74
23	MARIA APARECIDA LUTERO DOS SANTOS FILHA	079.174.184-21
24	MARIA CECILIA DA SILVA TIMOTEO	016.035.794-27
25	MARIA JOSICLEIDE DA SILVA FERREIRA	130.219.324-44
26	MARLISSON ROBERTO DA SILVA	082.691.364-41
27	MATEUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	130.415.724-51
28	MAYSA DA SILVA MELO XAVIER	128.577.014-54
29	MICHELE LOPES DA SILVA	128.012.534-99
30	MIKAEL DE LIMA GOMES	130.007.504-01
31	NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	132.022.494-60
32	RAMISSES PEREIRA DA CRUZ	116.682.284-24

33	ROBERIO FERREIRA DA SILVA	115.574.904-90
34	VALDILENE DOS SANTOS	130.077.124-08
35	VICTORIA REBECA EUSEBIO SANTOS DA SILVA	122.621.504-19
36	VITOR FERREIRA DA SILVA	127.732.424-75
37	VITORIA DA SILVA SANTOS	128.163.494-89
38	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA	130.285.114-44

4ºN05EJA - PERÍODO 2020.2		
Num	Nome	CPF
1	ADRIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	107.544.264-83
2	ADRIANO CANDIDO DA SILVA	038.116.314-89
3	ADRIANO JOSÉ LOURENÇO	114.116.854-58
4	ANDREA PEREIRA SANTIAGO	067.149.544-50
5	ANDRIEL SANTOS DA SILVA	710.117.894-42
6	CARLA LETÍCIA PAULINO DE MELO	058.234.011-08
7	CICERA JOSEFA DA SILVA	129.303.494-09
8	DANIELA ARAÚJO DOS SANTOS	716.479.134-11
9	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	148.690.994-97
10	ELAÍNE MARIA DA SILVA	119.543.254-28
11	ELITANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	090.342.894-60
12	ERIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	713.190.054-03
13	GABRIELLE LOPES DOS SANTOS	117.246.934-25
14	GLEUBSTONY OLIVEIRA DA SILVA	060.607.944-08
15	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVA	125.825.044-67
16	JANAILDO FIRMINO DA SILVA	055.783.414-70
17	JAQUELINE CONCEIÇÃO DA SILVA	110.205.684-70
18	JEANE MARIA DUARTE DA SILVA	070.178.734-16
19	JOSE CARLOS TIAGO DA SILVA	704.929.974-03
20	JOSE RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	094.522.874-03
21	JUSCELIA ALVES DOS SANTOS	085.932.274-22
22	LAUDICEIA ALVES SOARES	218.770.798-98
23	LUCIANA GOMES BARBOSA GUIMARÃES	126.022.064-82
24	LUCIANO DOS SANTOS	035.180.594-08
25	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DE LIMA	139.719.714-58
26	MARIA JAIRLY DA SILVA	142.463.784-88
27	MARIA PETRUCIA DA SILVA SANTOS	097.720.434-08
28	MARIANA SANTOS DA SILVA	711.527.994-28
29	MATEUS DA SILVA SOARES	711.503.184-30
30	MAYARA SANTOS DA SILVA	153.606.544-73
31	MIRIAN MARIA SANTOS DA SILVA	101.147.234-19
32	PAULO RICARDO LINS DE OLIVEIRA	704.891.554-48
33	PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA	059.620.234-20
34	POLIANA DE FREITAS DA SILVA	016.027.784-18
35	RACHEL VIANA DE OLIVEIRA SILVA	136.238.444-54
36	ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	119.086.084-80
37	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	013.330.784-04
38	SILVANO SEBASTIAO DA SILVA	136.233.924-56
39	VALDINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	085.932.764-74
40	VANUZIA DA SILVA AMERICO	076.266.344-89
41	WENEDI SILVA DOS SANTOS	153.082.574-18
42	WIGNO PEDRO DOS SANTOS	704.927.794-06

4ºN06EJA - PERÍODO 2020.2		
Num	Nome	CPF
1	ABEL PADUA ARAUJO DE FREITAS	130.041.044-23
2	AGRISSON ALVES DA SILVA	709.308.384-67
3	ALEF PEDRO DIAS	141.104.634-08
4	AMANDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	131.663.824-37
5	CLEITON CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA	152.324.794-07
6	CLEITON VICENTE DE SOUZA	713.212.364-50
7	ELISANGELA GOMES DA SILVA	138.416.764-13
8	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS	713.199.094-93
9	FERNANDA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	149.805.864-73
10	GILMARA FERREIRA DOS SANTOS	127.936.024-00
11	HALERANDRO NUNES DA SILVA	128.728.264-40
12	JACIELE MARIA DA SILVA	704.889.154-81
13	JAEDSON MESSIAS DA SILVA	704.915.684-10
14	JEAN DA SILVA	713.223.594-07
15	JEFERSON PAULO SANTOS DA SILVA	704.930.514-65
16	JONATHAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	715.664.804-77

17	JOSE AZEMARIO DA SILVA MATIAS	149.950.524-88
18	JOSÉ CLEIVISON DA SILVA SANTOS	710.102.214-69
19	JOSE WILSON DOS SANTOS SILVA	711.536.104-50
20	JOSILDA DA SILVA	022.206.714-45
21	JULIO CESAR DA SILVA LIMA	126.884.844-19
22	KARLA MARIA BARBOSA GONÇALVES	815.373.014-20
23	KESSIA MARQUES DE OLIVEIRA	153.092.464-28
24	LARYANNE KELLY DUARTE DA SILVA	123.718.094-54
25	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	132.791.744-06
26	MARIA ANA CLAUDIA DA SILVA CONCEIÇÃO	144.412.304-19
27	MARIA ROBERTA ALVES LAMENHA	152.764.394-86
28	MILLIANE OLIVEIRA CORREIA DOS SANTOS	132.400.574-25
29	MONALISA SATURNINO DA SILVA	704.892.004-19
30	QUITERIA ALEXSANDRA DA SILVA	107.307.184-76
31	RONILTON JOSÉ DE AQUINO	710.107.084-14
32	ROSINEIDE CONCEIÇÃO DE LIMA	704.923.894-54
33	SAMUEL VICTOR ALVES DA SILVA	713.223.284-39
34	SAULO HENRIQUE DOS SANTOS	125.135.864-09
35	TCHIPHONE ROBERTA DOS SANTOS SILVA	704.920.974-02
36	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	704.924.554-22
37	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	149.657.434-66

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 316/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo nº E:01500.000009560/2021, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar o servidor MARINO FLORENTINO DOS SANTOS, matrícula nº 13.827, CPF nº 153.778.654-72, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 572823

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida na IN 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso V.

Processo SEI Nº 0.1500.0000020231/2020
Interessado: TC SUPORTE E APOIO LTDA
CACEAL: 24444255-0
CNPJ: 23465805000106

Arapiraca, 17 de Março de 2021.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 572600

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO
DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida na IN 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso I, concomitante com o Decreto 3481/2006 em seus artigos 36 e 38.

Processo SEI N° 0.1500.000009060/2021
Interessado: JARDRIANO COSTA DA SILVA
CACEAL: 24732433-7
CNPJ: 27705796000134

Arapiraca, 17 de Março de 2021.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 572601

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO
DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida na IN 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso VII.

Processo SEI N° 0.1500.0000004116/2021
Interessado: GENILDO COSTA E SILVA ARMARINHO - EPP
CACEAL: 24308256-8
CNPJ: 04254639000405

Arapiraca, 17 de Março de 2021.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 572602

EDITAL GJ N.º 089/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica J L C IRMÃOS COMÉRCIO LTDA., inscrição CACEAL 24.097.077-2, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.992/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. N.º: 1500-010841-12/090328-09/031522-10/020463-12/025462-12/029626-15

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02098-001
AUTUADA: J L C IRMÃOS COMÉRCIO LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.097.077-2
CNPJ: 03.308.294/0001-01
AUTUANTE(S): JONHE TENÓRIO ABS
JULGADOR FISCAL: PAULO AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º: 21.992/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do imposto decorrente da omissão de saídas de mercadorias tributadas em operações internas, apurada mediante confronto entre as operações declaradas pelo contribuinte e as informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito. Presunção legal relativa (art. 2º, § 9º, V, da Lei Estadual n.º 5.900/96) não infirmada pela defesa. Prevalência da norma específica sobre a geral - Reclassificação da penalidade para a cominada no art. 97 da Lei Estadual n.º 5.900/96 (Majoração do quantum da multa inviabilizada em razão do lapso temporal transcorrido - art. 149, p. único, do CTN). Intimação por edital publicado antes do encerramento do prazo da intimação do contribuinte pela via postal. Nulidade da intimação (art. 23, § 5º da Lei n.º 6.161/00). Afastada a intempestividade da petição de defesa. Revelia não configurada. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Duplo grau de jurisdição administrativo necessário - art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Ex positis, decide este juízo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração N.º 70.02098-001, protocolado em 16/04/2012, por ter a autuada infringido os arts. 1º, I; 2º, § 9º, V; 31; 50, I e II, da Lei n.º 5.900/96, penalizando-a com a multa cominada no artigo 97 da Lei n.º 5.900/96, com a nova redação dada pela Lei n.º 8.085/18, respeitado o percentual da multa originalmente aplicada por força do parágrafo único do art. 149 do CTN, condenando-a a recolher aos Cofres Estaduais a importância de R\$ 116.772,78 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo acima, mais acréscimos legais. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, com os acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei n.º 6.771/06. Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de março de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 572650

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N.º 006/2021 - 1ª CAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF n.º 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo -SF N.º E:01500.0000001802/2021
Interessado: POSTO CAJUEIRO LTDA
CNPJ (MF): 17.576.769/0001-55
CACEAL: 24.280323-7

Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região, em 18 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 572657

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N.º 147/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo possui irregularidade em suas informações cadastrais,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não se encontra apta junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Memorando nº 64/2021, Processo SEI nº 01500.0000009715/2021,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24854198-6	JV ALVES LAN HOUSE - ME
24209461-9	POUSADA VILLAGE LTDA - ME
24218789-7	MAC DONALD DO NASCIMENTO BEZERRA - ME
24216858-2	GILVANIA SANTANA SANTOS - ME

Maceió, 18 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 572694

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000008660/2021, que tem como objeto a contratação, através da modalidade Dispensa, de empresa especializada em Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física ; PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis; OBJETO: Contratação, através da modalidade Dispensa, de empresa especializada em Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física; MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 572731

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000008043/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 572742

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 148/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000004892/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 097/2021, publicado no D.O.E. em 25 de Fevereiro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24417295-1	9MIX SOLUCOES LTDA
24350436-5	A. L. ANDRADE DA SILVA RESTAURANTE LTDA
24750292-8	ANA LETICIA ANDRADE DA SILVA
24412185-0	ANDERSON TAVARES DA SILVA
24757755-3	BR 100 LOG TRANSPORTES EIRELI
24735905-0	BRASIL AGUA MINERAL E GAS LTDA - ME
24325431-8	CICLO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24730325-9	DISTRIBUIDORA DOCE SABOR LTDA - EPP
24354710-2	GENERAL TRADING COMERCIO DE TEXTIS REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24237754-8	I M D'OLIVEIRA - ME
24766948-2	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
24789815-5	ITAPEMIRIM COMERCIO DE RESINAS E ELASTOMEROS - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24097429-8	L O DE ASSIS EIRELI - ME
24743789-1	L O DE ASSIS EIRELI - ME
24749789-4	L O DE ASSIS EIRELI - ME
24347080-0	LIMAGEL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24790567-4	LUIZ SAMUEL ALBUQUERQUE DE FREITAS
24338568-4	LUNKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24773383-0	MAG MELL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
24406985-9	MARCIO JOSE M ANDRADE RESTAURANTE - ME
24771745-2	MARCIO JOSE M ANDRADE RESTAURANTE - ME
24330820-5	MEDEIROS IMPORTACAO E EXPORTACAO E CIA LTDA
24742460-9	MONTEIRO E BRITO LTDA
24284014-0	NEW CHINA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
24353899-5	NILE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24345570-4	OLIMAR IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24746701-4	PALHAS DA TERRA II COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME
24276325-1	PARADISO TROPICAL LTDA - ME
24721485-0	REALIZA TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI - EPP
24482057-0	SHOP MAIS COMERCIO DE CONFECCAO EIRELI - ME
24347054-1	SIMONETTI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24739992-2	SOUL VINHOS EMPREENDIMENTOS GASTRONOMICOS EIRELI - EPP
24789701-9	TRANSMODAL LOGISTICA EIRELI
24739392-4	V S CINTRA - ME

Maceió, 18 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 572745

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 149/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000004892/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24763588-0	CARGOX TRANSPORTES LTDA

Maceió, 18 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 572746

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD n° 150/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e conforme consta no Ofício (6029014) expedido pela Diretoria Cível do 1º Grau, Seção A da 25ª Vara Cível da Capital - Tribunal de Justiça de Pernambuco, referente aos Autos n° 0013271-15.2018.8.17.2001 no Processo n° E:01500.0000004450/2021.

Considerando que foi decretada a falência da empresa abaixo, nos Autos n° 0013271-15.2018.8.17.2001, e o que o contribuinte abaixo relacionado foi intimado pelo Edital GECAD n° 100/2021, publicado no D.O.E. em 26 de fevereiro de 2021, e não solicitou a baixa da inscrição estadual

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com disposições previstas no art. 24, inciso III do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso III da Instrução normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual da empresa abaixo relacionada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24107114-3

RAZÃO SOCIAL: GALINDO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO
LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Maceió, 18 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 572747

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo n° E:01500.0000016392/2020, que tem como objeto a contratação, através da modalidade Dispensa, de empresa especializada em fornecer Materiais de Expediente;

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Contratação, através da modalidade Dispensa, de empresa especializada em fornecer Materiais de Expediente;

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 572755

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 40/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa n° 04, de 25 de maio de 2018:

EMPRESA: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

CNPJ: 73.410.326/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI: 01500.0000003979/2021

PRODUTOS:

CÓDIGO EAN/GTIN/UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VOLUME	EMBALAGEM	PMPF
789837766209	TNT AÇAÍ + GUARANÁ	ML	473	LATA	R\$ 7,72
7898377662050	TNT MAÇÃ VERDE	ML	473	LATA	R\$ 7,72
7898377662081	TNT TANGERINA	ML	473	LATA	R\$ 7,72

EMPRESA: ESTRELLA DE GALICIA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.492.669/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI: 01500.0000004662/2021

PRODUTOS:

CÓDIGO EAN/GTIN/UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VOLUME	EMBALAGEM	PMPF
8412598005398	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 ÁLCOOL BLACK	ML	250	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 4,30
8412598005473	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 ÁLCOOL TOSTADA	ML	250	GARRAFA DESCARTÁVEL	R\$ 4,30

EMPRESA: SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 05.105.162/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI: 01500.0000008371/2021

PRODUTOS:

CÓDIGO EAN/GTIN/UNIDADE	CÓDIGO EAN/GTIN/CAIXA COM SEIS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VOLUME	EMBALAGEM	PM PF
7899465200192	17899465200199	ADRENALIN A ENERGY DRINK	ML	1000	PET	R\$ 4,60

789946520 0208	178994652002 05	ADRENALIN AENERGY DRINK	ML	2000	PET	R\$ 6,49
-------------------	--------------------	-------------------------------	----	------	-----	-------------

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000002372/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante (comodato), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 98867-6402 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió – AL, 17 de Março de 2021.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO
Gerente

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 20/2020 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001766/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06.01.2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.1999 torna público o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas UFC Engenharia Ltda. e Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. contra o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudos e Projetos, Gerenciamento, Supervisão e Apoio na Fiscalização de Obras de Infraestruturas de Saneamento, conforme Relatório de Julgamento, emitido em 16 de março de 2021, pela Primeira Turma da CPL/AL. Da análise dos Recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, decide pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso apresentado pela empresa Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. e pela PROCEDÊNCIA do Recurso apresentado pela empresa UFC Engenharia Ltda., decisões estas ratificadas pela autoridade superior - SEINFRA/AL, conforme Despacho SEINFRA SECRETÁRIO (Documento SEI 6440062), ao tempo que informa o novo o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . Encibra S.A Estudos e Projetos de Engenharia;
- . Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.;
- . STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.;
- . UFC Engenharia Ltda.

Maceió/AL, em 18 de março de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 572752

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Maceió, a partir das águas do Rio Meirim.

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama.

Protocolo 572753

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017-SETRAND/AL, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O CONSÓRCIO ROTATÓRIA RODOVIÁRIA, PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO E PASSAGENS INFERIORES NO ENTROCAMENTO DA BR-104 E BR-316 NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, NA ROTATÓRIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57055-000, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, Engenheiro Civil, portador do RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 62.883, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01.01.2019;

CONTRATADA: CONSÓRCIO ROTATÓRIA RODOVIÁRIA, constituído entre as empresas S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, detentora de 98% (noventa e oito por cento) do valor do contrato, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 0600520910, RG nº 5.502.375 SSP-SP, CPF/MF nº 770.014.278-53 e a empresa ASTEC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Bairro Vila Redentora, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP.: 15015-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.604/0001-32, detentora de 2% (dois por cento) do valor do contrato, neste ato representada pelo Sr. WAGNER RODRIGUES CHAVES, portador do RG nº 10.488.932-SSP/SP, CPF/MF nº 052.724.998-08. O presente Consórcio tem como líder a empresa S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 35032-377/2016, cujo resultado foi homologado em 27/06/2017, pela autoridade competente da SETRAND/AL, da Autorização Governamental de 28/06/2017, publicada no DOEAL em 30/06/2017 e em observância às disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.581/2011 celebram o presente Quinto Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2017-SETRAND/AL.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 02/2017-SETRAND/AL

não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió-Alagoas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Data de assinatura: 10 de março de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS

Consórcio Rotatória Rodoviária

CONTRATADA - LÍDER DO CONSÓRCIO

Protocolo 572652

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 05/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente (online), em 09 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros, e:

Considerando as apurações realizadas pela câmara técnica constituída, em caráter consultivo, para averiguação das denúncias apresentadas contra o Centro de Tratamento de Resíduos de Maceió - CTR Maceió;

Considerando que a competência pelo licenciamento e fiscalização do CTR Maceió é da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET;

Considerando as respostas e documentos comprobatórios fornecidos pela SEDET e pela Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SLUM;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Final que apurou as denúncias contra o Aterro Sanitário de Maceió, apresentado ao Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM/AL, pela Câmara Técnica composta pelos seguintes membros: SEMARH; IMA; UFAL; CRM; CREA, SEDET e SUDES.

Sala das Reuniões do CEPRAM,

Em 09 de fevereiro de 2021.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Secretário Executivo do CEPRAM/AL

No Exercício da Presidência

Protocolo 572798

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000463/2021 Termo de Ajuste de Contas nº 01/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representados pelo Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado, Sr. JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 072.768.394-27, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió

- Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000463/2021, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de janeiro/2021.

Data de assinatura: 17 de março de 2021.

Signatários: JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela empresa W.E Administradora de Serviços LTDA.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado

Protocolo 572792

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000463/2021 Termo de Ajuste de Contas nº 02/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representados pelo Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado, Sr. JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 072.768.394-27, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000463/2021, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de fevereiro/2021.

Data de assinatura: 17 de março de 2021.

Signatários: JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela empresa W.E Administradora de Serviços LTDA.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado

Protocolo 572793

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, MBM SEGURADORA S.A., PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS.
Processo Administrativo nº: 20106-0000000633/2020 - SEMUDH

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Srª. Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa MBM Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, nº 772 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-004, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, portador do RG nº 1025070465 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 400.624.730-34 e pelo Diretor Operacional Sr. João Luis Macedo Abbott portador do RG nº 4025898646 SSP/RS inscrito no CPF sob nº 421.699.920-49 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

DO OBJETO: Contratação de seguro de acidentes pessoais para estagiários, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 meses da assinatura do contrato.

Gestão: 540037

Unidade: 24037

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001

Elemento de Despesa: 33.90.39

PO: 002

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020

Protocolo 572756

Secretaria de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000009813/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU Nº. 8.816, de 10 de dezembro de 2019, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 2000-005481/2019, “a SESAU é carecedora de competência para efetiva aplicação da sanção administrativa, no que sugerimos envio para Fundação Nacional de Saúde, onde deverão ser procedidas as providências cabíveis, sem prejuízo de uma ação de ressarcimento em face do referido servidor para cobertura das despesas suportadas pela Sesa, caso não haja quitação de forma espontânea.”

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572603

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000013456/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 3.251, de 9 de abril de 2020, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000013456/2019, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572604

PORTARIA SESAU nº 2.660, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 02000.0000001349/2019,

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo

improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572605

PORTARIA SESAU nº 2.659, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000001760/2019,

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572606

PORTARIA SESAU nº 2.658, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000.0000020728/2020,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria SESAU Nº. 502, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição de 20 de janeiro de 2021.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572607

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 719/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000003308/2021](#).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572608

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004750/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700244-52.2019.8.02.0045 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO S/S LTDA - MEDRADIUS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, no valor de R\$1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO ENCÉFALO C/ SEDAÇÃO em favor do paciente PIETRA VITÓRIA DE ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572609

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007280/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700186-15.2020.8.02.0045 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ S/S LTDA - MEDRADIUS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.886.223/0001-24, no valor de R\$7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TÓRAX C/CONTRASTE; ANGIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA AORTA TORÁCICA; ANGIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE AORTA ABDOMINAL; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMINAL TOTAL C/CONTRASTE; ANGIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA ART CRÂNIO; ANGIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA VEM CRÂNIO; ANGIORRESSONÂNCIA MAGNÉTICA em favor do paciente ANTÔNIO RUBENS DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572610

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025482/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0805281-29.2017.4.05.0000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0007-36, no valor de R\$89.101,53 (oitenta e nove mil cento e um reais e cinquenta e três centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 100MG (25MG/ML - 4ML) - 09 UNIDADES DE FRASCO/AMPOLA E BEVACIZUMABE 400MG (25MG/ML - 16ML) - 18 UNIDADES DE FRASCO/AMPOLA em favor do paciente ERIVÂNIA BALBINO DA SILVA FEITOSA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572611

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 711/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 1700-0004454/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572612

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 721/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000021/2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572613

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 726/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0000886/2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572614

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 714/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000004086/2017.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572615

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 723/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00004575/2017.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572616

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 720/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0007185/2010.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572617

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 708/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00008039/2017.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572618

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 715/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00010012/2016.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572619

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 722/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00014212/2010.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572620

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 727/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00014866/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572621

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 706/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-015152/2009.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572622

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 728/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00017220/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572623

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 725/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00018193/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572624

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 710/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00018950/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572625

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 712/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00020461/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572626

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 709/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00023328/2017.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572627

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 707/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00024890/2009.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572628

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 713/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00025329/2009.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572629

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 724/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00026628/2014.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572630

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/849/2020 - Aquisição de Equipamento de Ressonância Magnética. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 572644

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/6104/2021-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO DEXTROCETAMINA DE 2ML E 10ML.- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 572648

PORTARIA SESAU N° 2.657, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a atenção integral a saúde das pessoas com Albinismo no Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e, em vista do exposto no Memorando n° E:29/2020/Supervisão de Educação e Promoção da Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, que gerou o Processo Administrativo n° E:02000.0000025062/2020,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil e seus objetivos fundamentais, especificamente o art.3º, prevendo o objetivo de erradicação da pobreza e a marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, de maneira a promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o disposto no art.196, da Constituição Federal, relativamente ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde - SUS, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Relatório Final de 2012, da 14ª Conferência Nacional da Saúde, que elenca na Diretriz 11 a necessidade de garantia de recursos financeiros para implementação de Políticas de Saúde destinadas a grupos populacionais específicos (camponeses, ribeirinhos, quilombolas, mulheres, indígenas, afrodescendentes, LGBT, idosos, pessoas com deficiência, anemia falciforme, albinismo e outras patologias), incluindo incentivo para compensações regionais e para municípios que recebem populações flutuantes;

CONSIDERANDO as ponderações realizadas pela Relatora Independente da Organização das Nações Unidas para os direitos humanos das pessoas com albinismo, Iponwosa Ero, quando em visita ao Brasil no período de 28 de outubro a 8 de novembro de 2019, que afirmou ser de vital importância o acesso ao protetor solar, pois a suscetibilidade a doenças de pele e ocular nas pessoas com albinismo é 1.000 (mil) vezes maior em relação à população geral;

CONSIDERANDO a necessidade de tratamento multiprofissional e multidisciplinar a ser realizado por profissionais adequadamente preparados;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia de acesso e acolhimento humanizado das pessoas com Albinismo aos serviços de saúde, com atenção integral, cuidado multidisciplinar e resolutividade nos diversos níveis de atenção da rede SESAU/AL, resolve:

Art. 1º Definir a Linha de Cuidado das pessoas com Albinismo, no âmbito do Estado de Alagoas.

Art. 2º A assistência às pessoas com Albinismo, como ocorre com toda enfermidade genética, deve privilegiar a ação multiprofissional e multidisciplinar.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, a gestão da atenção à saúde das pessoas com Albinismo, nos seguintes termos:

I - Ofertar atendimento médico e multiprofissional as pessoas com Albinismo, em qualquer nível de atenção;

II - Ofertar equipamentos e insumos necessários à linha de cuidados para as pessoas com Albinismo, especificados nos Protocolos Clínicos;

III - Ofertar e aprimorar a infraestrutura das unidades, recursos humanos, contratações, logística e comunicação para atender às necessidades das unidades e serviços de saúde para a promoção da atenção integral à saúde da pessoa com Albinismo;

IV - Disponibilizar medicamentos, protetor solar para corpo e lábios, óculos, lupas para auxílio visual, vestimentas com proteção ultravioleta, e demais acessórios essenciais para os cuidados das pessoas com Albinismo, de acordo com os protocolos clínicos para conduta e tratamento;

V - Promover treinamentos, formação continuada e outras ações de educação em saúde para equipes envolvidas no cuidado integral à saúde da pessoa com Albinismo;

VI - Promover o acesso à informação e ao aconselhamento genético aos familiares e às pessoas com Albinismo;

VII - Promover a regulação estadual das demandas das unidades de atenção básica para os centros de referência, organizando o acesso às pessoas que necessitarem de Atenção Especializada;

VIII - Integrar as pessoas diagnosticadas com Albinismo em todas as ações disponíveis na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da residência, pertinentes às suas faixas etárias, visando à promoção de saúde, incluindo acompanhamento multiprofissional de acordo com as diretrizes clínicas estabelecidas nos manuais, nas rotinas e nos protocolos clínicos vigentes;

IX - Manter cadastro atualizado das pessoas com Albinismo no âmbito do SUS;

X - Promover interlocução entre as Secretarias de Estado, a fim de promover ações de educação, saneamento básico, moradia, emprego e renda para pessoas albinas residentes na capital e interior do Estado, considerando suas especificidades; e, XI - Fornecer carteira de identificação de saúde que facilite o acesso aos serviços de saúde e das ações de promoção da saúde integral das pessoas albinas.

Art. 4º O atendimento às pessoas com Albinismo deve ser realizado por equipe multiprofissional composta por médico clínico, médico dermatologista, médico oftalmologista, médico geneticista, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, odontólogo e nutricionista.

Art. 5º Será constituído Grupo de Trabalho - GT para acompanhar as diretrizes desta Portaria, bem como a implantação e o cumprimento da linha de cuidado vigente.

Parágrafo único. O GT constitui instância de apoio técnico, científico e de controle social da Atenção Integral às pessoas com Albinismo no Estado de Alagoas, inclusive para a atualização do protocolo da SESAU/AL, quando indicado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572668

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1623/2021 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA A ULTRASSONOGRAFIA ENDOSCÓPICA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 572744

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 729/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-00025469/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572751

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6924/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS - CURATIVOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 572757

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.00009911/2018-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e reposição de acessórios para os equipamentos do sistema de tomografia computadorizada. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 572760

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.6974/2019 - Aquisição de Irradiador para Bolsa de Sangue. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 572770

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/6143/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - ROCURÔNIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 572773

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.16442/2020 - Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Geral. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 572775

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/7138/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO MIDAZOLAM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 572790

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC N° 215/2021 doc.6210533, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 454/2021 doc.6267661, do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º E:02000.0000016068/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 12.262/2020 (doc.6134696), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos - Médico-Hospitalar (Seladora Hospitalar Automática), destinados a unidades de saúde sob gestão desta Secretaria, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 25 de fevereiro de 2021 doc.6154320:

a) VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 17.252.670/0001-06, para os itens 01, no valor total dos itens adjudicados de R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais);

b) ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 02.605.669/0001-32, para os itens 02, no valor total dos itens adjudicados de R\$ 4.263,48 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Valor total adjudicado de: R\$ 64.383,48 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) conforme disposto no doc.6154320.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572748

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE N° 032/2021 DE 17/03/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010.110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da colaboradora:

Nome: IVANILDA DA CONCEIÇÃO GOMES

Cargo/Função: Catadora de Material Reciclável

CPF: 069.943.994-94

RG: 314491-1 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 15/03/2021 até 24/03/2021

DESTINO: Arapiraca, Campo Alegre, Coruripe, Piranhas, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Japaratinga e Marechal Deodoro.

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo dar apoio na entrega de cestas básicas nas Cooperativas de materiais recicláveis dos municípios acima. Esta campanha é a Campanha Nacional de Solidariedade aos Catadores realizada pelo Movimento Nacional dos Catadores - MNCR e pela Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - ANCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0110 Recurso de Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoal Civil

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 572596

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE N° 033/2021 DE 17/03/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010.110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da colaboradora:

Nome: GILVANICE MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: Catadora de Material Reciclável

CPF: 114.763.414-94

RG: 3622755-2 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 15/03/2021 até 24/03/2021

DESTINO: Arapiraca, Campo Alegre, Coruripe, Piranhas, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Japaratinga e Marechal Deodoro.

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo dar apoio na entrega de cestas básicas nas Cooperativas de materiais recicláveis dos municípios acima. Esta campanha é a Campanha Nacional de Solidariedade aos Catadores realizada pelo

Movimento Nacional dos Catadores - MNCR e pela Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - ANCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0110 Recurso de Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoal Civil

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 572597

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE N° 034/2021 DE 17/03/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010.110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do motorista:

Nome: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Cargo/Função: Motorista

CPF: 037.999.664-20

RG: 1653119 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 07 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 15/03/2021 até 24/03/2021

DESTINO: Arapiraca, Campo Alegre, Coruripe, Piranhas, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Japaratinga e Marechal Deodoro.

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo dar apoio na entrega de cestas básicas nas Cooperativas de materiais recicláveis dos municípios acima. Esta campanha é a Campanha Nacional de Solidariedade aos Catadores realizada pelo Movimento Nacional dos Catadores - MNCR e pela Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - ANCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0110 Recurso de Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoal Civil

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 572598

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE N° 035/2021 DE 17/03/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010.110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: JULIANA MARTA ALVES MACHADO

Cargo/Função: Assistente Administrativo

CPF: 010.645.814-4

RG: 1976718 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 07 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 15/03/2021 até 24/03/2021

DESTINO: Arapiraca, Campo Alegre, Coruripe, Piranhas, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Japaratinga e Marechal Deodoro.

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo dar apoio na entrega de cestas básicas nas Cooperativas de materiais recicláveis dos municípios acima. Esta campanha é a Campanha Nacional de Solidariedade aos Catadores realizada pelo Movimento Nacional dos Catadores - MNCR e pela Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - ANCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0110 Recurso de Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoal Civil

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 572599

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

- EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO N° 01/2021
- I- PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:0200.0000006389/2021
- II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Ricardo Tenório Dória / CPF: 052.319.794-22.
- III- PERMISSONÁRIO: Secretaria de Estado da Saúde / CNPJ/MF 12.200.259/0001- 65, com sede na Av. DA PAZ, N° 978, JARAGUA, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57022-050, neste ato representada pelo seu representante legal, o Secretário De Estado, Sr. Claudio Alexandre Ayres da Costa, inscrito no CPF sob o n°. 010.449.924-92.
- IV- OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para implantação do "Hospital de Campanha", visando atender as ações da rede pública de saúde para minimizar o impacto da Pandemia do COVID-19, estando disponível o uso dos espaços denominados: Pavilhão, Área de Circulação, foyer e Cozinha, permanecendo fechadas as salas de eventos, Auditório e o Teatro Gustavo Leite.
- V- DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.
- VI- VIGÊNCIA: Inicia na data de assinatura do presente termo e finda-se em dezembro de 2021.
- VII- ORIGEM DE RECURSOS: a Permissionária está desobrigada em realizar o pagamento ao aluguel dos espaços ora cedidos.
- VIII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Permissionária desobrigada ao pagamento ao aluguel dos espaços ora cedidos.
- IX- FORO: Foro da Comarca de Maceió.
- X- SIGNATÁRIOS: Ricardo Tenório Dória e Claudio Alexandre Ayres da Costa.

Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna, Maceió/AL, em 17 de março de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.0000000381/2021

OBJETO.: Contratação de serviço de apoio operacional e qualificação a trabalhadores em situação de desemprego em polos de atendimento no Estado de Alagoas em atenção ao programa FRENTE PARA O EMPREGO

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 18 de março de 2021.

PLÁCIDO DE BACCO JR.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 076-0

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 004/2021 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000853/2019.

Extrato: nº 012/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa BEZERRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.037/0001-09, estabelecida na Rua Anne Frank. 1930, Curitiba - PR, Bairro Hauer, e com o seguinte endereço eletrônico lbbezerra@lbbezerra.com.br, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª Elaine Cristina Borgo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 030.503.379-40.

GESTOR: Thalmanny Fernandes Goulart, matrícula 89-2, Designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de balanças analíticas para o Laboratório Forense do Instituto de Criminalista, órgão subordinado a esta Perícia Oficial.

VALOR DO CONTRATO: O valor global mensal do Termo de Contrato é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 18 de março de 2021.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 17 de março de 2021.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL;

PT: 06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; R. de Planejamento: 210;

Fonte: 01000000; Natureza da Despesa: 44.90.52 - 04 (Aparelhos de Medição e Orientação).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000000853/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico POAL nº 001/2021.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Elaine Cristina Borgo pela CONTRATADA.

Republicado por incorreção, tornando sem efeito a publicação do extrato 011/2021, publicado no dia 17 de março de 2021, com fulcro na Súmula 473 do STF.

Maceió/AL, 18 de março de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas
Protocolo 572649

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 017/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000351/2021.

Objeto: Aquisição de 03 (três) freezers para acondicionar amostras biológicas que chegam ao Laboratório Forense do Instituto de Criminalística, desta Perícia Oficial. Mais informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 18 de março de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas
Protocolo 572685

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1072/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 1053/2021 (6429621), datada de 17/03/2021 e publicada no D.O.E. do dia 18/03/2021, que designou autoridade policial para instaurar inquérito policial.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 18 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 572805

PORTARIA/PCAL Nº 1073/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS e LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO para, sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento investigatório com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício nº 18/2021 (6413230), proveniente da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, Ofício nº 07/2021 (6424410), proveniente da 3ª e 41ª Promotorias de Justiça da Capital-MPE/AL, e Ofício nº 43/2021 CoordCrim /CPJCR (6432557), oriundo da Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar ao presidente da sobredita comissão de autoridades policiais que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 18 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 572806

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000003600/2021

Assunto: Amorim & Amorim Ltda - Sportcar Locadora

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 107/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 14.326,18 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000003600/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572796

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000011273/2019

Assunto: Diárias

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 108/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000011273/2019.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572797

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000016729/2020

Assunto: Prestação de serviços

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 109/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores,

RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 6.916,00 (seis mil, novecentos e dezesseis reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016729/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572799

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000003626/2021

Assunto: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 110/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 8.622,25 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000003626/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572800

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000014562/2020

Assunto: Amorim & Amorim Ltda - Sportcar Locadora

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 111/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014562/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572801

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000003603/2021

Assunto: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 112/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 21.555,56 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000003603/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572802

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000003125/2021

Assunto: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 113/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 704,58 (setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000003125/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572803

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Portaria/PMAL N° 014/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças - CFP/2020, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei n° 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000000262/2020, E: 01206.0000030894/2019 e 01206.0000030263/2019:

1. DESIGNAR:

Disciplina: Defesa Pessoal								
Pelotão	GRAU	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred.	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO N° 018/2021-CPL/PMAL	DOE
19º	Profº	013.027.564-60	Bruno Rangoussis			01206.0000002861/2021	CONTRATO N° 022/2021-PMAL/CPL	N° 1537 de 18Mar21

2. Na Portaria/PMAL N° 012/CFAP-GCG/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas N° 1537 de 18 de março de 2021:

2. Onde se lê:

PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
8º	TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	59

Leia-se:

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
8º	TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	59

Wellington Bittencourt Maranhão De Araújo - Cel QOC PM
Comandante Geral - RGP/PM 02.061/988

EXTRATO N° 019/2021-CPL/PMAL

CONTRATO N° 016/2021-PMAL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01206.0000003636/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67-Centro, Maceió, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF n.º 453.505.664-15.

CONTRATADO: Profª Nezilda do Nascimento Silva Pauferro, portadora do RG 719917, CPF n° 469.891.614-34.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.

OBJETO: Pagamento de 20 horas-aula, na disciplina de Relações Humanas e Interpessoais, no Curso de Formação de Praças - CFP, como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual n° 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 254,20 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18.03.2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da

PMAL do exercício 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Formação e Capacitação Policial Militar Continuada 1190010340612800064171, Elemento de Despesa 3390.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100, conforme a Lei Estadual nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 19 de Janeiro de 2021.

Quartel em Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 572711

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 010/2021-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA
INSTRUTORIA NA APMSAM

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM), resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, CAO/2020, nos termos da Lei Estadual nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E: 01206.0000017276/2020:

1.1 Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: CAP QOC PM, BRUNO CERQUEIRA GOMES BARROS, Política e Organização do Ensino em Segurança Pública, 30h/a;

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

3. Anunciar que a execução da instrutoria será sem ônus financeiro à Corporação e que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 18 de março de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA - CEL QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 572674

EDITAL Nº 011/2021-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA
INSTRUTORIA NA APMSAM - CHO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: Profa. ANNE LIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, 30h/a; Cap QOC PM, BRUNO CERQUEIRA GOMES BARROS, Criminalística, 30h/a; Cap QOC PM, JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO, Gestão Financeira e Orçamentária, 45h/a; Cap BM, LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES, Direito Civil, 30h/a.

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 18 de março de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 572679

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-7181/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Jardiel Silva dos Santos, inscrito sob CPF nº 039.898.264-33 Maceió/AL, 18 de março de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0023

Protocolo 572721

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 079/2021 – GCG

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 8º da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01203.0000002910/2020, considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0709852-46.2018.8.02.0001, da lavra do Juízo da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Incluir, em caráter precário, a partir de 25 de março de 2020, o Cabo QOBM/Comb. Mat. 27583-2 GUSTAVO HENRIQUE DA TRINDADE SANTOS no Quadro de Praças Bombeiros Militares Condutores e Operadores de Viaturas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Maceió, 18 de março de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMAL

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRANVAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo Interinamente

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 081/2021 - DOE e DOU

Processo: 20105-15916/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.174/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de construção;
Data de realização: 07 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-692/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.175/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (03) - PLS 109/2020;
Data de realização: 06 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-616/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.128/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de carreta agrícola;
Data de realização: 06 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4127/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.084/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de tubos para coleta de sangue;
Data de realização: 07 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-424/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.017/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio - PLS 174/2019;
Data de realização: 06 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20097/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.176/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de caixa de abdominoplastia (cirurgia plástica);
Data de realização: 06 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15313/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.177/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de cadeiras para coleta de sangue;
Data de realização: 07 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 18 de março de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 572726

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-14.218/2020
Processo n.º 2000-16675/2019 - SESAU
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,

CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES UTILIZADOS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE, TERMODESINFECTORA, OSMOSE REVERSA, SECADORA, E SELADORA), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Grupo 01:

EMPRESA
MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 09.599.104/0001-39
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Valor global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) Valor global: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Valor global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Valor total: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Grupo 02:

EMPRESA
MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 09.599.104/0001-39
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Valor global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Valor global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Valor total: R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

Grupo 03:

EMPRESA
BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA -EIRELI CNPJ: 14.349.591/0001-11
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Valor global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Valor global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) Valor global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Valor global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais) Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 700,00 (setecentos reais) Valor global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Valor global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 700,00 (setecentos reais) Valor global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Valor global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Valor total: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.508.400,00 (um milhão quinhentos e oito mil e quatrocentos reais).

Maceió, 17 de março de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 572772

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E LEGUMES) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMO QUE O GABINETE CIVIL E A SERIS ALTERARAM O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA E A SESAU DESISTIU DE PARTICIPAR DO PLS.

O ITEM 17 E O 19 DO PLS (Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural) E (Legume in natura, tipo: vagem macarrão) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POR NÃO DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARA OS MESMOS.

PLS Nº 250/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-(VERDURAS E LEGUMES) 02 - PROCESSO: E-4105-881/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	SERIS	TOTAL
01	Legume in natura, tipo: abobrinha italiana	KG	150	1.000	1.150
02	Verdura in natura, tipo: acelga	KG	150		150
03	Verdura in natura, tipo: alface lisa	KG		8.000	8.000

04	Legume in natura, tipo: berinjela	KG	150		150
05	Legume in natura, tipo: beterraba	KG	150	5.000	5.150
06	Verdura in natura, tipo: brócolis comum	KG	150	500	650
07	Legume in natura, tipo: cebola branca	KG	400	12.000	12.400
08	Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural, adicional: orgânico	KG		10.000	10.000
09	Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural	KG	50	500	550
10	Verdura in natura, tipo: couve-flor, apresentação: orgânica	KG	150		150
11	Legume in natura, tipo: maxixe	KG	50	4.000	4.050
12	Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: orgânico	KG	150	1.000	1.150
13	Legume in natura, tipo: pimentão verde, apresentação: orgânico	KG	150	5.000	5.150
14	Verdura in natura, tipo: repolho roxo	KG		4.000	4.000
15	Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde	KG	150	4.000	4.150
16	Verdura in natura, tipo: rúcula, apresentação: orgânica	KG	50		50
17	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG	400	30.000	30.400

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 572638

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 041/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-044/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.309/2020

ATA DE RP N° 041/2021

EXTRATO: N° 082/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79; Sediada na rua Julio Cesar, 1013, Jardim América, Fortaleza - CE; CEP: 60.410-305; E-mail: superfio2003@gmail.com / faturamento.superfio@gmail.com; Fone: (85) 3253-4113; Representada pelo Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon, inscrito no CPF sob o n° 038.565.783-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 014/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 86.884,20 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
02 (Exclusivo)	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	FRASCO C/ 60 DOSES*	468	ACHE	R\$ 48,45	R\$ 22.674,60
09 (Exclusivo)	PIRIDOSTIGMINA BROMETO, DOSAGEM:60 MG	COMPRIMIDO	46.800	CELLERA	R\$ 0,38	R\$ 17.784,00
10 (Exclusivo)	RISEDRONATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG	COMPRIMIDO	1.872	E M S	R\$ 3,20	R\$ 5.990,40
12 (Exclusivo)	TOPIRAMATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	112.320	ZYDUS	R\$ 0,36	R\$ 40.435,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	FRASCO C/ 60 DOSES	468	10%	50%	468
09 (exclusivo)	COMPRIMIDO	46.800	10%	50%	46.800
10 (exclusivo)	COMPRIMIDO	1.872	10%	50%	1.872
12 (exclusivo)	COMPRIMIDO	112.320	10%	50%	112.320

Protocolo 572646

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 055/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO À FRIO PLS 261/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DEVANT CARE COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 4105-902/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.268/2020

ATA DE RP N° 055/2021

EXTRATO: N° 083/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA; CNPJ: 27.401.513/0001-60, sediada à Rua. Rua Matrix, 56, Sala 02, Moinho Velho, Cotia/SP, CEP: 06714-360, TEL: (11) 9.4398-9898 ou 4862-4640, E-mail: rosely.sobral@devantcare.com ou canal.governo@devantcare.com, representada por seu representante legal, Sr. Ivam Cavalcante Pereira Junior, portador do CPF n° 288.837.408-07 e RG n° 27.316.840-X.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO À FRIO PLS 261/2019
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02 (Exclusivo)	Indicador químico, classe: classe iv, tipo uso: interno, tipo: multiparamétrico, apresentação: tira plástica, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio	Steristar	UNIDADE	1.950	R\$ 0,35	R\$ 682,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (Exclusivo)	UNIDADE	1.950	10%	50%	1.950

Protocolo 572647

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 033/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 5) - PLS N° 269/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO

PROCESSO: 4105-924/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.329/2020

ATA DE RP N° 033/2021

EXTRATO: N° 084/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LIGIA MARIA CARNEIRO, CNPJ: 29.228.930/0001-89, sediada na Av. Pref Guiomar de Jesus Lopes, 418 - São Miguel Francisco Beltrão/PR, endereço eletrônico: faturamento@consulfarmamedicamentos.com.br, telefone: (46) 3523-6613, representada por sua Representante Legal, Sra. Lígia Maria Carneiro, portadora do CPF n° 060.802.109-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 5) - PLS N° 269/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 22.580,04 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04 (exclusivo)	Digoxina, dosagem: 0,25 mg	Generico / Pharlab	Comprimido	5.772	0,0700	404,04
19 (exclusivo)	Metronidazol, dosagem: 400 mg	Canderm / Legrand	Comprimido	69.300	0,3200	22.176,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	comprimido		5.772	10%	50%	5.772

19 (exclusivo)	comprimido	3.000	66.300	10%	50%	69.300
-------------------	------------	-------	--------	-----	-----	--------

Protocolo 572656

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 250/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES) - PLS 253/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI.

PROCESSO: 4105-890/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.018/2020
ATA DE RP N° 250/2020
EXTRATO: N° 085/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI; CNPJ: 00.889.590/0001-55; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.877.97-7; sediada na R Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, 02, Serraria, Maceió - AL; CEP: 57.046-295; tel.: (82) 3357-4566, (82) 9607-9200; e-mail: distribuidorastarita@hotmail.com; representada pelo(a) Sr(a) Jaqueline Buffone Gama, portador(a) do CPF n° 024.952.784-77 e RG 1579.877 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES) - PLS 253/2019
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 112.092,00 (cento e doze mil e noventa e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03 (cota)	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	KIALHO	KG	6.060	R\$ 13,20	R\$ 79.992,00
05 (cota)	Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1	IN NATURA	KG	7.500	R\$ 4,28	R\$ 32.100,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE COMPRA	DE	GABINETE CIVIL	SERIS	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (cota)	KG	9		5.586	465	10%	50%	6.060
05 (cota)	KG	-		7.500	-	10%	50%	7.500

Protocolo 572662

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: 1- INFORMO QUE A DEMANDA DA SECTI, SEDUC E SEINFRA FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO, UMA VEZ QUE NÃO ATENDERAM À DILIGÊNCIA PGE-PLIC N° 6180900.

OBS.: 2- O CBM, PM E SSP ALTERARAM O QUANTITATIVO DE SUAS DEMANDAS.

PLS N° 011 /2021- AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO

PROCESSO: E: 4105-0042/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN
01	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, modelo: janela, características adicionais: com selo procel, compressor rotativo, mínimo 2 ve-	UNIDADE			
02	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, vazão ar: 1.900 m3,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais: refrigerar, ventilar, renovar ar	UNIDADE	10		
03	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bacté	UNIDADE			
04	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.500 btu,h, tensão: 220 v, modelo: janela, características adicionais 1: com selo procel, compressor rotativo, ciclo quente	UNIDADE	15		
05	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000, vazão ar 1.020, tensão 220, corrente elétrica refrigeração 14,8, nível ruído interno máximo 66, tipo janela, características adicionais refrigera/ventila/ desumidifica/renova ar e compres, consumo 3.150 w	UNIDADE			
06	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	UNIDADE		25	10

07	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 22.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto	UNIDADE		10	10
08	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu,h, vazão ar: 1.250 m3,h, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, tipo: split high-wall, modelo: parede, características adicionais: 1 evaporadora,1 condensadora; contr. remoto s,fio	UNIDADE		20	30
09	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão: 380 v, tipo: split, modelo: piso-teto inverter, características adicionais 1: com controle remoto	UNIDADE		4	10

ITEM	EMATER	FAPEAL	GABINETE CIVIL	IDERAL	PGE	PM	POLÍCIA CIVIL	SEADES	SEAGRI
01				1					
02					20	150	29		
03	10								
04							65		8
05		4			2				
06	20		10	2	6		13	7	8
07		5	5	2	5	60	1	6	
08	6		3	1			2		6
09			5	4			2		

ITEM	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG	SERIS	SESAU	SSP	TOTAL
01					4			5
02		9	7		4			229
03	1				10			21
04					5			93
05			2		5			13
06	14	10	6	37	15	400	15	598
07		4	2	32	10	141	3	296
08	1	2		92	10	23	4	200
09		2		35	10	10		82

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 572725

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A SESAU ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS N.º 053 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS)

PROCESSO: E: 4105-0219/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina,lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais,fibras, características adicionais: isento glúten,sacarose, adicionais: c, lc puf as , prebióticos. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: Fórmula láctea infantil para crianças em primeira infância (0 a 36 meses), com densidade calórica de 1.0Kcal/ml, proteína de 10% a 12%, adicionado de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos (GOS/FOS). Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	2.222.000	2.222.000
02	Dieta infantil, indicação: 0 a 36 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada de arroz, fonte de carboidrato: maltodextrina e amido de milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isento glt.,lac.,sacar. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: Fórmula láctea infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteína sendo 100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA), isento de lactose, indicado para crianças com alergia à proteína intacta do leite de vaca e soja, comprometimento do trato gastrointestinal e intolerância à lactose.Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	734.000	734.000
03	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose e,ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR: Fórmula láctea infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteína sendo 100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA), isento de lactose, indicado para crianças com alergia à proteína intacta do leite de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrointestinal e sem restrição à lactose. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	684.000	684.000

04	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: à base de aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lact.,sacar.,frutose e galactose. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteína à base de 100% de aminoácidos livres, acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA), isento de lactose, indicada para crianças com alergias as proteínas do leite de vaca e soja e alergias alimentares mais severas, com comprometimento do trato gastrointestinal e intolerância à lactose. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	1.020.000	1.020.000
05	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou amido e,ou xarope milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lactose, adicionais: c, tcm, sabor: c, ou s,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteína à base de 100% de aminoácidos livres, acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA), isento de lactose, indicada para crianças com alergias as proteínas do leite de vaca e soja e alergias alimentares mais severas, com comprometimento do trato gastrointestinal e intolerância à lactose. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	1.652.400	1.652.400
06	Dieta infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina,lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,sacarose, adicionais: c, lc pufas e nucleotídeos. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteínas à base de 100% de proteínas extensamente hidrolisada do soro do leite, indicada para crianças com alergia ao leite de vaca sem quadro diarreico. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	1.276.000	1.276.000
07	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose e,ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de 1 a 10 anos, com densidade calórica de 1,0Kcal/ml, proteína de 10% a 12% sendo à base de proteína 100% hidrolisada do soro do leite, indicado para crianças com intolerância gastrointestinal e dificuldade de absorção da proteína intacta e isento de fibras. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	1.551.200	1.551.200
08	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, fonte de proteína: caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais,fibras, características adicionais: isento glúten, lactose. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses) com intolerância à lactose. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	2.972.000	2.972.000
09	Dieta infantil, indicação: prematuro,baixo peso, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina,lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, lc pufas e nucleotídeos. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos, indicada para prematuros de muito baixo peso e de extremo baixo peso. Forma de apresentação: lata de 400g.	GRAMA	1.920.800	1.920.800
10	Dieta infantil, indicação: composto lácteo, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr.leite e,ou caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina,lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais: isento glúten . DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos, indicada lactentes de 0 a 6 meses. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	4.905.600	4.905.600
11	Dieta infantil, indicação: a partir 6º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e,ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos, indicada lactentes de 6 a 12 meses. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	3.917.200	3.917.200
12	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lactose, adicionais: c, lecitina soja. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos, indicada lactentes de 0 a 6 meses, isento de proteínas lacticeas e a base de proteínas de soja. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	1.775.600	1.775.600

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
MAT 156-2

Protocolo 572749

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIETAS ENTERAIS INFANTIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SESAU FOI ALTERADA APÓS SOLICITAÇÃO DA MESMA.

PLS N° 055/2021 /2021- AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIETAS ENTERAIS INFANTIS)

PROCESSO: E: 4105-0220/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Dieta infantil, indicação: 1 a 12 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral, característica: normocalórico,normoproteica, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isento glt.,lac.,sacar., adicionais: c, óleo de peixe e,ou tcm, sabor: c, ou s,sabor, apresentação: sist. fechado. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser dieta específica para pediatria, com densidade calórica de 1,0 a 1,2Kcal/ml, proteína de 10% a 15% de proteína, isento de fibras. Forma de apresentação: Sistema fechado de 500ml.	ML	1.872.000	1.872.000

02	Dieta infantil, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico,normoproteica, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais: isento glúten e lact.e,ou sacarose, adicionais: c, óleo de peixe. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser suplemento nutricional, específico para pediatria, com densidade calórica de 1.0 a 1.2Kcal/ml, proteína de 12% a 15%, isento de fibras. Forma de apresentação: Frasco de 200ml.	ML	819.000	819.000
03	Dieta infantil, indicação: 1 a 12 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral, característica: hipercalórico,normoproteico, fonte de proteína: ptn lte ou sr hidrol.lte, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais,fibras, características adicionais: isento glt.,lac.,sacar., adicionais: c, lect.soja e,ou lc pufas e,ou tcm, sabor: c, ou s,sabor, apresentação: sist. fechado. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser dieta específica para pediatria, com densidade calórica de 1.5Kcal/ml, proteína de 10% a 12%, acrescido de fibras. Sistema fechado de 500ml.	ML	2.214.000	2.214.000
04	Dieta infantil, indicação: 1 a 6 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico,normoproteico, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais: isento glúten e lact.e,ou sacarose, sabor: c, ou s,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser suplemento nutricional, específico para pediatria, com densidade calórica de 1.5Kcal/ml, proteína de 10% a 12%, acrescido de fibras. Frasco de 200ml.	ML	819.000	819.000
05	Dieta infantil, indicação: 1 a 10 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico,normoproteica, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina,sacarose,amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isento glúten,lactose, adicionais: c, tcm,lec.soja,gord.láctea, sabor: c,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser dieta específica para pediatria, com densidade calórica de 1.0Kcal/ml, proteína de 10% a 12%, isento de fibras, indicado para crianças em situações especiais com intolerância gastrointestinal ou dificuldade na absorção da proteína intacta. Forma de apresentação: Sistema fechado de 500ml.	ML	936.000	936.000
06	Dieta infantil, indicação: 1 a 12 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, fonte de proteína: caseinato ou concentrado proteico soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina,sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais e,ou tcm, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais,fibras, características adicionais: isento glúten,lactose, sabor: c,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser suplemento nutricional, específico para pediatria, com densidade calórica de 1.5Kcal/ml, proteína de 10% a 12%, acrescido de fibras. Frasco de 200ml.	ML	1.924.800	1.924.800
07	Dieta infantil, indicação: acima de 1 ano, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e xarope de milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser dieta aspecto físico pó, hipercalórica com 1.5Kcal/ml, normoprotéica com 12% a 15% de proteína, tendo como fonte caseinato e/ou proteína isolada de soja e/ou proteína concentrada do soro do leite e isento de fibra. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	442.800	442.800
08	Dieta infantil, indicação: acima de 1 ano, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e xarope de milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ser dieta aspecto físico pó, normocalórica com 1.0Kcal/ml, normoprotéica com 10% a 15% de proteína, tendo como fonte caseinato e/ou proteína isolada de soja e isento de fibra. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	898.400	898.400
09	Dieta infantil, indicação: complemento alimentar, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: leite desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou amido e,ou sacarose, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, sabor: c,sabor UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: Lata 400g.	GRAMA	436.800	436.800
10	Dieta infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e,ou tcm e,ou óleo peixe, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isento glúten,lact.,sacar.,frutose e galactose, adicionais: c, lc pufas e nucleotídeos, sabor: c,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: ser dieta com aspecto físico pó, específica para pediatria, com densidade calórica de 1.0 a 1.5Kcal/ml, proteína de 8% a 10%, indicada para patologias específicas com necessidade de dieta cetogênica. Forma de apresentação: lata de 300g.	GRAMA	204.300	204.300

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 572750

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N.º 046/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

PROCESSO: E: 4105-210/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Acessório, peça mergulho, acessorio, peca - mergulho	Unidade	25	25
02	Corda salvamento, material	Rolo de 50 metros	84	84
03	Acessório, peça mergulho, acessorio, peca - mergulho,.	Unidade	18	18
04	Lanterna elétrica.	Unidade	18	18
05	Acessório, peça mergulho, acessorio.	Par	18	18
06	Acessório, peça mergulho, acessorio.	Par	18	18
07	Roupa mergulhador, tipo: profissional, cor: preta	Unidade	40	40

08	Roupa mergulhador, tipo:	Unidade	18	18
09	Bolsa transporte, modelo: transporte pá portátil, aplicação: operações.	Unidade	18	18
10	Acessório, peça mergulho, acessório, peça - mergulho	Par	18	18

Walgliênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 572754

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.” PLS Nº 041/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02)

PROCESSO: E: 4105-196/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	EMATER	FAPEAL
01	Apontador lápis, material: plástico, tipo:	UNIDADE	50			24	
02	Bateria não recarregável, tipo:	UNIDADE		100		100	
03	Bobina máquina calcular, material:	UNIDADE					
04	Caixa arquivo, material: plástico corrugado,	UNIDADE	30	130		96	
05	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta:	UNIDADE	30				
06	Capa encadernação, material:	UNIDADE	100				
07	Capa, material: papel sulfite, comprimento: 130 mm, cor: branca,	UNIDADE	50				
08	Clipe, tratamento superficial	CX C/ 50 UNI	100			105	14
09	Clipe, tratamento superficial	CX C/ 50 UNI	100			105	5
10	Cola, composição: adesivo vinílico, cor	EMB 4KG					
11	Cola, composição: cianacrilato,	UNIDADE				6	
12	Envelope, material: kraft, modelo:	UNIDADE	200		9.000	105	
13	Fita impressora, material: náilon, cor:	UNIDADE			450		
14	Grampeador, tratamento superficial	UNIDADE	50	3	300		4
15	Grampo grampeador, material: metal,	CX C/5000 GRAMOS	30	40			
16	Espiral encadernação, material: pvc -	UNIDADE	100				
17	Envelope plástico, tipo plástico: liso,	UNIDADE	100				
18	Extrator grampo, material: aço	UNIDADE	50	60		12	4
19	Estilete, tipo: largo, material corpo:	UNIDADE	50	60	500	36	5
20	Lacre segurança, material: escada,	UNIDADE	100				

ITEM	IDERAL	IMA	POL CIVIL	PGE	PM	SEAGRI	SECTI	SEDUC
01	28						24	
02								
03	30							
04	20		500	300	3.600	200		2.000
05	10							
06								
07								
08	20	100	430	50	3.600	100		
09	10	100	371		3.600	100		
10		50						
11	3	50						
12	50		2.113			300		
13								
14	28	100		70	2.160	20	10	
15	10	80			180	12		
16		100						
17		50						
18	28	50		12	1.800	20	15	
19	5	50			1.200	10		
20		200						

ITEM	SEINFRA	SERIS	SESAU	SETRAND	UNEAL	TOTAL
01	20	300	411	12	100	969
02	20		2.106		50	2.376
03	20		1.643			1.693
04	300	5.000	3.635		200	16.011
05	120	250	390		150	950
06	50	200	1.035	100		1.485
07	50		884			984

08	10	1.000	2.098	50	200	7.877
09	10	600	68	20	200	5.289
10	5		1.108			1.163
11	25	100	494			678
12	200	100.000	16.832		3.000	131.800
13			62			512
14	15	150	390	20	100	3.420
15	5	50	1.045	10		1.462
16	50	400	3.307			3.957
17	150	100	9.703	500	3.000	13.603
18	25	200	109	10		2.395
19	10	200	936	20	100	3.182
20	25		40.342	100		40.767

Walgênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Nº do processo 4104-601/2020

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP (documento SEI nº 6426444) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.065/2021, oriundo do Processo 4104.601/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA (PORTEIRO), visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA dos recursos interpostos pelas empresas AR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ no 11.161.173/0001-08, e RODRIGUES & BEZERRA LTDA, CNPJ no 21.595.019/0001-06 quanto aos Grupos 01 e 02 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os grupos objeto de recurso administrativo, quais sejam:

1 - GRUPO 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.065/2021 à empresa - ANCORA SEGURANCA E SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ sob o no 14.197.614/0001-10 pelo seguinte valor R\$ 67.312,08 (sessenta e sete mil trezentos e doze reais e oito centavos).

2 - GRUPO 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.065/2021 à empresa - ANCORA SEGURANCA E SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ sob o no 14.197.614/0001-10 pelo seguinte valor R\$ 71.562,72 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 18 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 572794

No dia 18 de março de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 36000.000000106/2019- realização de convênio de estágio-SELAJ;
Proc. Nº 2000.0000004416/2021- aquisição de equipamentos hospitalar-SESAU;
Proc. Nº 4105.0000000960/2019- aquisição de material plástico-AMGESP;
Proc. Nº 4105.0000000553/2020- aquisição de solução de nutrição parenteral manipulada-AMGESP;

Proc. Nº 4105.0000000711/2020- aquisição de material preventivo-AMGESP;
Proc. Nº 4105.0000000029/2021- aquisição de medicamentos veterinários -AMGESP;
Proc. Nº 4105.0000000028/2021- aquisição de aspirador de pó-AMGESP;
Proc. Nº 2000.0000006153/2021- aquisição de correlatos hospitalares-SESAU;
Proc. Nº 5101.0000000382/2021- aquisição de papel no formato a4- DETRAN;
Proc. Nº 1203.0000001480/2021- aquisição de materiais eletrônicos -CBM/AL;
Proc. Nº 2000.0000024706/2020- aquisição de materiais-SESAU;
Proc. Nº 20105.0000004641/2021- aquisição de gêneros alimentícios-PC/AL;
Proc. Nº 5101.0000005410/2021- aquisição de materiais eletrônicos-DETRAN;
Proc. Nº 14056.0000000457/2021- aquisição de veículos-EMATER;
Proc. Nº 20105.0000004709/202- aquisição de gêneros alimentícios-PC/AL;
Proc. Nº 1203.0000001478/2021-aquisição de utensílios domésticos-CBM/AL;
Proc. Nº 41506.00000008/2019- aquisição de virtualização de estações de trabalho consistindo em provimento de infraestrutura de hardware e software-ITEC
Proc. Nº 1203-172/2021 - Aquisição de equipamentos para mergulho - CBMAL;
Proc. Nº 1800-3865/2021 - Aquisição de utensílios domésticos - SEDUC;
Proc. Nº 1206-8552/2021 - Aquisição de utensílios domésticos - PMAL.
Proc. Nº 2000-6479/2021 - Aquisição de quadriciclo e reboque - SESAU;
Proc. Nº 34000-18808/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;
Proc. Nº 1800-3879/2021 - Aquisição de material eletroeletrônico - SEDUC;
Proc. Nº 2000-25116/2020 - Aquisição em caráter emergencial de água mineral natural em galões de 20 litros - SESAU;
Proc. Nº2000-25213/2020-aquisição de equipamentos de informática-SESAU;
Proc. Nº2000.0000007807/2020-aquisição de equipamento para uso hospitalar-SESAU;
Proc. Nº4105.0000000176/2021-aquisição de material descartável -AMGESP;
Proc. Nº2000.0000017760/2020-aquisição de instrumentais para cirurgia de cabeça e pescoço-SESAU;
Proc. Nº2000.0000005432/2021-aquisição de medicamentos-SESAU;
Proc. Nº1500.0000000966/2020-contratação de empresa especializada em manutenção de balanças eletrônicas-SEFAZ;
Proc. Nº1101.0000001676/2020-contratação de empresa especializada para prestação de serviços impressão monocromática, digitalização e cópia de documentos-GABCIVL;
Proc. Nº44080.0000000131/2020-contratação de coleta de resíduos-IDERAL;
Proc. Nº1203.0000001529/2021-aquisição de materiais de salvamento diversos-CBM/AL;
Proc. Nº02000.0000016735/2019-contratação de empresa especializada em manutenção em equipamentos médico-hospitalares -SESAU;
Proc. Nº01203.0000001470/2021- aquisição de instrumentos musicais-CBM/AL;
Proc. Nº 1101.0000002754/2019- aquisição de serviço de buffet- GABCIVL;
Proc. Nº 02000.0000016722/2020- aquisição de colchões-SESAU;
Proc. Nº :44080.0000000270/2021- inclusão do veículo-IDERAL;
Proc. Nº 14056.0000000438/2021- solicitação de inclusão e liberação de cota de combustível-EMATER;
Proc. Nº 34000.0000023525/2020- aquisição de injetáveis -SERIS;
Proc. Nº 1203.0000001483/2021- aquisição de medicamento-CBM/AL;
Proc. Nº 44080.0000000272/2021- aquisição de gêneros alimentícios-IDERAL;
Proc. Nº :01101.0000000565/2021- aquisição de gêneros alimentícios-GABCIVL;
Proc. Nº 2100.0000001733/2021- aquisição de material eletroeletrônico-SSP/AL;
Proc. Nº 13020.0000000336/2021- aquisição de gêneros alimentícios-SEADES;
Proc. Nº 02000.0000018745/2020- contratação de empresa especializada nos serviços de locação de geradores com quadro automático microprocessado digital-SESAU;
Proc. Nº 14056.0000000457/2021- aquisição de veículos-EMATER;

Proc. N° 01206.0000008518/2021- aquisição de gêneros alimentícios-PM/AL
Proc. N° 2100.3303/2020- Aquisição de equipamentos de fisioterapia e pilates -
Delegou-se para a SSP/AL;

Maceió, em 18 de março de 2021.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 572795

Alagoas Previdência

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 18 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000082/2021

Interessado (a): Romualdo João Lima Lins

Assunto: Rateio de Pensão

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 572697

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 18 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004551/2020

Interessado(a): PAULO GABRIEL CAVALCANTE BARROS

Assunto: Solicitação de retroativos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 572727

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 05/2014,

CELEBRADO ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DE-TRAN/AL E A EMPRESA CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

1 – O valor total máximo estimado do Contrato de Prestação de Serviços n° 05/2014, celebrado entre as partes acima consignadas, de acordo com esse 1º Termo de Apostilamento, passará a ser de R\$ 570.072,60 (quinhentos e setenta mil, setenta e dois reais e sessenta centavos), em virtude da Convenção de Trabalho da Categoria 2019/2019 do SINDLIMP/AL, com registro no MTE AL000087/2019 (P.A. E:05101.0000006167/2019).

2 – O valor do referido contrato reajustado será para o período de 12 (doze) meses, de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

3 - A despesa correrá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

4 – A presente apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do aludido Contrato, não caracterizando sua alteração.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 05/2014,

CELEBRADO ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DE-TRAN/AL E A EMPRESA CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

1 – O valor total máximo estimado do Contrato de Prestação de Serviços n° 05/2014, celebrado entre as partes acima consignadas, de acordo com esse 2º Termo de Apostilamento, passará a ser de R\$ 548.158,81 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), em virtude da Convenção de Trabalho da Categoria 2018/2018 do SINDLIMP/AL, com registro no MTE AL000056/2018 (P.A. E:05101.00003185/2018).

2 – O valor do referido contrato reajustado será para o período de 12 (doze) meses, de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

3 - A despesa correrá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

4 – A presente apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do aludido Contrato, não caracterizando sua alteração.

Maceió/AL, 16 de março de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 27/2017/DETRAN-AL

P.A. originário/contratação: 5101-6386/2016/DETRAN-AL; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Amgesp 10.101/2017;

CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente), CPF 008.182.054-23;

CONTRATADA: AVATY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 09.085.787/0001-06; Representantes: André Elia Assad (Sócio-Administrador), CPF 012.494.164-85 e Sávio Moreira Leite Loureiro (Sócio-Administrador), CPF 078.130.644-29;

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de talonários eletrônicos; GESTOR DO CONTRATO: Sergio Ronaldo de Oliveira, CPF 185.427.194-68; Gestor Substituto em ausências e impedimentos legais: Daniel Fernando Teotônio Celestino, Mat. 3152-6;

PA 3º TERMO ADITIVO: E: 01206.0000034333/2020 (SEI); OBJETO DO ADITIVO: alteração quantitativa da especificação do objeto da contratação previsto no item 1.2 da Cláusula Primeira, para acréscimo da demanda estimada;

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: a partir da publicação no DOE/AL 05/10/2019;

VALOR DO CONTRATO: em razão de acréscimo quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais, o valor mensal do Termo de Contrato passa a ser de até R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor global de até R\$ 3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

PORTARIA N° 018/2021 de 18 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ-AL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto Estadual n° 4.136 de 8 de maio de 2009, que institui o sistema estadual de gestão de passagens – SGP, no âmbito do Poder Executivo Estadual e estabelece política para aquisição e utilização de passagens aéreas e terrestres por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta. CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Normativa n° RNP – 005/2009, que estabelece os procedimentos relativos à emissão de passagens para servidores pertencentes ao Poder Executivo Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores a seguir para responderem como subgestores de passagens aéreas no âmbito desta INMEQ/AL;

I – FABRÍCIO AMORIM PEDRI, matrícula n° 42-6, CPF n° 090.772.474-40, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Gestão Interna nível AEG-3;

II – ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI, matrícula n° 13-2, CPF n° 346.757.604-49, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete nível CHG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 18 de março de 2021

Luiz Pedro Bezerra Brandão
Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 79/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de ANDRADE & LUCENA LTDA., CNPJ nº. 02.882.402/0001-92. Objeto do Processo: E:41010.0000004440/2021. Maceió/AL, 18 de março de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 80/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de ANA JUDITE DOS SANTOS, CPF nº. 228.675.624-49. Objeto do Processo: 41010.00002021/2007. Maceió/AL, 18 de março de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 81/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MACEIOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 14.873.198/0001-22. Objeto do Processo: E:41010.0000003161/2019. Maceió/AL, 18 de março de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 23/2021

Processo SEI nº 41010-2228/2021 ARP UNCISAL 77/2020 PE 27/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-E-PP inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 17/03/2021.
Valor global: R\$ 290.176,45 (duzentos e noventa mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 19/2021

Processo SEI nº 41010-2348/2021 ARP UNCISAL 78/2020 PE 27/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 26/02/2021.
Valor global: R\$ 2.289,60 (Dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0004.2026 ; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa ; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 100.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 20/2021

Processo SEI nº 41010-240/2021 ARP UNCISAL 83/2020 PE 27/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.595/0001-97
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 01/03/2021.
Valor global: R\$ 24.835,20 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei

nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 23/2021
Processo SEI nº 41010-228/2021 ARP UNCISAL 77/2020 PE 27/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-E-PP inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55.
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 01/03/2021.
Valor global: R\$ 290.176,45 (duzentos e noventa mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA N.º 274/2021- REITORIA
DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando Processo administrativo nº 04104-0000001770/2020, RESOLVE: Art. 1º: Designar os (as) servidores: ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA nº 540.032.884-91, GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR CPF nº 018.539.194-03 e FELIPE VASCONCELLOS CAVALCANTE CPF nº 019.401.284-04, para comporem a comissão da banca examinadora do processo de Remoção de docentes do Curso de Direito do Campus VI da UNEAL.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N.º 269/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016 (art. 10, III, c) e no Processo Administrativo nº 04104-0000000240/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor WALERIO JOSE SILVA BRAN-DAO, matrícula nº 151, portador do CPF nº 045.365.204-22, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNEB340, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N.º 270/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016 (art. 10, III, c) e no Processo Administrativo nº 04104-0000000239/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO FERREIRA NETO, matrícula nº 148, portador do CPF nº 777.642.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNEB340, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N.º 271/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº. 6540/2004 e RESOLUÇÃO 12/2007 do CONSELHO SUPERIOR e no Processo Administrativo nº 04104-0000000248/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 390, portadora do CPF nº 068.838.534-64, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXI-

LIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR(A) ASSISTENTE, nível UPASA20, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 272/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e no Processo Administrativo n° 04104-0000001820/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor MAICON CERQUEIRA SANTOS, matrícula n° 350, portador do CPF n° 019.205.085-03, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "B", nível UPAXB20, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 273/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e no Processo Administrativo n° 04104-0000000154/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora DELMA HOLANDA DE ALMEIDA, matrícula n° 344, portadora do CPF n° 049.535.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "B", nível UPASB20, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**AS NOVAS
CARAS DA
LITERATURA
EM ALAGOAS**

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS**

The advertisement features a collage of book covers from the 'Imprensa Oficial Graciliano Ramos' collection. Visible titles include 'DO CAOS &', 'VALSA', 'A FÁBRICA DE BONECOS DE OLINDA E OUTRAS HISTÓRIAS', 'VOLANTE', 'GIZ MORRENDO', and 'PORCELANA'. The background is a dark, abstract geometric pattern with white speckles.



Maceió - sexta-feira
19 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1538

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0421/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ALDAIR DOS SANTOS, matrícula n° 300576, portador do CPF n° 677.096.644-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 17/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/03/2021, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 572658

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 362/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E:01500.0000009435/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

APARECIDO JULIAO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR FAZENDARIO- nível 0

CPF: 144.521.894-15

RG: 000000000265470 SSP AL

Matrícula: 23308

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 04/01/2021 até 29/01/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL (04, 06 e 12/01/2021), Arapiraca/AL (14 e 29/01/2021), Novo Lino/AL (18 e 22/01/2021) e Maragogi/AL (25 e 27/01/2021)

OBJETIVO: Realização de visita e averiguação das necessidades dos Postos Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Março de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 572654

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 1.983/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025202/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ANGELA SOUZA DA SILVA, matrícula n° 864154-4, portador(a) do CPF n° 694.615.384-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572688

PORTARIA/SEPLAG N° 2.268/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016822/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula n° 9863.587-5, portador(a) do CPF n° 030.652.424-43, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572689

PORTARIA/SEPLAG N° 2.270/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E: E:02000.0000024838/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula n° 864918-9, portador(a) do CPF n° 662.963.234-68, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572691

PORTARIA/SEPLAG N° 1.991/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000024982/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, no cargo de FARMACEUTICO, matrícula n° 863.831-4, portador(a) do CPF n° 033.249.284-27, lotado(a) na SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do PARECER N° PGE/PA-00-61/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 326/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 01(um) ano, 05(cinco) meses e 09(nove) dias de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 15/04/2002 a 24/09/2003, no total de 01(um) ano, 05(cinco) meses e 09(nove) dias, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572692

PORTARIA/SEPLAG N° 2.097/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.000005615/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JACKSON FERREIRA GUEDES, no cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, matrícula n° 50438-6, portador(a) do CPF n° 383.806.254-04, lotado(a) na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA-00-152/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 354/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 11 meses e 13 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 23/09/2029, NIT n° 1216820811-7 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 22/11/1983 a 12/01/1984, no total de 01 mês e 21 dias, como AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, prestados à CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A;

b) 01/03/1988 a 21/11/1988, no total de 08 meses e 21 dias, como MOTORISTA, prestados à EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

c) 01/10/1990 a 01/11/1990, no total de 01 mês e 01 dia, como VENDEDOR, prestados à ABYS MODAS LTDA;

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572696

PORTARIA/SEPLAG N° 2.098/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00011701/2018, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) GIRLENE DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n° 27.923-4, portador(a) do CPF n° 049.517.784-91, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER PGE/PA 187/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 378/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 07(sete) anos, 02(dois) meses e 05(cinco) dias de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução n° 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 07(sete) anos, 02(dois) meses e 05(cinco) dias, no período de 13/04/1971 a 18/06/1979, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572698

PORTARIA/SEPLAG N° 2.266/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.000005197/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANDERSON URTIGA SANTOS, matrícula n° 297771, portador(a) do CPF n° 007.751.964-79, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nivel III, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572699

PORTARIA/SEPLAG N° 2.267/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000002164/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALEXANDRE FABIANO GOMES CAVALCANTE, matrícula n° 50.808-0, portador(a) do CPF n° 010.400.774-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nivel IV, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572702

PORTARIA/SEPLAG N° 2.411/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.6840/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES, matrícula n° 864311, portadora do CPF n° 539.757.584-49, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 360 dias, de 18/03/2021 a 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572728

PORTARIA/SEPLAG N° 2.410/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.24393/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SOLANGE VELOSO DE AMORIM, matrícula n° 501118, portadora do CPF n° 444.912.204-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 03/12/2020 até 31/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572729

PORTARIA/SEPLAG N° 2.409/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3766/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ERIVANIA FERNANDES LEITE, matrícula n° 51086, portadora do CPF n° 605.644.314-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/03/2021 a 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572730

PORTARIA/SEPLAG N° 2.408/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.4649/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DAVID MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3645, portador do CPF n° 093.065.464-16, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 05/03/2021 até 19/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572732

PORTARIA/SEPLAG N° 2.407/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.1945/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SHIRLEY MARIA BITTENCOURT V DE ARAUJO, matrícula n° 9864570, portadora do CPF n° 453.375.864-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/03/2021 até 02/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572733

PORTARIA/SEPLAG N° 2.406/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.5098/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DAYSE ANDREA SANTOS CAVALCANTI SOARES, matrícula n° 501919, portadora do CPF n° 994.902.854-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/03/2021 até 29/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572734

PORTARIA/SEPLAG N° 2.405/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3827/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSIANE DA SILVA CANDIDO, matrícula n° 13728, portadora do CPF n° 439.609.364-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/03/2021 até 12/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572735

PORTARIA/SEPLAG N° 2.403/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3767/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS, matrícula n° 84178, portadora do CPF n° 787.372.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/03/2021 a 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572737

PORTARIA/SEPLAG N° 2.402/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3774/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor OASIAS DE MORAIS JESUS, matrícula n° 1119, portador do CPF n° 069.908.884-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPARD DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/03/2021 até 13/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572738

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.401/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3715/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA SONIA MARQUES DO N DALMEIDA, matrícula nº 67814, portadora do CPF nº 452.645.894-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 14/03/2021 até 27/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572739

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.400/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3528/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SALETE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1863447, portadora do CPF nº 531.642.294-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 08/03/2021 até 05/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572740

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.399/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3560/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SELMA LEMOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 23478, portadora do CPF nº 453.406.764-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/03/2021 até 06/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572741

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.412/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3802/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE CEZARIO FARIAS, matrícula nº 825994, portadora do CPF nº 385.122.894-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 12/03/2021 até 07/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572743

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.421/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5092/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA, matrícula nº 500919, portadora do CPF nº 023.191.144-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 13/03/2021 até 11/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572761

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.420/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3795/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELLEN SOARES LUZ DA COSTA, matrícula nº 19740, portadora do CPF nº 223.185.694-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/03/2021 até 16/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572762

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.419/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6844/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA RITA DOS SANTOS, matrícula nº 32610, portadora do CPF nº 164.367.334-34, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 15/03/2021 até 18/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572763

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.418/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5075/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANNY KAROLINE SILVA PONTES, matrícula nº 3953, portadora do CPF nº 093.771.494-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/03/2021 até 28/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572764

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.417/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3574/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO FERNANDO VALOIS DE AZEVEDO, matrícula nº 9866001, portador do CPF nº 919.251.004-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/03/2021 até 10/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572765

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.416/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3800/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES, matrícula nº 824840, portadora do CPF nº 445.623.574-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 18/03/2021 a 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572766

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.415/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.6529/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DJACY DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 864731, portadora do CPF nº 769.440.505-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 11/03/2021 até 08/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572767

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.414/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6818/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 501172, portador do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 15/03/2021 até 21/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572768

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.413/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.6231/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MONICA CRISTINA SUICA DE LIMA, matrícula nº 9863948, portadora do CPF nº 533.741.694-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/03/2021 até 07/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572769

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.422/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.5472/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 2983, portadora do CPF nº 911.642.494-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 14/03/2021 até 12/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572774

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.165/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000009952/2020,

RESOLVE:

Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CARLOS CABUS, no cargo de MEDICO, matrícula nº 14548, portador(a) do CPF nº 337.042.444-49, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 2558 /2020 da Procuradoria Geral do Estado e DESPACHO UNCISAL COJUR Nº. 633/2020 da Coordenadoria Jurídica - COJUR da UNCISAL.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 08/07/2020, NIT nº 1103179552-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição Estadual, Artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999, e, no artigo 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados::

- a) 11 meses, no período de 01/05/1981 a 31/03/1982, prestados como contribuinte individual.
- b) 03 meses, no período de 01/06/1982 a 31/08/1982, prestados como contribuinte individual.
- c) 04 anos e 10 meses, no período de 01/11/1982 a 31/08/1987, prestados como contribuinte individual.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572815

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 2.589 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo Nº 2000-1487/2021.

RESOLVE:

Remover o servidor MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de MOTORISTA, Portador (a) do CPF nº 025.229.034-89, Matrícula nº 865.007-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Joao Fireman, para prestar atividades na GERÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572707

PORTARIA SESAU Nº 2.651 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 2000-22.695/2020.

RESOLVE:

Remover a servidora TANIA MARIA LOPES FERREIRA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 679.798.824-15, Matrícula nº 501.165-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICA DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL DOM MIGUEL CAMARA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572708

PORTARIA SESAU Nº 2.650 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU nº 063/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora IRLA JEANNE SANTOS DE ARAUJO, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 842.578.064-00, Matrícula nº 864.373-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. ALVALDO BRANDAO VILELA, para prestar atividades na DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE ALAGOAS - LACEN, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572710

PORTARIA SESAU Nº 2.638 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 2000-10122/2020.

RESOLVE:

Remover a servidora MARLUCE DE MENEZES SOUZA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Portador (a) do CPF nº 381.770.304-00, Matrícula nº 68.897-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia

de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICA DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHOES, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572712

PORTARIA SESAU Nº 1.842 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº 049/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora ANA LUCIA DA SILVA MENDES, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 940.892.804-00, Matrícula nº 24.980-7 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, para prestar atividades na GERÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572713

PORTARIA SESAU Nº 1.841 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº 050/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA ELEUZA PAULINO, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 662.944.364-00, Matrícula nº 21.490-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, para prestar atividades na GERÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572714

PORTARIA SESAU Nº 2.650 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-15.913/2020.

RESOLVE:

Remover a servidora POTIRA MARIA DA SILVA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 540.430.854-00, Matrícula nº 24.992-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. ALVALDO BRANDAO VILELA, para prestar atividades na DIRETORIA DA CLINICA INFANTIL DAISY LINS BREDA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572715

PORTARIA SESAU Nº 2.590 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo Nº 2000-25.230/2020.

RESOLVE:

Remover a servidora SANDRA DOS SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Portador (a) do CPF nº 024.232.954-30, Matrícula nº 865.215-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia

de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, para prestar atividades na GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU MACEIO, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572717

PORTARIA SESAU N° 2.588 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo N° 2000-2504/2021.

RESOLVE:

Remover o servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de MOTORISTA, Portador (a) do CPF n° 163.905.124-49, Matrícula n° 33.871-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Joao Fireman, para prestar atividades na GERÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 572719

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA N° 442/POAL/2021

O Perito Geral da Perícia Oficial, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada n°47 de 10.08.2015, com os termos da decisão judicial proferida nos autos de N° 0859628-52.2020.8.02.0001 e, ainda, considerando a necessidade de confeccionar cartões de abastecimentos pela Agencia de Modernização de Processos -AMGESP, RESOLVE tornar público que os automóveis a seguir elencados passam a integrar a frota da Perícia Oficial:

- FIAT/STRADA ADVENTURE - PLACA NMK-7060
- FIAT/PALIO FIRE WAY- QLA-5910

Gabinete do Perito Geral desta Perícia Oficial, em 18 de março de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 572660

PORTARIA/PO N° 443/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei delegada n° 47 de Agosto de 2015., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 02102.765/2021, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA ,

RESOLVE:

Designar a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, Matrícula n° 50, portadora do CPF n° 052.237.694-06, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, para desempenhar a função gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO , nível CHPO-3 na unidade de CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572706

PORTARIA/PO N° 438/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.705/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 163.728.404-72

RG: 00000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2021 até 11/03/2021

DESTINO: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: Levantamento em Local de Morte Violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572631

PORTARIA/PO N° 437/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.733/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 647.525.184-49

RG: 000000001132045 SSP AL

Matrícula: 826678

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2021 até 14/03/2021

DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572632

PORTARIA/PO N° 436/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.324/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WEIDER MEDEIROS DE MORAES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 470.061.614-87

RG: 000000000925900 SSP AL

Matrícula: 50556

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 04/02/2021 até 04/02/2021

DESTINO: Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Acompanhar o Diretor para reunião de situação junto ao Secretário de Segurança Publica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572633

PORTARIA/PO N° 435/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.718/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CRISTIANE MELO MESSIAS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 036.212.404-38
RG: 000000001102553 SSP AL
Matrícula: 301107

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 08/03/2021 até 08/03/2021
DESTINO: Maceió / São Sebastião
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572634

PORTARIA/PO N° 434/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.699/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 787.120.684-20
RG: 000000000748675 SSP AL
Matrícula: 301103

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 08/03/2021 até 08/03/2021
DESTINO: Maceió / União dos Palmares
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572635

PORTARIA/PO N° 433/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.666/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 718.477.401-97
RG: 000000001891241 SSP DF
Matrícula: 39

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2021 até 08/03/2021

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME DE MORTE VIOLENTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572636

PORTARIA/PO N° 441/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.747/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 532.250.075-87

RG: 00000000949750 SSP SE
Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 14/03/2021 até 14/03/2021
DESTINO: Maceió / Porto Calvo
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572641

PORTARIA/PO N° 440/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.728/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEIELY GOMES FERREIRA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 057.825.554-59

RG: 000000007026943 SEDS PE
Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 11/03/2021 até 11/03/2021
DESTINO: 1. Maceió/Limoeiro de Anadia/Maceió 2. Maceió/Porto Real do Colégio/Maceió
OBJETIVO: Levantamentos periciais em locais de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572642

PORTARIA/PO N° 439/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.745/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 787.120.684-20

RG: 000000000748675 SSP AL

Matrícula: 301103

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2021 até 14/03/2021

DESTINO: Maceió / Feira Grande

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 572643

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 163/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor PAULO REGIS DE SOUZA MENDONCA, matrícula n° 300781, portador do CPF n° 794.242.014-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 108° DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 572637

PORTARIA/PCAL N° 275/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 201050000003317/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ALEXANDRE JOSE DE SOUSA, matrícula n° 301085, portador do CPF n° 864.900.444-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 82° DP - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 88° DP - PIACABUCU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572651

PORTARIA/PCAL N° 261/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA, matrícula n° 132, portador do CPF n° 061.271.584-19, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - PAL INDIÓ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572653

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0065/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP n° 0218/2019 CPJR-4,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 18 de março de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 572655

PORTARIA/PCAL N° 354/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 300983, portador do CPF n° 777.164.004-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 18° DIST POL DE B S MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572659

PORTARIA/PCAL N° 353/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 352, portadora do CPF n° 065.585.604-88, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2021 até 16/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572661

PORTARIA/PCAL N° 352/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 301600, portador do CPF n° 827.973.074-53, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANCA ADOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572663

PORTARIA/PCAL N° 351/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO LARANJEIRA LEITE, matrícula n° 301411, portador do CPF n° 421.815.344-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572664

PORTARIA/PCAL N° 350/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor KARLUCIO SANTOS SILVA, matrícula n° 41378, portador do CPF n° 312.871.824-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572665

PORTARIA/PCAL N° 349/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JIVALDO BATISTA DAS CHAGAS, matrícula n° 301041, portador do CPF n° 533.486.644-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572666

PORTARIA/PCAL N° 276/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor LUIZ CARLOS P DE A LINS, matrícula n° 301232, portador do CPF n° 028.005.544-79, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 80° DP - JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572667

PORTARIA/PCAL N° 348/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE LOPES FEITOSA JUNIOR, matrícula n° 301529, portador do CPF n° 010.371.234-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572669

PORTARIA/PCAL N° 347/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, matrícula n° 301588, portador do CPF n° 903.183.824-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572670

PORTARIA/PCAL N° 346/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS, matrícula n° 66243, portador do CPF n° 410.810.304-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA CASA DE CUSTODIA II, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572671

PORTARIA/PCAL N° 344/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 41300, portador do CPF n° 532.911.907-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572672

PORTARIA/PCAL N° 345/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE REINALDO DA S CAVALCANTE, matrícula n° 71444, portador do CPF n° 410.656.034-87, ocupante do cargo de

AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572673

PORTARIA/PCAL Nº 343/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE GERALDO PEREIRA SANDES, matrícula nº 301356, portador do CPF nº 209.835.814-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572675

PORTARIA/PCAL Nº 342/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 353, portadora do CPF nº 065.586.034-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572676

PORTARIA/PCAL Nº 341/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOBSON JOAQUIM NETO, matrícula nº 66006, portador do CPF nº 331.159.314-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572677

PORTARIA/PCAL Nº 340/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE, matrícula nº 368, portador do CPF nº 060.906.554-81, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 572678

PORTARIA/PCAL Nº 277/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO, matrícula nº 38773, portador do CPF nº 111.483.144-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572680

PORTARIA/PCAL Nº 179/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4809/2021, RESOLVE: Remover o servidor JOSÉ ASNÓBIO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 065.837-5, portador do CPF nº 357.090.224-20, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 572681

PORTARIA/PCAL Nº 278/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor CLAUDEMIR COSTA SILVA, matrícula nº 301382, portador do CPF nº 860.142.264-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572683

PORTARIA/PCAL Nº 180/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4809/2021, RESOLVE: Remover o servidor JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 301.474-6, portador do CPF nº 757.941.104-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 572684

PORTARIA/PCAL Nº 181/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4809/2021, RESOLVE: Remover o servidor JIMMY SARMENTO RIBEIRO, matrícula nº 301.148-8, portador do CPF nº 903.111.404-

91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 110° DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 94° DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Policia Judiciária Região 2

Protocolo 572686

PORTARIA/PCAL N° 182/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-4809/2021, RESOLVE: Remover o servidor PATRICIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO TRINDADE, matrícula n° 300.775-8, portador do CPF n° 985.995.854-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 110° DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 94° DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Policia Judiciária Região 2

Protocolo 572687

PORTARIA/PCAL N° 279/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE ALMIRANTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 66014, portador do CPF n° 495.203.264-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 74° DP - SAO MIGUEL DOS CAM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572690

PORTARIA/PCAL N° 356/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON DANIEL FERRERIA COSTA, matrícula n° 300647, portador do CPF n° 019.493.184-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

Protocolo 572693

PORTARIA/PCAL N° 355/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON DANIEL FERRERIA COSTA, matrícula n° 300647, portador do CPF n° 019.493.184-60, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/04/2021 até 10/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 1

Protocolo 572695

PORTARIA/PCAL N° 184/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIVALDO PINTO SANTANA, matrícula n° 301014, portador do CPF n° 934.058.634-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 96° DP - JAPARATINGA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 572700

PORTARIA/PCAL N° 280/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 301147, portador do CPF n° 517.285.675-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 88° DP - PIACABUCU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572701

PORTARIA/PCAL N° 183/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-15462/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 131/2021, de 02/03/2021, que resolveu conceder férias ao servidor Givaldo Pinto Santana.

Esta portaria entra em vigor na data de 18/03/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 572703

PORTARIA/PCAL N° 178/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 403, portador do CPF n° 351.569.534-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 109° DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 572704

PORTARIA/PCAL Nº 177/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES F, matrícula nº 41314, portador do CPF nº 411.266.294-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 572705

PORTARIA/PCAL Nº 281/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54660, portador do CPF nº 384.084.224-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572709

PORTARIA/PCAL Nº 183/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4824/2021, RESOLVE: Remover o servidor LUIS MARCELO TENÓRIO RIBEIRO NEVES, matrícula nº 301.321-9, portador do CPF nº 870.900.234-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 93º DP - SÃO LUÍS DO QUITUNDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 572718

PORTARIA/PCAL Nº 282/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE GRACINDO ALVES B JUNIOR, matrícula nº 301226, portador do CPF nº 030.690.304-08, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572720

PORTARIA/PCAL Nº 283/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor EDSON DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº

65880, portador do CPF nº 473.559.644-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 572722

PORTARIA/PCAL Nº 184/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4826/2021, RESOLVE: Remover o servidor FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DE MELO, matrícula nº 301.418-5, portador do CPF nº 919.275.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 572723

PORTARIA/PCAL Nº 185/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4826/2021, RESOLVE: Remover o servidor EMANUELL BEZERRA MARTINS, matrícula nº 000.258-5, portador do CPF nº 068.717.884-33, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 572724

PORTARIA/PCAL Nº 1055/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4682/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS, matrícula nº 301084, portadora do CPF nº 030.339.864-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 88º DP - PIACABUCU, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021..

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572804

PORTARIA/PCAL Nº 1056/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-4682/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSÉ AIRTON ALBUQUERQUE TORRES, matrícula nº 066.017-5, portador do CPF nº 451.648.004-20, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 88º DP DE PIAÇABUÇU, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572807

PORTARIA/PCAL Nº 1057/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor FERNANDO ANTONIO COSTA MAGALHAES, matrícula nº 65984, portador do CPF nº 564.211.844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/05/2021 até 04/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572808

PORTARIA/PCAL Nº 1071/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor FERNANDO ANTONIO COSTA MAGALHAES, matrícula nº 65984, portador do CPF nº 564.211.844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/08/2021 até 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572809

PORTARIA/PCAL Nº 1073/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALLAN COSTA MOURA, matrícula nº 301584, portador do CPF nº 912.262.604-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572810

PORTARIA/PCAL Nº 1074/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALLAN COSTA MOURA, matrícula nº 301584, portador do CPF nº 912.262.604-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572811

PORTARIA/PCAL Nº 1076/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572813

PORTARIA/PCAL Nº 1077/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572814

PORTARIA/PCAL Nº 1070/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02632/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCONE JOAO DE SOUZA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 929.830.304-15

RG: 000000001693291 SSP PB

Matrícula: 299

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 07/02/2021 até 07/02/2021

DESTINO: Escada-PE

OBJETIVO: Realizar levantamento de possíveis traficantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572776

PORTARIA/PCAL Nº 1069/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02632/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE PEREIRA DE SA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 958.445.114-68

RG: 000000013336983 SSP SE

Matrícula: 300531

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 07/02/2021 até 07/02/2021

DESTINO: Escada-PE

OBJETIVO: Realizar levantamento de possíveis traficantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572777

PORTARIA/PCAL Nº 1068/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02632/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCONDES CONCEICAO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 562.499.775-20

RG: 000000577534076 SSP BA

Matrícula: 301184

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 07/02/2021 até 07/02/2021

DESTINO: Escada-PE

OBJETIVO: Realizar levantamento de possíveis traficantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572778

PORTARIA/PCAL Nº 1067/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO C DE BRITO

Cargo: ASSESSOR TEC. DA CENT. DE INQ. POLICIAL E ADMINISTRATIVO- nível AST-2

CPF: 872.122.344-00

RG: 00000000978847 SSP AL

Matrícula: 301599

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021

DESTINO: ARAPIRACA-CRAIBAS - TAQUARANA - GIRAU DO PONCIANO - CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral, na participação da mesa de situação na cidade de Arapiraca e realizar operação policial na cidade de Arapiraca e cidades circunvizinhas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572779

PORTARIA/PCAL Nº 1066/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 636.216.904-25

RG: 000000000714730 SSP AL

Matrícula: 301165

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ARAPIRACA-CRAIBAS - IGACI - CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral, na participação da mesa de situação na cidade de Arapiraca e realizar operação policial na cidade de Arapiraca e cidades circunvizinhas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572781

PORTARIA/PCAL Nº 1065/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 382.388.964-87

RG: 000000000618501 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021

DESTINO: ARAPIRACA-CRAIBAS - TAQUARANA - GIRAU DO PONCIANO - CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral, na participação da mesa de situação na cidade de Arapiraca e realizar operação policial na cidade de Arapiraca e cidades circunvizinhas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572782

PORTARIA/PCAL Nº 1064/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA- nível 0

CPF: 604.256.364-53

RG: 000000000803439 SSP AL

Matrícula: 71441

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021

DESTINO: ARAPIRACA-CRAIBAS - TAQUARANA - GIRAU DO PONCIANO - CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral, na participação da mesa de situação na cidade de Arapiraca e realizar operação policial na cidade de Arapiraca e cidades circunvizinhas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572783

PORTARIA/PCAL N° 1063/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-02643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 052.037.874-17

RG: 000099001197419 SSP AL

Matrícula: 152

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021

DESTINO: ARAPIRACA-CRAIBAS - TAQUARANA - GIRAU DO PONCIANO - CAMPO ALEGRE -

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral, na participação da mesa de situação na cidade de Arapiraca e realizar operação policial na cidade de Arapiraca e cidades circunvizinhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572784

PORTARIA/PCAL N° 1062/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-02643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 216.264.478-96

RG: 000000042976863 SSP AL

Matrícula: 300788

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021

DESTINO: ARAPIRACA-CRAIBAS - TAQUARANA - GIRAU DO PONCIANO - CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral, na participação da mesa de situação na cidade de Arapiraca e realizar operação policial na cidade de Arapiraca e cidades circunvizinhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572785

PORTARIA/PCAL N° 1061/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-02643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO JOSE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 781.845.414-49

RG: 000000003488947 SSP PE

Matrícula: 301723

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021

DESTINO: ARAPIRACA-CRAIBAS - TAQUARANA - GIRAU DO PONCIANO - CAMPO ALEGRE -

OBJETIVO: Acompanhar o Delegado Geral, na participação da mesa de situação na cidade de Arapiraca e realizar operação policial na cidade de Arapiraca e cidades circunvizinhas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572786

PORTARIA/PCAL N° 1060/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-02643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO CERQUEIRA

Cargo: DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL- nível DG

CPF: 679.013.604-53

RG: 000000000906760 SSP AL

Matrícula: 826687

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021

DESTINO: ARAPIRACA-CRAIBAS - TAQUARANA - GIRAU DO PONCIANO - CAMPO ALEGRE -

OBJETIVO: Participar de mesa de situação na cidade de Arapiraca e realizar operação policial na cidade de Arapiraca e cidades circunvizinhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572787

PORTARIA/PCAL N° 1059/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-015143/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEFERSON SABINO SILVA

Cargo: ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 4

GPJ4- nível AST-2

CPF: 643.874.024-15

RG: 000000000882473 SSP AL

Matrícula: 301450

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2020 até 11/11/2020

DESTINO: Major Izidoro-AL

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572788

PORTARIA/PCAL N° 1058/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-013484/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEFERSON SABINO SILVA

Cargo: ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 4

GPJ4- nível AST-2

CPF: 643.874.024-15

RG: 000000000882473 SSP AL

Matrícula: 301450

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 08/10/2020 até 08/10/2020
DESTINO: Major Izidoro-AL
OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572789

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 155/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000523/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 027.399.304-61

RG: 4887443 SSP/PE

Matrícula: 66510-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/09/2020 até 03/09/2020

DESTINO: MURICI

OBJETIVO: AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE EM FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 156/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000501/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 044.330.314-29

RG: 1999001027167 SSP/AL

Matrícula: 135-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/03/2021 até 11/03/2021

DESTINO: PENEDO, ARAPIRACA

OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão , AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 157/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000529/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYRA CARLA PEDROSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 081.249.794-56

RG: 35113383 SSP/AL

Matrícula: 3135-6

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/03/2021 até 11/05/2021

DESTINO: TAQUARANA, LIMOEIRO DE ANADIA, ARAIRACA, LAGOA DA CANOA, CAJUEIRO, CAPELA, VIÇOSA, CHÁ PRETA, CORURIBE
OBJETIVO: VISTORIA PERIÓDICA DE FÁBRICAS DE LATICÍNIOS E DE APIÁRIOS, NOS DIAS 16,30/03/2021, NOS DIAS 13,30/04/2021 E NO DIA 11/05/2021, RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal , AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 158/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000470/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYRA CARLA PEDROSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 081.249.794-56

RG: 35113383 SSP/AL

Matrícula: 3135-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/03/2021 até 09/03/2021

DESTINO: TRAIPIU

OBJETIVO: INSPEÇÃO TÉCNICA DE ROTINA E COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE FISCAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal , AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 159/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000505/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 027.399.304-61

RG: 4887443 SSP/PE

Matrícula: 66510-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/01/2021 até 09/03/2021

DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, MARAGOGI, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES DE DEFESA ANIMAL NOS DIAS 12,15,29/01/2021, E NOS DIAS 02,09/03/2021 RETORNANDO NO MESMO DIA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal , AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 160 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000411/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 984.957.204-34

RG: 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 24/02/2021 até 26/02/2021

DESTINO: PORTO CALVO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS DE LIMPEZA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 161 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000510/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIA MAYUMI TANAKA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 724.296.902-68

RG: 3207871 SSP/PA

Matrícula: 141-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2021 até 09/03/2021

DESTINO: TRAIPU

OBJETIVO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE LATICÍNIO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409 - Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 162/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000379/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 027.399.304-61

RG: 4887443 SSP/PE

Matrícula: 66510-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 25/01/2021 até 19/02/2021

DESTINO: RECIFE

OBJETIVO: ENVIO DE AMOSTRAS DE SANGUE DE EQUÍDEOS PARA ANÁLISE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464- Promoção da Sanidade e Defesa Animal, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 572759

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 056/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA PINTO, matrícula nº 300747, portador do CPF nº 647.810.624-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade DIRETORIA DE TV, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 572682

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1176/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LISIANE MADEIRO CAMPOS, matrícula nº 52023, portadora do CPF nº 653.210.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 572639

PORTARIA/UNCISAL Nº 1177/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 3661, portadora do CPF nº 068.198.564-07, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 572640

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 18 DE MARÇO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4061/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado na Avenida Comendador Leão, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4063/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4065/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4071/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel comercial localizado na Gruta (Subsede), referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4075/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4250/2021. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4188/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para recarga de toner. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para recarga de toner, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 04/07. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. n° 12070-4321/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-080/2020. Int.: Sandra Maria Ribeiro de França. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pela interessada no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-4251/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa IMQPA – Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria Ltda, referente ao mês de FEVEREIRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-4262/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-4263/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 18 de março de 2021.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE N° 049, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO para fazer sustentação oral perante o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva nos autos do processo n° 0705549-86.2018.8.02.0001/50000.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 04/2021

Processo Administrativo: 12070.1671/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (café)

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização da sessão pública: 05 de abril de 2021.

Horário da sessão pública: 08:30 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www.defensoria.al.def.br/>.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com).

Maceió, 18 de março de 2021.
Meliana Martin
Pregoeira

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Adquira em www.imprensaoficialal.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Atalaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA AVISOS DE COTAÇÕES DE PREÇOS

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, ferragens e afins, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e afins, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e afins, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha e afins, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de materiais de informática e afins, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de fardamentos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Atalaia.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos em geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Atalaia.

MODALIDADE A SER ADOTADA: PREGÃO

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, até 26 de março de 2021.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: setordecompras.atalaia@gmail.com

Atalaia/AL, 18 de março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Inhapi

MUNICÍPIO DE INHAPI AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 0635/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de língua estrangeira no idioma inglês para estudantes da rede pública municipal, formação profissional do corpo docente e discente e de municípios enquadrados em programas sociais de baixa renda, fundamentados na Lei Municipal N° 147 de 01 de março de 2021 e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Data de realização: 31 de março de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

Jessé Rocha da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n.º 0303021/2021. Objeto: Aquisição de Kits de Merenda Escolar. Processo n.º 0910030/2020. Objeto: Aquisição de grupo geradores. Processo n.º 0118032/2021. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Qd A, Lote 07 Povoado Pedras CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, Fone: (82) 99973-6884 / 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com – Leandro / João Paulo. Marechal Deodoro/AL, 17 março de 2021 / Setor de compras.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n.º 0118091/2021. Objeto: Locação de conjunto de motobombas. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Qd A, Lote 07 Povoado Pedras CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com – Leandro / João Paulo. Marechal Deodoro/AL, 18 março de 2021 / Setor de compras.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0118094/2021

Pregão Eletrônico 008/2021

UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs. Data e hora da sessão de disputa: 05 de abril de 2021 às 10h00m, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro, 17 de março de 2021

Tassiane Cavalcante Barros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 012/2021/ UASG - 982793

Processo n.º 1126007/2020 – A Prefeitura do Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: P.M.M.D., P.E. N.º 012/2021, Processo N.º 1126007/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO de Condicionadores de AR visando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

Data e hora da sessão de disputa: 01 de abril de 2021 às 10h30, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/licitacoes/>.

Marechal Deodoro/AL, 17 de Março de 2021.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE **EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato n°: 032.2801.01/2021. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Assistência, Consultoria e Representação Jurídica Contenciosa Advocacia. CNPJ: 21.698.262/0001-41. Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 28/01/2022. Signatários: contratante Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: Dantas e Delgado Advogados Associados – Representante legal Sr(a). Rodrigo Delgado da Silva. Matriz de Camaragibe/AL, 28 de janeiro de 2021.

Contrato n°: 025.0801.01/2021. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Consultoria Contábil. Fornecedor: Marcos Gomes Contabilidade Eireli - ME. CNPJ: 14.309.526/0001-62. Valor total: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência: 08/01/2022. Signatários: contratante Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: Marcos Gomes Contabilidade Eireli - ME. – Representante legal Sr(a). Marcos Antonio Gomes de Oliveira. Matriz de Camaragibe/AL, 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Murici

Extrato de Contrato n° 03/2021- serviços. Inexigibilidade 01/2021- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.332.953/0001-36, Contratado: GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n°. 08.297.664/0001-76. Objeto: Prestação dos serviços de consultoria jurídico-administrativos junto ao setor de Recursos Humanos - RH da Prefeitura Municipal de Murici – AL, na área da administração em geral e na área da saúde, para o exercício de 2021, com exceção dos serviços de ações judiciais, em especial, as que constem como outra parte o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Murici - AL. Valor global do presente Contrato é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentação Lei n° 8.666/93. Murici-AL, 25 de janeiro de 2021. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato n° 04/2021- serviços. Inexigibilidade 02/2021- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.332.953/0001-36, Contratado: GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n°. 08.297.664/0001-76. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados na consultoria-administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores do Município de Murici – AL, defesa dos interesses do Fundo de Previdência perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL e assessoria jurídico-administrativa na regularização dos processos de benefícios previdenciários antigos pendentes no FAPEM e para o exercício de 2021, com exceção dos serviços do SIPREV, COMPREV e serviços de ações judiciais e em especial as que constem a Prefeitura Municipal de Murici e seus órgãos, autarquias e fundações integrantes como outra parte, prestando a consultoria específicas. Valor global do presente Contrato é de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Fundamentação Lei n° 8.666/93. Murici-AL, 25 de janeiro de 2021. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES **AVISOS DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0222008/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de alimentos (cestas básicas), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data de realização: 31 de março de 2021, às 11h00min.
Informações: cpl.odf@outlook.com

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0308009/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.
Data de realização: 26 de março de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@outlook.com

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0308010/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Data de realização: 02 de abril de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos imunocromatográfico em cassete para detecção de antígeno covid-19 através de amostra de swab nasofaríngeo e ouorofaríngeo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Lei n° 13.979/2020 com as alterações da MP n° 926/2020) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 32.838.716/0001-59, sediada na Travessa Vitória, n° 58, José Conrado de Araújo, Aracaju-SE, CEP 49.085.453, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de março de 2021.
JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 0310017/2021–Contrato Emergencial n° 02/2021.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos imunocromatográfico em cassete para detecção de antígeno covid-19 através de amostra de swab nasofaríngeo e ouorofaríngeo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 32.838.716/0001-59, sediada na Travessa Vitória, n° 58, José Conrado de Araújo, Aracaju-SE, CEP 49.085.453.
Valor global: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Pariconha

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021
MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada através da Portaria n.º 132/2021, em conformidade com os Princípios da Administração Pública, e do disposto na Lei Federal n.º 13019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO que receberá documentação de Entidades sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e que tenha como finalidade estatutária o atendimento nas área da Saúde, Educação, Assistência Social e Administração, visando a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, para futura celebração de Termo de Colaboração, a serem definidos oportunamente. - Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO, PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA deverão ser entregues impreterivelmente às 10 horas, do dia 20 de abril de 2021, na sala da Comissão de Seleção, localizada na Rua Manoel Francisco dos Santos, n.º 28, Centro, CEP n.º 57.475-000, Pariconha – AL. Pariconha – AL 19 de março de 2021.

Reginaldo dos Reis
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas, no Município de Porto de Pedras, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 08 de abril de 2021 às 10:00 horas. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL ou no endereço eletrônico: www.portodepedras.al.gov.br.

Porto de Pedras/AL, 18 de março de 2021.

João Ricardo Barbosa Julião
Presidente da CPL

ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA – ENGENMAT., sediada na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 797 – Jatiúca – Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº. 41.157.967/0001-69, torna público que está requerendo ao IMA/AL a Autorização Ambiental para instalação de um Canteiro de Obras localizado na zona rural de Santana do Ipanema/AL.

● ● ● ●

Kassio V.S. Rodrigues, inscrita no CNPJ.: 13.813.789/0001-41, situada no sítio Parujé, s/n, zona rural, Olho D'água das Flores-AL, Cep.: 57442-000; torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação – Para atividade de preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios, localizada no sítio Parujé, s/n, zona rural de Olho D'água das Flores –AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

CTA – CENTRAL TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 10.971.463/0001-54
NIRE 27200388021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

18ª ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS.

Ficam convidados os senhores sócios desta Sociedade a se reunirem na 18ª Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 25 de março de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 307-3, CEP: 57036-850, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
2. Deliberar sobre o resultado do exercício referido e sobre a destinação de lucro e sua distribuição em conformidade com Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social da Sociedade;
3. Deliberar sobre a destinação de lucros acumulados e sua distribuição em conformidade com Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social da Sociedade;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió - AL, 16 de março de 2021.

CID SAMPAIO NETO
Sócio e Diretor Financeiro

● ● ● ●

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Abertura: 05 de abril de 2021 às 08h30m. Local: SAAE de Cajueiro/AL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. OBJETO: Aquisição de produtos químicos, sob o benefício da reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI Abertura: 05 de abril de 2021 às 13h00m. Local: SAAE de Cajueiro/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua Praça Prof. Artur Macedo s/n, COAHB, cidade Cajueiro/AL, das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: cplsaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 18 de Março de 2021.

● ● ● ●

MARINHO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP, Situado na Rua Dom Jonas Batinga, Nº 05, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, CNPJ: 34.405.715/0001-46, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

● ● ● ●

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU-MA, Arapiraca - AL, a Regularização da Licença de Prévia e Regularização da Licença de Instalação para a Estação Radio Base – ERB – BRAL0012, localizada na Rua José Nunes da Silva, s/n, Bairro Senador Arnon de Melo, Arapiraca – AL.

Keila Cristina dos Santos
Licenciadora

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 01/2021 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e/ou Informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 12 de abril de 2021 às 09:00hs (nove horas – horário local) – Local: Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio (sede administrativa do Município) – Edital e Informações: No endereço citado anteriormente, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Claudeane Eugênio da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0304.011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 05/2021

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 31 de Março de 2021 às 09:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

Barra de São Miguel/AL, 18 de Março de 2021.

Francesca Lopes – Presidente/CPL.

● EDITAIS E AVISOS ●

ANTONIO DA PURIFICACAO BISNETO, CPF 105.605.794-70, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de correção para o empreendimento 05 galpoes, situado na Rod. Ib Gatto Falcao, Massagueira- Marechal Deodoro/AL.

● ● ● ●

AUTO POSTO TIGRE JANGADEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.876.089/0001-40, com firma estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, 460, Letra A, Pajuçara, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.